

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

*Saúde e Assistência Social*

Sala das Sessões, em 14 / 06 / 2016

*[Signature]*  
2.º Secretário

**MENSAGEM GP Nº 348 /2016**

Mogi das Cruzes, 10 de junho de 2016.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

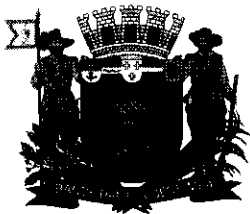
Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que aprova o Termo de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Mogi das Cruzes, externando o propósito de execução do **Projeto Família Paulista**, e dá outras providências.

2. A iniciativa da propositura advém de solicitação da Secretaria de Assistência Social, por meio do Ofício nº 285/2016 - SEMAS, protocolizado sob o nº 12.620/16 e, como esclarece sua ementa, aprova o Termo de Adesão celebrado em 18 de dezembro de 2015, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.122.893/0001-44, e o Município de Mogi das Cruzes, com fundamento no Decreto Estadual nº 61.675, de 2 de dezembro de 2015, e na Resolução SEDS nº 25, de 14 de dezembro de 2015, tendo por finalidade integrar esforços para o enfrentamento da extrema pobreza e o desenvolvimento de ações destinadas à execução do **Projeto Família Paulista**, visando à melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em condições de extrema pobreza.

3. De acordo com sua respectiva norma operacional básica, o **Projeto Família Paulista** tem por objetivo enfrentar as múltiplas privações das famílias em situação de extrema pobreza e desenvolver o desenvolvimento social por meio da articulação e participação das políticas, programas e ações de órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, dos Municípios e da Sociedade Civil organizada.

4. Referido Projeto tem como premissa a Política de Assistência Social integrando todos os seus serviços, projetos e programas, inclusive os de transferência de renda, coordenados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDES).

5. O **Projeto Família Paulista** a que alude o artigo 1º do anexo projeto de lei será cofinanciado por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de **R\$ 6.812.890,00** (seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em 2 (duas) parcelas, a saber:



**MENSAGEM GP N° 348 /2016 – Fls. 2**

a) a primeira, no valor de R\$ 2.312.890,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), para o custeio de recursos humanos e às despesas operacionais;

b) a segunda, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para às intervenções com as famílias, sendo proporcional ao número de famílias que serão efetivamente atendidas.

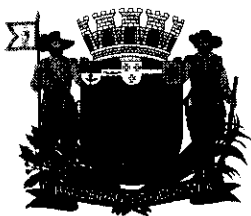
6. Conforme Ofício GSA/n° 168 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, anexo ao Processo Administrativo n° 12.620/16, a previsão de meta de famílias a serem beneficiadas pelo programa será de 4.500, com renda mensal de até R\$ 77,00 per capita, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em dezembro /15 e o coeficiente segundo Porte no SUAS deste Município.

7. O **Projeto Família Paulista** será executado na forma prevista no respectivo Plano de Ação aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que faz parte integrante do anexo projeto de lei, observados os limites e demais características estabelecidos no Termo de Adesão celebrado entre os partícipes, no Decreto Estadual n° 61.675, de 2015, e na Resolução SEDS n° 25, de 2015.

8. Pelo projeto, é o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, em favor da Secretaria de Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.812.890,00 (seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), classificado: 02.12.02-08.244.0029.2.167-3.3.50.43.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00 e 4.490.52.00, conforme Índice Técnico, que faz parte integrante do anexo projeto de lei, por onde correrão as despesas com a execução do **Projeto Família Paulista**.

9. O valor do mencionado crédito adicional especial será coberto por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme artigo 33 da Norma Operacional Básica que constitui o Anexo I da Resolução SEDS n° 25, de 14 de dezembro de 2015.

10. São incluídos no Plano Plurianual (Anexo II), aprovado pela Lei n° 6.849, de 30 de outubro de 2013, para o quadriênio 2014/2017 e nas diretrizes orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2016, pela Lei n° 7.068, de 15 de julho de 2015, a função de governo, o programa e o objetivo/meta a seguir especificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM GP Nº 348 /16 - FLS. 3**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO/META</b>
8 - Assistência Social	0029 – Assistência para Todos	Projeto Família Paulista

11. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 12.620/16, contendo o Ofício nº 285/2016 da Secretaria de Assistência Social, o Termo de Adesão, o Ofício GSA/nº 168 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, fixando o valor do repasse do Estado para execução do Projeto, Ata nº 102, da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Programa Família Paulista e recursos reprogramados do Estado, o Plano de Ação do Programa Paulista do Município de Mogi das Cruzes, Decreto Estadual nº 61.675, de 2015, a Resolução SEDS nº 25, de 2015, e as manifestações favoráveis da Secretaria de Finanças e da Procuradoria Geral do Município, e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.

12. O Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Assistência Social têm ciência das vedações impostas pela Lei Federal nº 9.504/97 (Lei Geral das Eleições), em especial quanto à execução do Projeto Saúde da Família que consiste na distribuição gratuita de bens, valores e benefícios, durante todo o ano de 2016, conforme consignado na Ata nº 102, a que alude o item acima.

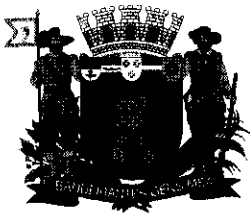
13. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.

Renovo a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, expressões de distinguido apreço.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

SGov rod



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 01/11/2016  
*[Assinatura]*  
L. A. S. S. S. S.



## PROJETO DE LEI 100/16

Aprova o Termo de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Mogi das Cruzes, externando o propósito de execução do **Projeto Família Paulista**, e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do texto anexo, o Termo de Adesão celebrado em 18 de dezembro de 2015, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.122.893/0001-44, e o Município de Mogi das Cruzes, com fundamento no Decreto Estadual nº 61.675, de 2 de dezembro de 2015, e na Resolução SEDS nº 25, de 14 de dezembro de 2015, tendo por finalidade integrar esforços para o enfrentamento da extrema pobreza e o desenvolvimento de ações destinadas à execução do **Projeto Família Paulista**, visando à melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em condições de extrema pobreza.

**Art. 2º** O **Projeto Família Paulista** a que alude o artigo 1º desta lei será cofinanciado por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de **R\$ 6.812.890,00** (seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), para o respectivo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em 2 (duas) parcelas, acrescidos dos recursos próprios consignados pelo Município neste Fundo, a saber:

**I** - a primeira, no valor de R\$ 2.312.890,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), para o custeio de recursos humanos e às despesas operacionais;

**II** - a segunda, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para às intervenções com as famílias, sendo proporcional ao número de famílias que serão efetivamente atendidas.

**Art. 3º** O **Projeto Família Paulista** a que alude o artigo 1º, será executado na forma prevista no respectivo Plano de Ação aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que fica fazendo parte integrante desta lei, observados os limites e demais características estabelecidos no Termo de Adesão celebrado entre os partícipes, no Decreto Estadual nº 61.675, de 2015, e na Resolução SEDS nº 25, de 2015.

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## PROJETO DE LEI - FLS. 2

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, em favor da Secretaria de Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.812.890,00 (seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), assim classificado: 02.12.02-08.244.0029.2.167-3.3.50.43.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00 e 4.490.52.00, conforme Índice Técnico, que faz parte integrante desta lei, por onde correrão as despesas com a execução do **Projeto Família Paulista**.

**Parágrafo único.** O valor do crédito adicional especial de que trata o **caput** deste artigo será coberto por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme artigo 33 da Norma Operacional Básica, que constitui o Anexo I da Resolução SEDS nº 25, de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 5º** Ficam incluídos no Plano Plurianual (Anexo II), aprovado pela Lei nº 6.849, de 30 de outubro de 2013, para o quadriênio 2014/2017 e nas diretrizes orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2016, pela Lei nº 7.068, de 15 de julho de 2015, a função de governo, o programa e o objetivo/meta a seguir especificados:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO/META</b>
8 - Assistência Social	0029 – Assistência para Todos	Projeto Família Paulista

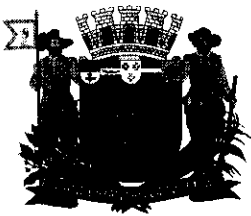
**Art. 6º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a adotar as demais medidas que se fizerem necessárias à execução do **Projeto Família Paulista**, de acordo com a Resolução SEDS nº 25, de 14 de dezembro de 2015, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

**Art. 7º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, ..... de .....  
de 2016, 455ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURELIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov/rbm/rod



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO AO PROJETO DE LEI**

**ÍNDICE TÉCNICO**

**Processo nº 12.620/16**

***CRIAR:***

<b>02.12.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	
<b>02.12.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
08.244.0029.2.167	Projeto Família Paulista	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	
3.3.50.43	Subvenções Sociais .....	R\$ 2.312.890,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo .....	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 1.500.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 1.000.000,00
	<b>Total Geral .....</b>	<b><u>R\$ 6.812.890,00</u></b>

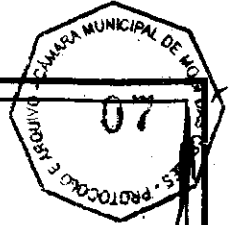
**COBERTURA:**

O valor do crédito adicional especial de que trata o **caput** deste artigo será coberto por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme artigo 33 da Norma Operacional Básica, que constitui o Anexo I da Resolução SEDS nº 25, de 14 de dezembro de 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, ..... de ..... de 2016, 455ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov rod



# PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

12620 / 2016 - 1

23/03/2016 08:22

CPF/CNPJ:

CAI: 520308

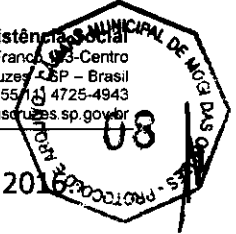
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS

Endereço: PMMC, SMAS C CIVICO,

Assunto: DIVERSOS SEC MUN DE GOVERNO  
OF. Nº 285/2016- ENCAMINHA TERMO DE ADEÇÃO CELEBRADO ENT  
ESTADO DE SÃO PAULO REF EXECUÇÃO DO PROJETO FAMILIA  
PAULISTA PARA PROVIDENCIAS E.

Conclusão: 05/04/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Mogi das Cruzes, 22 de março de 2016

OFÍCIO SEMAS Nº 285 /16

Assunto: Programa Família Paulista

Senhor Prefeito,

DE ACORDO. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governo, para as providências que se fizerem necessárias, observadas as cautelas de praxe.

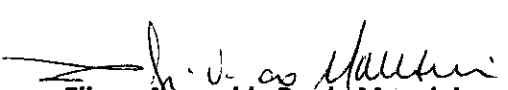
G.P., em 22 de março de 2016.

  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
Prefeito Municipal

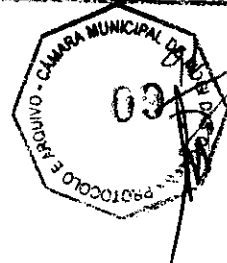
Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a fim de que seja autorizada as providências que se fizerem necessárias, na forma da legislação municipal pertinente, o **Termo de Adesão** celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Mogi das Cruzes, assinado pelo Prefeito em **18 de dezembro de 2015**, tendo por finalidade integrar esforços para o enfrentamento da extrema pobreza e o desenvolvimento de ações destinadas à execução do **Projeto Família Paulista** no âmbito dos municípios, visando à melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em condições de extrema pobreza, acompanhado de seus Anexos, a saber: Deliberação CONSEAS nº 26, de 24 de novembro de 2015; Decreto Estadual nº 61.675, de 2 de dezembro de 2015; Resolução SEDS nº 25, de 14 de dezembro de 2015 e Ofício GSA nº 168 de 21 de março de 2016 que trata da meta e valores do cofinanciamento estadual na execução do Programa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito do referido Termo de Adesão, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

  
Eliana Aparecida Prado Mangini  
Secretária Municipal de Assistência Social

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes  
Nesta.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Gabinete do Secretário

## TERMO DE ADESÃO

*Termo de Adesão que entre si celebram o Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, externando o propósito de execução do Projeto Família Paulista.*

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 69.122.893/0001-44, com sede à Rua Bela Cintra, 1032, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Antonio Floriano Pereira Pesaro, Secretário de Estado, doravante designado ESTADO, e o Município de **Mogi das Cruzes**, neste ato representado pelo Senhor Marco Aurélio Bertaiolli, Prefeito Municipal, doravante designado MUNICÍPIO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, com fundamento no Decreto Estadual 61.675/2015 e na Resolução SEDS 25/2015 e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para o enfrentamento da extrema pobreza e o desenvolvimento de ações destinadas à execução do Projeto Família Paulista no âmbito dos municípios, visando à melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em condições de extrema pobreza.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PLANOS DE AÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

Os casos omissos do presente Termo de Adesão serão resolvidos em comum acordo pelos partícipes.

E, por estarem de acordo os partícipes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor, para que produza, entre si, os efeitos legais para todos os fins de direito.

São Paulo, 18 de dezembro de 2015.

**Antonio Floriano Pereira Pesaro**

Secretário de Desenvolvimento Social

**Marco Aurélio Bertaiolli**

Município Mogi das Cruzes



## Conselho Estadual de Assistência Social

Rua Guaianases, 1058 – Campos Elíseos – CEP: 01204-001 – SP

E-mail: [conseas@sp.gov.br](mailto:conseas@sp.gov.br) ou [conseas@desenvolvimentosocial.sp.gov.br](mailto:conseas@desenvolvimentosocial.sp.gov.br)

Fone: (011) 3337-0838 – Fone/Fax: (011) 3225-9680



### **Deliberação CONSEAS/SP Nº. 026 de 24 de Novembro de 2015.**

#### **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA PAULISTA DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 9.177, de 18 de outubro de 1995, considerando a Portaria CIB/SP 010, de 05 de Novembro de 2015, publicado no DOE de 11 de Novembro de 2015, em Reunião Plenária Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2015,

#### **Delibera:**

**Art. 1º** - Pela aprovação da proposta de implantação no Estado de São Paulo, do Projeto Família Paulista, apresentada a este Conselho Estadual pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 24 de novembro de 2015.

**Nicole M.P.F. Hoedemaker**  
Presidente do CONSEAS/SP

IX - coordenar e implementar as ações do "Selo Parceiros do Recomeço", instituído pelo Decreto nº 60.455, de 15 de maio de 2014.

Artigo 17 - Constituem atribuições da Secretaria da Segurança Pública:

- I - implementar ações da Câmara Temática relacionada ao eixo Controle e Resiliência das Cidades de Lixo;
- II - harmonizar as ações e estratégias do "Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD" e do "Programa Jovens Brasileiros em Ação - JBA" com as diretrizes do "Programa Recomeço: uma vida sem drogas";
- III - implementar ações da Câmara Temática relacionada ao eixo Acesso à Cidadania e à Justiça;
- IV - atuar, com o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, e descentralizar dos plantões jurídicos para atender usuários e dependentes de substâncias psicoativas e suas famílias;
- V - destinar espaço físico e prover serviços específicos para usuários e dependentes de substâncias psicoativas e suas famílias, nos Centros de Integração da Cidadania - CIC, instituídos pelo Decreto nº 46.361, de 15 de agosto de 2011;
- VI - facilitar o acesso de profissionais da saúde a plantões jurídicos para atender usuários e dependentes de substâncias psicoativas e suas famílias;

Artigo 19 - Os Titulares das Secretarias de Estado a que se refere o § 2º do artigo 17 poderão expedir resolução conjunta vinculando instruções complementares a este decreto.

Artigo 20 - Os dispositivos abaixo indicados do Decreto nº 60.455, de 15 de maio de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

- I - o "caput" do artigo 2º;
- Artigo 2º - Fica instituído, na Secretaria de Desenvolvimento Social, diretamente subordinado ao Titular da Pasta, o Comitê Gestor do Selo Parceiros do Recomeço. (NR)
- II - o inciso I do artigo 4º;
- III - o assessoramento e a colaboração técnica a órgãos e entidades públicas do Estado nos assuntos relativos a políticas sobre drogas;
- IV - a adoção de medidas, junto a órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para elaboração e execução integrada de programas, projetos e atividades pertinentes à política sobre drogas;
- Artigo 22 - As despesas decorrentes da execução das ações do "Programa Recomeço: uma vida sem drogas" correrão por conta das dotações próprias da cada Secretaria de Estado a que se refere o § 2º do artigo 17 deste decreto.

Artigo 23 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

- I - o Decreto nº 59.164, de 9 de maio de 2013;
- II - o Decreto nº 59.884, de 30 de outubro de 2013.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 2015

GERALDO ALCKMIN  
 Governador do Estado de São Paulo

Renato Willéa  
 Secretário da Fazenda  
 Marcos Antonio Monteiro  
 Secretário de Planejamento e Gestão  
 Edison Aparecido dos Santos  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Saulo de Castro Abreu Filho  
 Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 2 de dezembro de 2015.

**DECRETO Nº 61.675,  
 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Institui o Projeto Família Paulista e dá providências correlatas.

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que a extrema pobreza é fenômeno complexo e multifuncional, que não se reduz à insuficiência de renda ou privações de bens materiais e que seu enfrentamento requer medidas e ações que envolvam a articulação de diversas áreas e políticas públicas.

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o Projeto Família Paulista com o objetivo de enfrentar as múltiplas privações das famílias em situação de extrema pobreza e promover o desenvolvimento social.

Artigo 2º - A implementação do Projeto Família Paulista dar-se-á por meio da conjugação de ações da sociedade civil organizada, de órgãos e entidades da Administração Pública do Estado e de Municípios que dele decidirem participar.

Artigo 3º - Para a execução do Projeto Família Paulista, os órgãos da Administração Pública do Estado poderão firmar parcerias e demais modalidades de cooperação, bem como repasse de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, na forma da legislação vigente.

Artigo 4º - O Projeto Família Paulista destinara-se, prioritariamente, a atender famílias em extrema pobreza cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata a Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

Artigo 5º - O Projeto Família Paulista será coordenado, em cada município, pelo órgão gestor da assistência social, sendo estruturado em 2 (dois) eixos:

- I - Ciclo de trabalho do município;
- II - Ciclo de trabalho com as famílias;
- § 1º - O ciclo de trabalho do município envolve:
  - 1. articulação intersetorial para complementação das ações entre órgãos do Poder Público e da sociedade civil organizada voltadas às famílias beneficiárias do projeto;
  - 2. priorização das famílias em extrema pobreza no acesso a serviços e políticas públicas;
- § 2º - O ciclo de trabalho com as famílias envolve:
  - 1. elaboração de um retrato da família, que identifique suas principais privações, com base na abordagem multidimensional da pobreza;
  - 2. reconstrução, junto às famílias e aos territórios, de ações focais e estruturantes, visando ao desenvolvimento social e à promoção da mobilidade social das famílias em extrema pobreza;
  - § 3º - A duração dos ciclos de trabalho será definida em resolução, a ser expedida pelo Secretário de Desenvolvimento Social, na forma prevista no artigo 6º deste decreto.
- Artigo 6º - O Secretário de Desenvolvimento Social estabelecerá, mediante resolução, as normas complementares do Projeto Família Paulista, em conformidade com os artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias do Secretário de Desenvolvimento Social, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 2015

GERALDO ALCKMIN  
 Governador do Estado de São Paulo

Renato Willéa  
 Secretário da Fazenda  
 Marcos Antonio Monteiro  
 Secretário de Planejamento e Gestão  
 Edison Aparecido dos Santos  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Saulo de Castro Abreu Filho  
 Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 2 de dezembro de 2015.

**DECRETO Nº 61.676,  
 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Saúde do Estado no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPSE, visando ao atendimento de Despesas Correlatas.

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), suplementar ao Orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPSE, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária do Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de novembro de 2015.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 2015

GERALDO ALCKMIN  
 Governador do Estado de São Paulo

Renato Willéa  
 Secretário da Fazenda  
 Marcos Antonio Monteiro  
 Secretário de Planejamento e Gestão  
 Edison Aparecido dos Santos  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Saulo de Castro Abreu Filho  
 Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 2 de dezembro de 2015.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA	FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR GO VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
29058	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPSE	
333936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 2.000.000,00
333939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 23.000.000,00
TOTAL		1 25.000.000,00
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		
10302.4408.0107	ATENDIMENTO MÉDICO A AMB. E HOSPITALAR I E	1 25.000.000,00
TOTAL		1 25.000.000,00
TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA	FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR GO VALOR
21300	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	
21303	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
333939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 25.000.000,00
TOTAL		1 25.000.000,00
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		
20.846.2001.5620	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1 25.000.000,00
TOTAL		1 25.000.000,00
TABELA 3	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA	MENSAGEM/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GO VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
29058	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPSE	
333936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 25.000.000,00
333939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 25.000.000,00
TOTAL		1 50.000.000,00
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		
10302.4408.0107	ATENDIMENTO MÉDICO A AMB. E HOSPITALAR I E	1 25.000.000,00
10302.4408.0108	ATENDIMENTO MÉDICO A AMB. E HOSPITALAR II E	1 25.000.000,00
TOTAL		1 50.000.000,00

TABELA 1	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
15646 9º 1º 2	25.000.000,00	25.000.000,00
TOTAL GERAL	25.000.000,00	25.000.000,00
0,00		

**DECRETO Nº 61.677,  
 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, visando ao atendimento de Despesas Correlatas.

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), suplementar ao Orçamento de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 2015

GERALDO ALCKMIN  
 Governador do Estado de São Paulo

Renato Willéa  
 Secretário da Fazenda  
 Marcos Antonio Monteiro  
 Secretário de Planejamento e Gestão  
 Edison Aparecido dos Santos  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Saulo de Castro Abreu Filho  
 Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 2 de dezembro de 2015.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA	FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR GO VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICO	
10091	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT	
315011	VINCULADOS EM ENCARGOS - FISCAL - PESSOAL CIVIL	1 5.000.000,00
TOTAL		1 5.000.000,00
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		
19.665.1011.0801	SERVIÇOS DE PESQ. TECNOL. APLICADO AO DESENVOL.	1 5.000.000,00
TOTAL		1 5.000.000,00
TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA	FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR GO VALOR
23000	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	
23001	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	
333014	DIÁRIAS - CIVIL	1 40.194,00
333948	OUTROS ATRIBUÍDOS FINANCIEROS - A PESSOAS FÍSICAS	1 4.748.800,00
333950	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1 20.000,00
333952	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 9816,00
TOTAL		1 5.000.000,00
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		
11272.9905.040	SEC. EMP. REL. DO T	1 22.234,00
11331.2001.0500	FRUTOS DE TRABALHO	1 1 4.726.566,00
TOTAL		1 4.726.566,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA	MENSAGEM/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GO VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICO	
10091	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT	
NOVEMBRO		1 5.000.000,00
DEZEMBRO		1 5.000.000,00
TOTAL		1 10.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
15646 9º 1º 2	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL	5.000.000,00	5.000.000,00
0,00		

**Casa Civil**

Retificação do D.O. de 3-4-2015

No Extrato de Contrato com a Empresa Oficial do Estado S.A. - Impres

Processo CC 66.131/2014

Orde-se a... Contrato 02/2014

Letra-se: Contrato 02/2014

Extrato do Segundo Termo de Aditamento

Processo CC - 66.131/2014

Contrato 02/2014

Contratante - Casa Civil - Subsecretaria de Comunicação

Contratada - Imprensa Oficial do Estado S.A. - Impres

Objeto - Prestação de Serviços de Hospedagem de Sites e de Certificação Digital

Valor Total - R\$ 272.257,92

**Subsecretaria de Comunicação**

Retificação do D.O. de 3-4-2015

No Extrato de Contrato com a Empresa Oficial do Estado S.A. - Impres

Processo CC 66.131/2014

Orde-se a... Contrato 02/2014

Letra-se: Contrato 02/2014

Extrato do Segundo Termo de Aditamento

Processo CC - 66.131/2014

Contrato 02/2014

Contratante - Casa Civil - Subsecretaria de Comunicação

Contratada - Imprensa Oficial do Estado S.A. - Impres

Objeto - Prestação de Serviços de Hospedagem de Sites e de Certificação Digital

Valor Total - R\$ 272.257,92

Alteração da Uge - 280111 - Subsecretaria de Comunicação

Classificação de Recursos - 339939-04.172.0001.5344.0000

Processo Alg 86/2015 de 29-10-2015

Vigência - 17-11-2015 a 16-11-2016.

Assinatura - 13-11-2015

**UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**

Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito PARTICIPE. CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.

Processo: CC 49927/2015 - Vol. I, II e III (antigo processo SPDR 1131/2010 - Vol. I, II e III)

CONVÊNIO: 691/2010

PARCERIA JURÍDICA: CI-SPG 704/2015 e AUG 37/2015.

Objeto: Execução de canalização a céu aberto no Avenida Raul Gonçalves Júnior, entre a Rua Porto Alegre e a Rua 7 de Setembro

CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNICÍPIO reconhece o débito decorrente da rescisão do Convênio 691/2010, celebrado em 17-05-2010, em virtude do não cumprimento de obrigação prevista na sua Cláusula Terceira, inciso II, alínea "b", na importância de R\$ 550.000,00, acrescido de R\$ 22.843,52, totalizando o total de R\$ 572.843,52, conforme cálculo de fl. 702 dos autos do Processo CC 49927/2015 - Volumes I, II e III (antigo processo SPDR 1131/2010 - Volumes I, II e III), obrigando-se a restituir referida quantia ao Tesouro Estadual na forma que segue abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: O resarcimento da quantia referida na cláusula anterior será feito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 15.634,56, cada uma, reajustável anualmente pela variação do IGPM-FGV, ou outro índice que, em substituição, venha a ser adotado pelo Estado de São Paulo para a correção de débitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recolhimento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, em guia apropriada, junto ao Banco do Brasil S/A.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O MUNICÍPIO encaminhará o comprovante de recolhimento de cada parcela à Unidade de Relacionamento com Municípios - URM, da SUBSECRETARIA, situada na Alameda João 389, no Jardim Paulista, São Paulo - Capital.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As parcelas recolhidas com impropriedade serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês.

CLÁUSULA QUARTA: O descumprimento do presente Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito ensejará o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente acordo e na eventual cobrança judicial do débito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA: 01-12-2015

**Governo**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SG-72, de 2-12-2015

Dispõe sobre a doação de materiais usados, pertencentes aos inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

O Secretário de Governo, com fundamento no art. 60, II, do Dec. 61.036-2015, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria Regional de Presidente Prudente, conforme ofício PR/10.597 de 24-9-2015, à Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, em atendimento ao ofício GAB/55-353 de 18-11-2015, mediante relacionamentos 3, II, e III, deferimento ao conteúdo no processo CC-129.470-2015.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a contagem poderá dispôr deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Reservas de Assinaturas do Diário Oficial para o ano de 2016**

Secretarias, autarquias, fundações e órgãos da administração pública direta e indireta.

Para continuar a receber seu exemplar do Diário Oficial no ano de 2016, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências, endereços completos, quantidade de exemplares e encaminhe através de ofício à Imprensa Oficial do Estado, aos cuidados do setor de Assinaturas, até o dia 23/12/2015.

O envio poderá ser feito preferencialmente através do e-mail assinaturas@imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

www.imprensaoficial.com.br

S GOVJFun e /Fls. 13  
 São Paulo, 125 (233) - 1  
 13  
 07030108

**Desenvolvimento Social**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SEDS Nº 25, de 14-12-2015**

Dispõe sobre a Norma Operacional Básica para o Projeto Família Paulista e dá providências correlatas.

O Secretário de Assistência Social, com fundamento no artigo 60, inciso I, alínea "c" do Decreto Estadual 49.888, de 17-06-2005, nos artigos 25 e 26, da Lei Federal nº 8.742, de 07-12-1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), no artigo 1º da Lei Estadual nº 13.242, de 08-12-2008, no artigo 1º do Decreto nº 54.026 de 16-02-2009 e no Decreto 51.675, de 2 de dezembro de 2015, considerando:

A Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.742 de 07-12-1993, com última alteração dada pela Lei 12.435/2011, em especial seus artigos 25 e 26, que tratam dos projetos de enfrentamento da pobreza;

A Lei Estadual 9.177, de 18-10-1995, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, regulamentado pelo Decreto 40.763, de 29-03-1996;

A Resolução CNAS 145, de 15-10-2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

A Resolução CNAS 32, de 12-12-2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NORSEAS;

A Resolução CNAS 268, de 13-11-2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos dos SUAS - NOB-RH SUAS;

A Resolução CNAS 109, de 11-11-2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Resolução CNAS 14, de 15-05-2014, que regulamenta no nível estadual os procedimentos para inscrição das Entidades, bem como de seus Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social;

A Resolução CNAS 27, de 19-09-2011, que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social;

A Resolução SEDS-001 de 08-01-2013, que dispõe sobre a transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os fundos Municipais de Assistência Social;

A Resolução SEDS-15 de 23-9-2015, que revoga o inciso 6º do artigo 2º, da nova redação ao artigo 8º, caput e revoga o inciso IV do artigo 8º da Resolução 001, de 08 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

A Resolução SEDS-16, de 23/09/2015, que altera o artigo 8º, inciso VI da Resolução nº 15, de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial;

A Portaria Conjunta CAF-CAS-1, de 17-01-2013 que dispõe sobre os instrumentos a serem utilizados no Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo e Fundo;

Que a Assistência Social científica e recepção as demandas e mobilizadora, geradora de direitos e vascularizadora da população em vulnerabilidade;

A Portaria CIBSP de 10 de 05-11-2015, que pactua o Projeto Família Paulista no estado de São Paulo;

A deliberação do CONSEAS de 24-11-2015, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Família Paulista da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Aprovar a Norma Operacional Básica (NOB) do Projeto Família Paulista, anexo I, que orientará o encaminhamento, a formulação, a implementação e a avaliação do Projeto no âmbito das parcerias entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e os Municípios que aderirem ao Projeto, na forma do Anexo II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**ANEXO I  
 NORMA OPERACIONAL BÁSICA  
 CAPÍTULO I  
 DA ESTRUTURA DO PROJETO**

**Seção I  
 Dos Objetivos**

Art. 10 O Projeto Família Paulista tem como objetivo enfrentar as múltiplas privações das famílias em situação de extrema pobreza e promover o desenvolvimento social, por meio da articulação e participação das políticas, programas e ações de órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, dos Municípios e da sociedade civil organizada.

Parágrafo Único - Este projeto tem como premissa a Política de Assistência Social, incluindo todos os serviços, projetos e programas, inclusive os de transferência de renda, coordenados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS).

Art. 2º O Projeto Família Paulista propõe dois níveis de intervenção:

I. Modelo de gestão colaborativo, dialógico e articulado nos municípios, com apoio técnico da SEDS;

II. Trabalho com as famílias beneficiárias e territórios participantes do Projeto.

Art. 3º O Projeto Família Paulista visa fomentar e/ou promover junto às famílias beneficiárias, os seguintes objetivos específicos:

I. Fortalecimento de vínculos sociofamiliares e autonomia das famílias, por meio do encaminhamento, atendimento e acompanhamento da rede de proteção socioassistencial;

II. Melhorar na infraestrutura dos domicílios e dos territórios envolvidos no Projeto, por meio da articulação de parceiros;

III. Ampliação do acolhimento dos membros das famílias, por meio do acesso e permanência na educação básica;

IV. Oportunidades de inclusão produtiva e qualificação profissional;

V. Ampliação do acesso aos serviços de saúde com foco na atenção básica.

**Seção II  
 Da Seleção de Municípios**

Art. 4º A SEDS propõe, periodicamente, as regiões do Estado a serem priorizadas e a meta de famílias beneficiárias por Município.

Art. 5º São elegíveis para cofinanciamento do Projeto Família Paulista os Municípios classificados prioritariamente nos grupos 2, 4 e 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), exceto aqueles caracterizados como Metrópole na classificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 6º Dentro os Municípios elegíveis, serão priorizados aqueles, com maior propensão de domicílios, classificados nos grupos 5 e 7 (vulnerabilidade alta ou muito alta) no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), produzido pela Fundação SEADE.

**Seção III  
 Da Adesão dos Municípios**

Art. 7º A formalização da participação dos Municípios no Projeto ocorrerá por meio da assinatura de um Termo de Adesão.

Art. 8º Os Municípios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para formalizar sua adesão ao Projeto, contados do ato oficial de convite da SEDS.

Parágrafo Único - Os Municípios poderão requerer, mediante Ofício enviado à SEDS, a prorrogação do prazo para formalizar sua adesão, mediante justificativa e a critério da SEDS.

Art. 9º A assinatura do Termo de Adesão pelo município, pressupõe sua concordância com os termos desta NOB em sua integralidade.

**Seção IV  
 Das Competências**

Art. 10 O Projeto Família Paulista será coordenado pela SEDS e implementado de forma descentralizada.

Art. 11 Compete à SEDS:

I. Coordenar as ações do Projeto;

II. Elaborar e difundir diretrizes, normativas e metodologia;

III. Colaborar às ações, na forma da legislação vigente;

IV. Prestar apoio técnico aos Municípios;

V. Realizar articulação com demais órgãos da Administração Pública do Estado e outros parceiros;

VI. Capacitar e instrumentalizar gestores e equipes técnicas dos Municípios;

VII. Acompanhar o desenvolvimento das ações pelos Municípios, de acordo com o Plano de Ação, por meio dos Diretores Regionais de Assistência Social (DRAS);

VIII. Emitir parecer técnico-financeiro sobre a execução do Projeto nos Municípios, por meio dos DRAS;

IX. Promover a interlocução contínua com os Municípios, por meio dos DRAS;

X. Definir diretrizes de comunicação;

XI. Desenvolver sistema de monitoramento e avaliação;

Art. 12 Compete ao Município:

I. Coordenar o Projeto no Município;

II. Colaborar às ações, na forma de legislação vigente;

III. Realizar a gestão financeira, em conformidade com as diretrizes do Projeto;

IV. Emitir relatório técnico-financeiro sobre a execução do Projeto no Município;

V. Definir as famílias e os territórios a serem atendidos, conforme diretrizes estabelecidas pela SEDS;

VI. Continuar a implementar o Plano de Ação do Município;

VII. Realizar o trabalho em grupo Gestor Municipal;

VIII. Mobilizar atores não-estatais para apoiar a implementação do Projeto;

Art. 13 Compete ao Município, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou entidade socioassistencial responsável pela implementação do Projeto:

IX. Coordenar as ações do Projeto no território, atendendo-se para a competência prevista no inciso I do artigo 11 desta NOB;

I. Elaborar os Planos de Ação do Território e as Agendas das famílias, articulando a implementação de suas ações;

II. Coordenar e mobilizar os Comitês Locais;

III. Reportar ao Grupo Gestor Municipal as demandas dos Planos de Ação do Território e das Agendas das famílias;

IV. Cadastrear e atualizar os dados das famílias no sistema de monitoramento e avaliação;

V. Articular e integrar todas as ações do Serviço de Proteção e Assistência Integrais à Família (SAIF) e dos serviços da rede socioassistencial no território aos objetivos e ações junto à família.

**Seção V  
 Do Público-Alvo e da Seleção de Famílias**

Art. 14 São elegíveis para o Projeto Família Paulista, famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), prioritariamente aquelas com renda mensal menor ou igual a R\$ 77,00 por capita, podendo ser reajustado conforme linha de pobreza estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 15 Os municípios deverão definir territórios, baseados em áreas de vulnerabilidade alta ou muito alta, priorizando no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, onde já exista um equipamento de assistência social - especialmente o CRAS - ou entidade socioassistencial, para gerir as ações no território.

Art. 16 A meta de famílias a serem atendidas em cada Município será estipulada pela SEDS, com base no número de famílias elegíveis de acordo com o critério estabelecido no art. 14, multiplicado pelo coeficiente, conforme os seguintes critérios:

I. Municípios com porte Pequeno I e Pequeno II coeficiente 0,75 (setenta e cinco centésimos);

II. Municípios com porte Médio: coeficiente 0,5 (cinco décimos);

III. Municípios com porte Grande: coeficiente 0,25 (vinte e cinco centésimos);

IV. Casos de Meta resultante da aplicação do coeficiente não seja um número inteiro, este resultado deverá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior;

§ 2º Fica estabelecido o teto de 4.500 (quatro mil e quinhentas) famílias beneficiárias do projeto por Município;

**Seção VI  
 Da Duração do Projeto**

Art. 17 O Projeto terá duração 24 (vinte e quatro) meses em cada Município, sendo 12 (doze) meses reservados ao trabalho intensivo com as famílias atendidas.

**CAPÍTULO II  
 DO CICLO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO**

**Seção I  
 Do Trabalho Intersetorial no Município**

Art. 18 Os Municípios deverão implementar o SEDS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura do Termo de Adesão, em conformidade com o plano gestor municipal da Assistência Social responsável pela coordenação técnica e executiva do Projeto Família Paulista.

Art. 19 Deverá ser constituído por cada Município participante, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Adesão, um Grupo Gestor Municipal Intersetorial para o desenvolvimento e acompanhamento do Plano de Ação do Município.

§ 1º O Grupo Gestor Municipal Intersetorial será coordenado pelo representante do órgão gestor municipal da Assistência Social responsável pela coordenação técnica e executiva do Projeto Família Paulista.

§ 2º O Grupo Gestor Municipal Intersetorial será coordenado pelo representante do órgão gestor municipal da Assistência Social responsável pela coordenação técnica e executiva do Projeto Família Paulista.

**I. da unidade executora:**

II. do acompanhamento da Saúde (ex.: USU);

III. dos equipamentos de Educação;

IV. das instituições de Controle Social, sobretudo da Assistência Social e da Criança e do Adolescente;

V. de outras organizações com atuação no território;

VI. Representantes das famílias participantes do Projeto.

**Seção II  
 Do Trabalho com as Famílias**

Art. 27 São etapas do trabalho com as famílias:

I. Adesão das famílias ao Projeto;

II. Retrato da Família;

III. Agenda da Família;

IV. Plano de Ação do Território;

V. Reuniões socioeducativas e ações coletivas no território.

Art. 28 A adesão das famílias ao Projeto deverá ser realizada a partir de visita técnica e reunião de apresentação do Projeto para o grupo.

Art. 29 O Retrato da Família é um instrumento de diagnóstico e mapeamento das demandas da família e deverá ser elaborado a partir de entrevista realizada na unidade executora do Projeto, conforme modelo a ser fornecido pela SEDS.

Art. 30 O Retrato da Família é um instrumento de diagnóstico e mapeamento das demandas da família e deverá ser elaborado a partir de entrevista realizada na unidade executora do Projeto, conforme modelo a ser fornecido pela SEDS.

Art. 31 O Plano de Ação do Território é um instrumento que consolida as demandas das famílias, indica as ações a serem desenvolvidas no território e deverá ser elaborado a partir da análise das Agendas das famílias, conforme modelo a ser fornecido pelo Município.

Art. 32 O Plano de Ação do Território é um instrumento que consolida as demandas das famílias, indica as ações a serem desenvolvidas no território e deverá ser elaborado a partir da análise das Agendas das famílias, conforme modelo a ser fornecido pelo Município.

Art. 33 Os instrumentos a que se referem os artigos 30 e 31 desta Norma deverão ser inseridos no sistema transaccional on-line do município do Projeto Família Paulista.

**CAPÍTULO IV  
 DO FINANCIAMENTO**

**Seção I  
 Dos Recursos Financeiros para a Execução do Projeto**

Art. 33 O Projeto Família Paulista será cofinanciado por meio do repasse de recursos por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os respectivos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), oriundos dos recursos próprios consignados pelo município neste fundo.

Art. 34 O repasse a ser realizado a cada Município estará vinculado ao número de famílias beneficiárias do Projeto, conforme diretrizes a serem estabelecidas pela SEDS.

Art. 35 O Município deverá garantir o cofinanciamento do projeto, seja diretamente, pelo aporte de recursos do orçamento do município, ou indiretamente, pelo uso de seus recursos físicos e humanos para a sua execução.

**Seção II  
 Do Repasse e Uso de Recursos pelos Municípios**

Art. 36 A utilização dos recursos do FEAS para a cobertura das despesas do Projeto Família Paulista será realizada com observância das normas e competências dos sistemas de administração financeira e orçamentária, respeitadas as disposições relativas às províncias da Política de Assistência Social.

§ 1º A cobertura das despesas estará limitada ao previsto no respectivo Plano de Ação de que trata o artigo 17 desta NOB.

§ 2º É vedado a transferência direta de recursos financeiros às famílias atendidas pelo Projeto.

Art. 37 O repasse de recursos ocorrerá por meio de 2 (duas) parcelas, conforme diretrizes a serem estabelecidas pela SEDS e mediante o cumprimento das condições estabelecidas nesta NOB.

Art. 38 O repasse da primeira parcela de recursos do FEAS aos Municípios estará condicionado à inserção do Projeto no sistema dos Planos Municipais de Assistência Social - PMASweb e à aprovação dos seguintes documentos: DRAS;

§ 1º A aplicação do Município validado pela coordenação do Projeto e DRAS;

II. Aprovação do Plano de Ação do Município pelo Conselho Municipal de Assistência Social e declaração de que o Plano integrará o PMAS;

III. Ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social em que conste a discussão e aprovação do Plano de Ação do Município;

IV. Dados bancários da conta corrente específica do Projeto Família Paulista;

V. Termo de Responsabilidade e Adesão ao sistema de transferência fundo-a-fundo específico para o Projeto, assinado pelo Município e pela SEDS;

Art. 39 O repasse da segunda parcela de recursos do FEAS aos Municípios será realizado por meio de registro e aprovação dos Planos de Ação dos Municípios e das Agendas das famílias atendidas, no sistema transaccional do Projeto.

**CAPÍTULO V  
 DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES**

Art. 40 O monitoramento e a avaliação das ações do Projeto Família Paulista serão realizados por meio de um sistema de indicadores composto por 3 (três) grupos:

I. Indicadores de eficácia

II. Indicadores de produtos

III. Marcadores de processos

Art. 41 Os indicadores de eficácia mensurarão a contribuição das ações realizadas pelo Projeto para o enfrentamento das privações vividas pelas famílias atendidas, tendo como base o Índice de Pobreza Multifuncional Paulista (IPM Paulista).

Art. 42 Os indicadores de produtos mensurarão o sucesso dos Municípios na execução das Agendas das famílias e territórios, identificando a realização de intervenções diretamente relacionadas ao escopo do Projeto Família Paulista.

Art. 43 Os marcadores de processos indicarão o cumprimento dos etapas relacionadas à implementação do Projeto nos Municípios.

Art. 44 O monitoramento das ações e a gestão de informações das famílias atendidas ocorrerão por meio do sistema transaccional on-line do Projeto Família Paulista.

Parágrafo Único. A SEDS ofertará para gestores e técnicos dos Municípios formação específica para o uso do sistema transaccional.

Art. 45 As DRAS realizarão o acompanhamento sistemático das ações do Projeto.

**ANEXO II  
 TERMO DE ADESAO**

(modelo)

Termo de Adesão que entre si celebram o Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, entretanto o propósito de execução do Projeto Família Paulista.

O Estado de São Paulo, por intermédio do Secretário de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.122.893/0001-46, com sede na Rua Curitiba, 1022, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Antonio Floriano Pizarro, Secretário de Estado, doravante designado ESTADO, e o Município de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Senhor \_\_\_\_\_, Prefeito Municipal, doravante designado MUNICÍPIO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADESAO, com fundamento no Decreto Estadual 51.675/2015 e na Resolução SEDS 25/2015 e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para o enfrentamento da extrema pobreza e o desenvolvimento de ações destinadas à execução do Projeto Família Paulista no âmbito dos municípios, visando à melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em condições de extrema pobreza.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PLANOS DE AÇÃO**

O Plano de Ação do Município, a ser elaborado pelo governo municipal com assistência técnica da SEDS no prazo de 90 (noventa) dias, será o documento orientador da implementação do Projeto no município.

Parágrafo Único. O Plano de Ação, uma vez aprovado, somente poderá ser alterado mediante consentimento de ambas as partes, devendo as alterações serem formalizadas por meio de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

Os participantes empreenderão esforços para divulgar a iniciativa e em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante expressa manifestação dos participantes, nos termos da Lei.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

O presente termo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos participantes, sem qualquer justificativa, mediante aviso prévio, por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Único. Na hipótese mencionada no caput desta cláusula, ficarão assegurados o prosseguimento e a conclusão dos trabalhos em curso, salvo decisão contrária acordada entre os participantes.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos do presente Termo de Adesão serão resolvidos em comum acordo pelos participantes.

E, por estarem de acordo os participantes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para que produza, entre si, os efeitos legais para todos os fins de direito.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de 2015.  
 Antonio Floriano Pizarro  
 Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo  
 (Nome do Prefeito) \_\_\_\_\_  
 Prefeito de \_\_\_\_\_ (Município)

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Comunicado**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEAS/SP EM 2015**  
 A 1ª Reunião de 21-07-2015

Aviada e em dias dos meses de julho de dois mil e quinze, às nove horas, na sede do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) - CONSEAS/SP, situado na Rua Guaianases, 1058, Campos Eliseos, São Paulo, Capital, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho neste ano de 2015, coordenada pela presidente Nicole Marianne de Paula Feresz Hoenzler. A presidente cumprimentou a todos os presentes, abriu os trabalhos desta reunião e fez a primeira convocação às 9h, e segunda, às 9h20'. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as) representantes do segmento Cidadania Civil: Adriana Aparecida da Silva Viaral (titular), representante do segmento Entidades de Assistência Social II: Ana Carolina Barros Pinheiro Carrethof (titular), representante da área Jurídica: Darcy Diego Finetto (titular), do segmento Moradia de Rua: Maria Silvia Covello Bazzano (titular), representante das Entidades de Assistência Social: Marisari Aparecida Alves (titular), representante dos idosos: Nicole Marianne de Paula Feresz Hoenzler (titular), da Secretaria Tatiana Lenos Mojanof (titular), do segmento Pessoa Portadora de Deficiência: Wagner Carneiro Santana e Natanael de Jesus Oliveira (como titular e suplente, respectivamente), do segmento Criança e Adolescente: e Vinícius Cesca Lima (titular), da Categoria dos Profissionais de Assistência Social, Do Poder Público: Alana Maria Cristina Capello Martin, respectivamente com titular e suplente, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS: e Valéria Denizof (titular), da Secretaria do segmento Universidade Pública Estadual, Regina Lucia dos Santos Gonçalves (titular), representante da Secretaria de Educação: Régis Langgulper (titularidade), da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional: Rita de Cássia Quadros Dalmaso e Isabel Cristina Capello Martin, respectivamente como titular e suplente, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS: e Valéria Denizof (titular), da Secretaria da Habitação: 1 - Ordem do Dia: 1 - Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros: A Secretária Executiva, Marly Putri da Costa, realizou a verificação do quórum, estando presentes nove conselheiros (na titularidade) e um como suplente do segmento Cidadania Civil, e o conselheira titularidade) e um como suplente do Poder Público. 1.2 - Apresentação de justificativas de faltas: Apresentaram as seguintes justificativas, os conselheiros (as): Da Sociedade Civil, Cristiane de Castro, Juliana Cristina Diniz Gomes, Helen Cristina Marangoni, Mark Pignatar, Susana Aparecida Lopes Cruz (Marcelino). Do Poder Público: De Pereira, Nelma Aparecida de Souza, Maria Lúcia Roberto Siqueira, Kazuo Kawauchi, Estelita Mariani, também a esta reunião, na condição de ouvintes: Ricardo de Lima, representante do Fórum de Assistência Social de São Paulo; e Miriam R. Pinto, da APABRASIL. E, ainda: Fábio Rafael Cabral, Pedro Pignatar, Márcia Lima Bandeira e Juliana Oliveira dos Santos técnicos da SEDS. 1.3 - Aprovação da pauta: A presidente apresentou os itens da pauta. A plenária aprovou a proposta do coordenador Wagner Santana de aprovar as Atas dos meses de maio e junho antes das próximas. Foram empossadas como conselheiros titulares integrantes deste colegiado, 4 conselheiros: Nancy Melo Igarsari, representante do segmento Universidade Pública Estadual; e Tatiana Lenos Mojan, do segmento Pessoa Portadora de Deficiência. 2 - Aprovação das Atas: As Atas das Reuniões Ordinárias de 19 de maio e de 22 de junho foram aprovadas. 3 - Apresentação do Sistema Estadual Informático de Acompanhamento de Adesões em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - MSE WEB: As técnicas Juliana Oliveira dos Santos, da Proteção Social Especial, e Márcia Lima Bandeira, da Coordenadoria de Gestão Estratégica apresentaram à plenária o aplicativo das Métricas Socioeducativas. As técnicas da SEDS fizeram um breve resgate histórico do processo de municipalização das Métricas, passando pelos marcos legais que nortearam



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Gabinete do Secretário

São Paulo, 21 de março de 2016

**OFÍCIO GSA/ Nº 168**

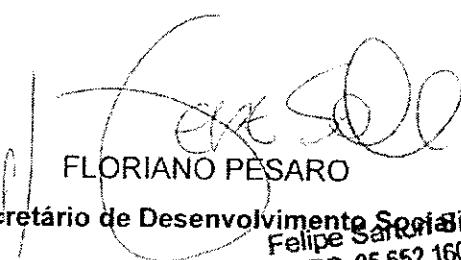
Senhor Prefeito,

No dia 02 de dezembro de 2015 foi lançado o **Programa Família Paulista** pelo Governador Geraldo Alckmin no Palácio dos Bandeirantes como estratégia conjunta do Estado e dos Municípios no enfrentamento das múltiplas privações das famílias em situação de extrema pobreza e na promoção do desenvolvimento social.

Em 18 de dezembro, o Município de **Mogi das Cruzes** firmou o Termo de Adesão ao Programa Família Paulista, com base na Resolução/NOB 25/2015.

Sendo assim, venho por meio deste informar que a previsão de meta de famílias a serem beneficiadas pelo Programa será de **4.500**, considerando o número de famílias com renda mensal de até R\$77,00 per capita cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em dezembro/15 e o coeficiente segundo Porte no SUAS deste Município.

Com esta previsão, o valor estimado para o cofinanciamento estadual na execução do Programa Família Paulista será de até **R\$ 6.812.890,00**, dividido em duas parcelas. O valor previsto para o primeiro repasse, em abril/16, corresponde até no máximo R\$ 2.312.890,00 e está condicionado à aprovação do Plano de Ação do Município na íntegra pela SEDS, sendo destinado ao custeio de recursos humanos e às despesas operacionais. O valor previsto para o segundo repasse, em novembro/2016, corresponderá a até R\$ 4.500.000,00, será destinado às intervenções com as famílias, sendo proporcional ao número de famílias que serão efetivamente atendidas e novamente condicionado a aprovação do Plano de Ação do Território pela SEDS.

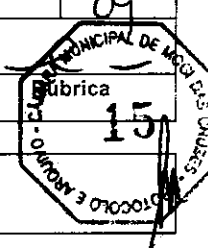
  
FLORIANO PESARO  
Secretário de Desenvolvimento Social  
Felipe Sartori Rigollo  
RG. 25.652.160-8  
Secretário Adjunto

SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

processo	exercício	fls
12.620	2016	09
23-03-16		
Data		



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

**À Secretária Municipal de Assistência Social  
Senhora Eliana Aparecida Prado Mangini**

Visto. Restituímos o presente para inserção nos autos de cópia do Plano de Ação do Município, devidamente deliberado e aprovado pelo COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, consoante cláusula segunda do Termo de Adesão celebrado entre o Governo do Estado e o Município de Mogi das Cruzes.

SGov., 23 de março de 2016

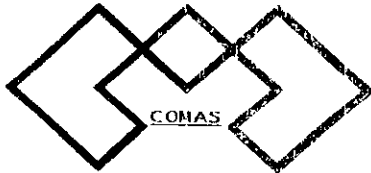
**Cleusa Ferreira**  
RGF-8667

Visto

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

recebi em  
23/03/16  
  
hora: 15h09



12.620/16  
10 11  
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Francisco Franco, nº 133 – Centro – Mogi das Cruzes, SP  
Fone: (11) 4798-4716 e-mail: [cmasmogidascruzes@gmail.com](mailto:cmasmogidascruzes@gmail.com)



Mogi das Cruzes, 13 de Maio de 2016..

**Ofício nº 054/2016– COMAS**

**Assunto: Ata referente ao Programa Família Paulista e Recurso Reprogramado do Estado.**

Ilustríssima Senhora,

Tem o presente a finalidade de encaminhar Ata nº 102 da Reunião extraordinária realizada em 05/05/2016 referente ao Programa Família Paulista e Recurso Reprogramado do Estado.

Com relação ao Programa Família Paulista ressaltamos a necessidade de devolutiva a este conselho dos questionamentos que não foram sanadas quando da reunião, conforme descritos na presente ata.

No que concerne ao Recurso Reprogramado do Estado, solicitamos as providências para abertura do PMAS, bem como demais procedimentos para efetivação do repasse as entidades sociais.

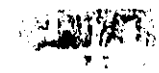
No ensejo, renovamos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

  
Adriana Ferreira dos Santos

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Ilustríssima Senhora  
Eliana Ap. Prado Mangini  
Secretária de Assistência Social.

  
13 05 16  
11  
1635

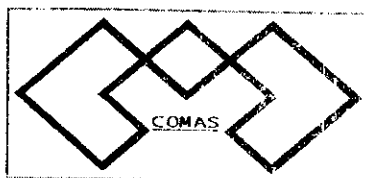


PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
Secretaria de Assistência Social  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – tel. 4798-4716  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

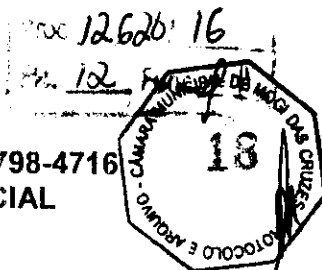
12620/16  
11  
17  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Ata da 112ª (Centésima Décima Segunda) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Às oito horas e trinta minutos do dia cinco de maio de dois mil e dezesseis, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Franco, 133 - Centro - Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo, a Presidente Adriana Ferreira dos Santos iniciou a Reunião Extraordinária do COMAS, agradecendo a presença de todos. A conselheira Denise justificou a necessidade de sua saída antecipada da reunião, embora tenha feito um grande esforço para estar presente.

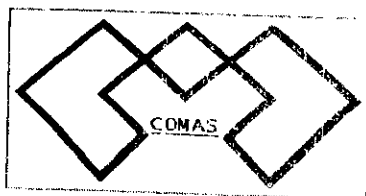
**2- Deliberação Programa Família Paulista:** Na presença dos representantes do órgão gestor, a Secretária da Assistência Social Eliana Aparecida Prado Mangini e do técnico da Semas, responsável pelo Programa Família Paulista, Alexandre Lopes, a conselheira Denise, como representante das comissões, informou que conforme deliberado em reunião ordinária deste conselho, foi realizada em 04/05/2016 a reunião conjunta das comissões de Critérios Técnicos e Orçamentos objetivando a análise do Programa Estadual Família Paulista. A conselheira iniciou com a leitura e apresentação de algumas considerações destacadas pelas comissões, conforme segue: é fato a importância de ações voltadas ao atendimento das famílias em extrema pobreza, especialmente entendendo a pobreza para além do recorte de renda, e, neste sentido, o enfoque na articulação com as demais políticas públicas na perspectiva do acesso a bens e serviços é um fator de relevância do Programa. Entretanto, faz pertinente destacar que o município de Mogi das Cruzes nos últimos anos vem apresentando no PIMAS do Estado demandas identificadas no que concerne à ampliação, implantação, bem como defasagem nos valores de cofinanciamento dos serviços. Ressalta-se que no PIMAS/Estado de 2016 foi mencionado o Estudo de Demandas de Serviços Socioassistenciais para o ano de 2016, com ênfase nos serviços a serem implantados. As últimas conferências de assistência social tanto municipal como estadual e federal também apontaram para a necessidade de ampliação de serviços, na perspectiva de atender as diretrizes de integração entre serviços e benefícios. O referido Programa prevê a transferência de aproximadamente quatro vezes a mais o valor repassado atualmente pelo Estado ao município, porém para execução exclusivamente de suas ações não prevendo a ampliação de serviços socioassistenciais. Neste sentido apesar da relevância do Programa e da importância das ações de caráter preventivo, neste momento a prioridade do município seria a implantação de serviços, a exemplo dos serviços de alta complexidade como república para adolescentes, pessoas em situação de rua idosos, serviços regionalizados, entre outros. Desta forma, as comissões registraram algumas preocupações: a) Entendendo que para o combate da extrema pobreza faz-se necessário o acesso aos bens e serviços, considerando que já temos demandas identificadas e reprimidas no município como ocorrerá a inserção



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
Secretaria de Assistência Social  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - tel. 4798-4716  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



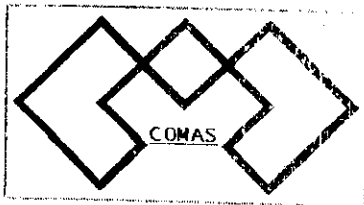
das famílias atendidas pelo programa aos serviços socioassistenciais? b) Qual será o aporte financeiro do cofinanciamento para ampliação de serviços? c) Como ocorrerá ao findar do Programa o referenciamento das famílias atendidas ao CRAS, se atualmente as equipes já encontram dificuldades para o atendimento das metas estabelecidas? d) A análise e possível aprovação de um programa, porém apenas com um plano inicial, como ocorrerá a definição das ações previstas para a segunda etapa do Programa? Feitas estas considerações iniciais, foi apresentado os apontamentos no que tange ao Plano de Trabalho. **Com relação aos recursos humanos:** a) o valor destinado a remuneração dos profissionais está menor do que o previsto nas orientações do Programa. Considerando a especificidade para o trabalho social com famílias, o Programa requer dos profissionais um grande volume de trabalho, qualificação profissional e consequentemente remuneração equivalente a estas exigências. Foi diminuído o valor de remuneração sem diminuição da carga horária. Outra questão é a necessidade de alguma observação com relação ao número de profissionais técnicos no quadro descritivo, uma vez que poderá ocorrer contratação de profissionais meio período desde que observada a relação entre famílias e técnicos; b) o Programa prevê preferencialmente a composição da equipe técnica com assistente social e psicólogo, podendo ser incorporado outros profissionais da NOB/SUAS/RH e Resolução nº 17 CNAS, desde que atenda as especificidades do Programa, porém no plano é mencionado apenas Técnico Social. Assim considerando as especificidades do trabalho social com famílias faz importante ter a especificação dos profissionais; c) O Plano apresentado prevê a contratação de coordenadores por territórios, porém não ficou clara a atribuição destes coordenadores e demanda de trabalho, considerando que o Programa prevê uma coordenação geral; d) Com relação à contratação de administrativos também não ficou clara qual a demanda de trabalho destes profissionais e necessidade de um administrativo por território; e) Na nota técnica é mencionada a locação de veículos para as ações de busca ativa, no entanto não foi mencionada a contratação de motoristas. **Com relação ao cronograma de desembolso** foi solicitado esclarecimentos acerca de quais os critérios utilizados para a definição dos valores das despesas administrativas e reuniões com famílias? **Com relação a execução do Programa:** foi solicitado informações de quando será encaminhada a Minuta do Edital de Chamamento Público e qual o prazo para desenvolvimento de todas as etapas do processo de seleção, bem como se o Edital será fechado para entidades do território e quais as estratégias caso não apareça entidades interessadas? **Com relação a segunda etapa do Programa** foi solicitado esclarecimento de quando será definida esta etapa do Programa e como será realizado este repasse, bem como poderá ser utilizado? Sugere-se que para a segunda etapa seja previsto



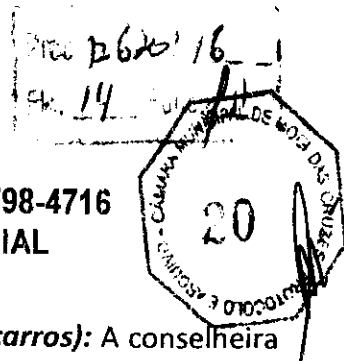
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
Secretaria de Assistência Social  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - tel. 4798-4716  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12620/16  
13  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
19

cofinanciamento para implantação de serviços, conforme considerações iniciais da comissão. Encerrado a apresentação das comissões foi aberta a palavra ao Órgão Gestor: **Sobre a preocupação com a inserção das famílias na rede de serviços socioassistenciais:** O coordenador do programa no município, Alexandre Lopes explanou que haverá a formação de comitês locais para levantamento das necessidades, e que serão utilizados protocolos intersetoriais compreendo o território e todo o município. Alexandre referiu que nem sempre as famílias em extrema pobreza acessam os serviços, por este motivo a criação de protocolos e fluxos se faz de suma importância. A secretária Eliana explicou o histórico do Programa Família Paulista e todo o processo de negociação no município junto ao Estado com vistas a propiciar e sua efetivação. **Sobre a redução salarial dos recursos humanos e previsão para o aporte do cofinanciamento para ampliação dos serviços:** considerando a preocupação das comissões no que tange aos trabalhadores e trabalhadoras recrutados não sejam prejudicados, uma vez que foi realizada a diminuição salarial para adequação do orçamento destinado ao Programa Família Paulista. Alexandre explicou que não haveria maneira de viabilizar o programa sem que houvesse essa redução nos gastos com os recursos humanos, no entanto, ressaltou que foi realizado um esforço para que fosse mantida boa remuneração que embora não alcance o salário dos técnicos da Prefeitura de Mogi das Cruzes, apresenta-se maior que o salário dos técnicos das entidades e média salarial da região. A conselheira Denise reforça a preocupação para que o trabalhador não seja sacrificado, pois é o que sempre ocorre, comumente há uma demanda maior de trabalho para menor salário. A secretária Eliana afirma que tal adequação foi necessária para a execução do Programa, porém, a opção pela composição de outros profissionais se deu justamente para proporcionar melhores condições de trabalho. Alexandre explicou que a opção pela carga horária dos trabalhadores ficou a critério do município e que esse dano pode ser previsto no Edital de Chamamento Público, do mesmo modo poderá ser contemplado a possibilidade de alteração dos valores de recurso humanos, desde que não ultrapasse o limite estabelecido pelo Programa. Com relação a possibilidade de cofinanciamento pelo Estado para ampliação de serviços, Alexandre informa que o Programa não contempla esta previsão específica, porém ao levantar demandas das famílias e do território, as mesmas deverão ser encaminhadas e, conseqüentemente, demandarão respostas do poder público. A conselheira Adriana ressaltou que ao contrário de outros municípios, Mogi das Cruzes já tem demanda identificada de serviços, inclusive com demandas respostadas, sendo estas mencionadas no PMAS do Estado e no Plano Municipal de Assistência Social, neste sentido para a efetivação das ações do programa faz-se fundamental a ampliação e/ou implantação de serviços socioassistenciais, assim solicita



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
Secretaria de Assistência Social  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 -- tel. 4798-4716  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



que tal preocupação seja encaminhada ao Estado. **Sobre a utilização dos veículos (carros):** A conselheira Denise ressalta que embora haja previsão de locação de veículos no Plano não é mencionado quem irá conduzir os mesmos. Alexandre diz que foi previsto o valor de locação tendo em vista a grande extensão territorial do município, e que aguarda uma posição do jurídico a respeito da utilização dos veículos. Nesse momento, ocorre a menção de que se a entidade selecionada para executar o Programa, possuir recursos como carros, poderá haver diminuição no custo deste quesito, o Edital de Chamamento Público deverá esclarecer estas duas questões. Outro item que não estava incluído no Plano foi a respeito da existência dos cargos de coordenador e de auxiliar administrativo. A Secretária Eliana ressalta que a contratação desses profissionais influenciará na melhoria da qualidade de trabalho da equipe técnica, diminuindo a sobrecarga de trabalho, destaca ainda que o município de Mogi das Cruzes apresenta uma grande extensão territorial, que o Programa exige ações permanentes de articulação territorial. Deste modo a figura de um coordenador por região se faz de extrema importância, bem como a presença de um administrativo que terá dentre as atribuições o suporte operacional a equipe técnica, reforçando que com todas as alterações propostas pelo município e contempladas no Plano de Trabalho considera o Programa executável. **No que concerne ao cronograma de desembolso:** Alexandre informou que considerando os recursos disponíveis o órgão gestor reuniu todos os esforços no sentido de apresentar uma proposta que possibilitasse a execução do mesmo. No que tange a segunda etapa do Programa, informa que ainda não foram definidas as ações, no entanto, para definição das mesmas, será considerado as demandas identificadas junto as famílias e territórios. Destaca que o Estado fará as devidas orientações e que será elaborado um novo Plano de Trabalho devendo o mesmo ser aprovado pelo COMAS. Novamente o colegiado enfatiza a necessidade de se atentar para as demandas de serviços socioassistenciais. **Demais considerações:** Com relação ao Edital de Chamamento Público, a secretária Eliana informa que o mesmo encontra-se em fase de elaboração pelo Órgão Gestor e que será remetido a Minuta para o COMAS. Esclarece também que o município de Mogi das Cruzes será sede da capacitação regional que acontecerá de 18 a 22 de julho de 2016. Para a elaboração do Edital de Chamamento Público a conselheira Adriana sugere consulta jurídica, considerando possíveis alterações trazidas pelo do Marco Regulatório. A conselheira solicita ainda esclarecimentos com relação a utilização de possíveis rendimentos do recurso financeiro, uma vez que será repassado uma parcela única e o repasse para entidades acontecerá mensalmente, a Secretária e o coordenador do Programa se comprometerem a apresentar esta questão ao Estado, e realizar devolutiva ao conselho. A presidente Adriana justifica que as comissões acima



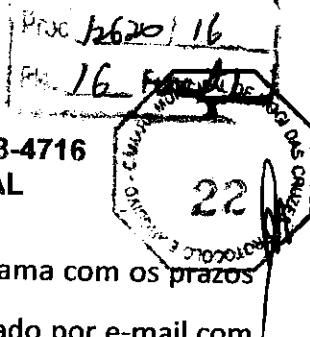
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
Secretaria de Assistência Social  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – tel. 4798-4716  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. 12600/16  
Fl. 15  
21  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

citadas (Comissões Critérios Técnicos e Orçamento) tinham como atribuição elaborar um parecer sobre o Programa, porém em função de todas as questões apresentadas, optou-se por decidi-lo juntamente com os demais conselheiros. Nesse momento ressaltou o reconhecimento do trabalho realizado pelo Órgão Gestor no sentido de propor alterações no Programa objetivando potencializar seus benefícios e torná-lo executável dentro da realidade do Município de Mogi das Cruzes, destaca que a implantação de um Programa com o aporte financeiro desta amplitude, sem um planejamento prévio, com prazos curtos e sem considerar as demandas apresentadas pelo município, traz uma série de preocupações. Entretanto, apesar destas preocupações, foi levando em consideração os objetivos do Programa e os benefícios as famílias, que ao longo de sua execução poderão ser mensurados. **Votação:** iniciada a votação, o Programa Família Paulista foi aprovado por unanimidade pelo colegiado do COMAS, sendo esta primeira etapa do Programa no montante de R\$2.312.890,00 com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, a serem alocados no FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2016/2017, destinados a execução do Programa Família Paulista no período de 13 (treze) meses, o quais deverão ser aplicados integralmente conforme Plano aprovado por este conselho. O colegiado também considerou que mesmo com a deliberação positiva, haverá a necessidade de que o COMAS oficie o Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS e o Órgão Gestor e/ou Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS, com suas considerações a respeito do Programa a ser executado no município de Mogi das Cruzes. **No que tange aos prazos:** A presidente Adriana explanou para a Secretária Eliana que o conselho entende a complexidade em relação aos prazos e formas como o Programa foi apresentado ao município, bem como os procedimentos e responsabilidades com o Termo de Adesão, e neste sentido o conselho não mediu esforços para cumpri-los, porém deixou clara a adversidade causada aos conselheiros para a participação em reuniões com caráter de urgência. Considerando a agenda do COMAS e o período do curso de capacitação, nos últimos meses houve sobrecarga de compromissos e os conselheiros necessitaram se afastar com frequência de seus postos de trabalho, estas dificuldades foram comunicadas ao órgão Gestor para ciência e envio ao Estado, sendo que até o presente momento o COMAS não recebeu nenhuma resposta. Dessa forma, solicitou-se a possibilidade da inclusão das demandas na agenda habitual do conselho, sempre que exequível, a Secretária acatou as considerações e ressaltou que o Órgão Gestor também depende de outras esferas, porém, tentará cumprir a agenda do conselho sempre que possível. Em seguida o colegiado iniciou a discussão acerca dos prazos para análise e aprovação do Edital de Chamamento Público, sendo deliberado o que segue: 1) O Órgão Gestor deverá



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
Secretaria de Assistência Social  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 -- tel. 4798-4716  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

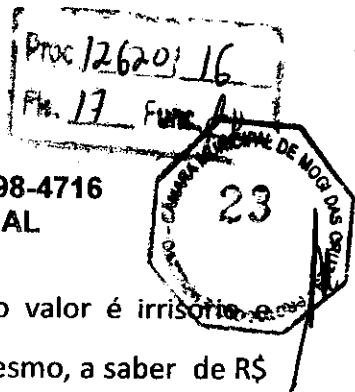


encaminhar até o dia 09/05/2016 a Minuta do Edital, bem como sugestão de cronograma com os prazos de todo o processo de Chamamento Público; 2) A Minuta do Edital deverá ser socializado por e-mail com a Comissão de Critérios Técnicos para leitura prévia, bem como discussão e contribuições na reunião da comissão, sendo as contribuições remetidas ao Órgão Gestor; 3) Em posse das contribuições da Comissão de Critérios Técnicos o Órgão Gestor deverá fazer as devidas alterações e enviar novamente ao COMAS; 4) O COMAS deverá socializar a Minuta com todos os conselheiros que deverão remeter suas contribuições por e-mail ao Órgão Gestor e demais conselheiros; 5) o Órgão Gestor deverá fazer a compilação e apresentar as possíveis contribuições na reunião Ordinária do COMAS que será realizada no dia 19.05.2015, ocasião que o colegiado deliberará acerca do presente edital.

**2- Recurso Reprogramado do Estado:** Foi realizada a leitura do ofício 433/2016- SEMAS no qual informa que a reprogramação de valores oriundos do repasse do governo estadual exercício 2015, assunto já deliberado neste conselho, de acordo com Atas nº 108 e 109, conforme orientação da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Leste Mogi das Cruzes - DRADS por meio do Ofício 23/2016 (anexo) sofrerá alterações, sendo necessário a nova análise e deliberação. No ofício a DRADS expressa o motivo para o impedimento do cumprimento da deliberação anterior, em que seria destinado o valor reprogramado das proteções Social básica e especial de alta complexidade em produtos de consumo para as entidades das referidas proteções devidamente inscritas neste conselho e que recebem cofinanciamento do Estado. Conforme ofício o valor das proteções básica e especial de alta complexidade, deverão ser repassados em espécie para a conta da(as) entidade(s) para posterior prestação de contas. No ofício a DRADS cita a Resolução SEDS-003 de 8 de janeiro de 2013, referindo-se a sua prerrogativa de manifestação e parecer sobre o Plano de Reprogramação, e neste sentido, informa manifesta-se contrária à distribuição de bens de consumo para executoras privadas que realizam serviços socioassistenciais, somente sendo autorizado o repasse financeiro Estadual Fundo a Fundo, através de convênio firmado ente município e o terceiro setor. Outrossim, destaca que a Lei Federal nº 9.504/97 estabelece diretrizes para distribuição de bens e valores por parte da administração pública, no ano em que se realizar eleição. Após leitura dos referidos documentos os representantes da Comissão de Orçamentos informaram que a deliberação anterior do conselho seguiu as orientações que haviam sido fornecidas pelo Órgão Gestor, sendo que o mesmo informou ter recebido tais orientações da DRADS. Frente as novas orientações a comissão se debruçou no sentido de estabelecer novos critérios para a utilização do recurso reprogramado no que concerne a proteção social especial de alta complexidade e proteção social básica,



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
Secretaria de Assistência Social  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – tel. 4798-4716  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



apresentando a seguinte sugestão: com relação a Proteção Social Básica, como o valor é irrisório, considerando todos os trâmites que seriam necessários, sugere-se a devolução do mesmo, a saber de R\$ 56,61 (Cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos); com relação ao valor da proteção social especial de alta complexidade sugere-se a destinação ao três serviços de atendimento à população em situação de rua existentes no município na Modalidade de Casa de Passagem, cofinanciados pelo Estado considerando para tanto que no período de inverno há aumento da demanda de atendimento para essa população, sendo que as entidades acabam atendendo além a meta conveniada o que impacta diretamente na gestão financeira. A tabela a seguir descreverá a distribuição.

Piso	Valor	Entidade	Serviço	Valor a ser repassado
Proteção especial de alta complexidade	R\$ 6.624,72	Associação Maranathá de Mogi das Cruzes.	Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem São João	R\$ 2.208,24
			Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem adultos e Famílias	R\$ 2.208,24
		Associação ABOMORAS	Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem - ABOMORAS	R\$ 2.208,24

Ressalta-se que o valores referente ao CREAS serviços PAEFI R\$ 55.172,03 e L.A/MSE/PSC R\$ 23.479,35, permanecem o deliberado anteriormente conforme Atas nº 108 e nº 109. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo deliberado ainda pela comunicação ao órgão gestor no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para abertura do PMAS, bem como demais procedimentos para efetivação do repasse às entidades sociais. 3- **Capacitação dos Conselheiros:** Considerando que não foi possível finalizar a capacitação dentro do cronograma estabelecido anteriormente, uma vez que a equipe técnica da SEMAS necessitou de um maior tempo para aprofundamento das apresentações, a presidente Adriana sugeriu o agendamento de uma data para finalização dos temas, a saber, "Vigilância Socioassistencial", Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosa com deficiências e seus familiares, Serviço de Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes, Serviço de Acolhimento para Mulheres vítimas de violência e seus respectivos filhos, Serviço de Acolhimento "Residência inclusiva" a ser ministrado pelos técnicos da SEMAS, desse modo, o colegiado aprovou a data de 24 de maio de 2016, às 8 horas, em local a ser definido e socializado. A presidente agradeceu a participação dos conselheiros no processo de capacitação do COMAS, o qual foi de grande importância para o colegiado, no entanto, ressalta que tivemos um pequeno número de participação. Nada mais havendo a discutir, a Sra. Presidente agradeceu a presença e o empenho de todos os presentes e considerou encerrada a reunião, da qual eu, Bethania Maciel da Silva, secretária, lavrei a presente ata que, será assinada por todos os presentes. Mogi das Cruzes, 05 de maio de 2016.

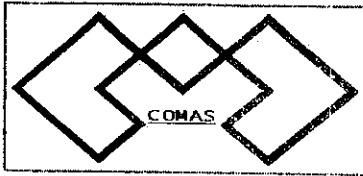
**Representantes da Sociedade Civil:**

Marina Dias Nogueira \_\_\_\_\_

Fabiana Cristina de Oliveira Domingues \_\_\_\_\_

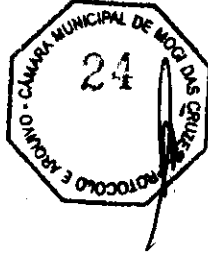
Célia Aparecida Pires \_\_\_\_\_

Deilma Maria de Carvalho \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
Secretaria de Assistência Social  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – tel. 4798-4716  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. 12.620/16  
Fls. 18



Emília Eiko Ono \_\_\_\_\_

Denise Fernanda Evangelista \_\_\_\_\_

Susana Miranda Rocha \_\_\_\_\_

Alexandre Marques Reina \_\_\_\_\_

**Representantes do Poder Público:**

Bethania Maciel da Silva \_\_\_\_\_

Lilian Lorca Wuo \_\_\_\_\_

Adriana Ferreira dos Santos \_\_\_\_\_

Auro Malaquias dos Santos \_\_\_\_\_

Jair Paulo de Miranda \_\_\_\_\_

Natalia Ponciano de Oliveira \_\_\_\_\_

Andreia Silveira Gomes Silvério \_\_\_\_\_

Alexandre Lopes \_\_\_\_\_



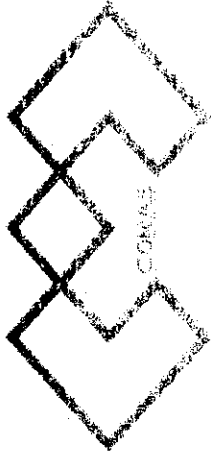


Proc 12620/16  
 Fe. 20/11



S	Município de Mogi das Cruzes - SP	Município de Mogi das Cruzes - SP
T	<p>Projeto de Lei nº 12620/16</p> <p>Objeto: Alteração da Lei nº 12620/16, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Mogi das Cruzes - SP.</p>	<p>Projeto de Lei nº 12620/16</p> <p>Objeto: Alteração da Lei nº 12620/16, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Mogi das Cruzes - SP.</p>
T	<p>Projeto de Lei nº 12620/16</p> <p>Objeto: Alteração da Lei nº 12620/16, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Mogi das Cruzes - SP.</p>	<p>Projeto de Lei nº 12620/16</p> <p>Objeto: Alteração da Lei nº 12620/16, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Mogi das Cruzes - SP.</p>
T	<p>Projeto de Lei nº 12620/16</p> <p>Objeto: Alteração da Lei nº 12620/16, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Mogi das Cruzes - SP.</p>	<p>Projeto de Lei nº 12620/16</p> <p>Objeto: Alteração da Lei nº 12620/16, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Mogi das Cruzes - SP.</p>
T	<p>Projeto de Lei nº 12620/16</p> <p>Objeto: Alteração da Lei nº 12620/16, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Mogi das Cruzes - SP.</p>	<p>Projeto de Lei nº 12620/16</p> <p>Objeto: Alteração da Lei nº 12620/16, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Mogi das Cruzes - SP.</p>
1º S	<p>Projeto de Lei nº 12620/16</p> <p>Objeto: Alteração da Lei nº 12620/16, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Mogi das Cruzes - SP.</p>	<p>Projeto de Lei nº 12620/16</p> <p>Objeto: Alteração da Lei nº 12620/16, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Mogi das Cruzes - SP.</p>

T	<p>Trabalhadores na Área de Assistência Social</p>
S	<p>Usuários</p>
T	<p>Usuários</p>
T	<p>Usuários</p>
1º S	<p>Usuários</p>



T. Nome do Candidato	Cargo	Situação
T. S. Elaine Contão Yamaue	T. S. Auxiliar Administrativo	SOLICITANTE
T. Peri Fontoura Barreira Filho	T. S. Auxiliar Administrativo	SOLICITANTE
T. Marisa Fátima Rafael	T. S. Auxiliar Administrativo	SOLICITANTE
1º S. Regiane Gomes Diniz Bessa	1º S. Auxiliar Administrativo	SOLICITANTE

Proc 12620/16  
 de 20 de 2016





PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Social

PROX. 12608 16

Fls. 22 Func. 11



MOGI DAS CRUZES, 15 DE ABRIL DE 2016

## DECLARAÇÃO

EU, **MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE PLANO DE AÇÃO SÃO VERDADEIRAS.

O MESMO FOI APROVADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO NESTA DATA E DELIBERADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DA REUNIÃO. DESTA FORMA, COMPROMETO-ME A CUMPRIR AS METAS E VALORES VINCULADOS AO PRIMEIRO REPASSE DO PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA.

COMPROMETO-ME A CUMPRIR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEDS 25, DE 14/12/2015, ANEXO II – TERMO DE ADESÃO, PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA SEGUNDA: “O PLANO DE AÇÃO, UMA VEZ APROVADO, SOMENTE PODERÁ SER ALTERADO MEDIANTE CONSENTIMENTO DE AMBAS AS PARTES, DEVENDO AS ALTERAÇÕES SEREM FORMALIZADAS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS”.

DECLARO AINDA, QUE AS DESPESAS EFETUADAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE PLANO DE AÇÃO, BEM COMO A SUA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPEITARÃO AS LEGISLAÇÕES DO MUNICÍPIO ACIMA CITADO, DO FUNDO A FUNDO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

---

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**ELIANA MANGINI**  
GESTORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



---

**ALEXANDRE LOPES**  
COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA



**PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA**  
PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES VERSÃO FINAL: 12/04/2016

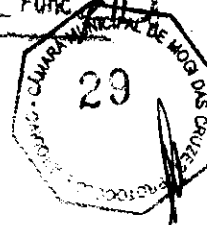
**DADOS GERAIS DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO**

**1.1 SÍNTESE DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO COM A SEDS:	18/12/2015
DATA DE TÉRMINO DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO:	17/12/2017
META PROPOSTA PELA SEDS:	4.500
META DEFINIDA PELO MUNICÍPIO:	4.500
NÚMERO DE TERRITÓRIOS ATENDIDOS NO MUNICÍPIO:	6

**1.2 COORDENADOR DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO**

COORDENADOR(A) DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO:	ALEXANDRE LOPES		
DATA DE FORMALIZAÇÃO:	29/02/2016		
ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DEPARTAMENTO:	ÓRGÃO GESTOR SEMAS		
CARGO:	PSICÓLOGO		
ELETIVO:	SIM		
CPF:	185.824478 - 17	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP UF: SP
RG:	24.376.774-2		
TELEFONE 1:	11 4798 - 6966	TELEFONE 2:	11 4798 - 6928
E-MAIL (INSTITUCIONAL):	ALEXANDRE.SEMAS@PMMC.COM.BR		
E-MAIL (PESSOAL):	ALEPSI.74AL@GMAIL.COM		
LOGRADOURO:	RUA FRANCISCO FRANCO	NÚMERO:	133 COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	08710-590
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	ESTADO:	SP



**2. GESTÃO INTERSETORIAL**

HA PRESENÇA DE MÚLTIPLAS ÁREAS TEMÁTICAS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, RENDA, REDES) NO ARRANJO CONSTRUÍDO PARA O GRUPO GESTOR?	SIM
OS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO COORDENADOR(A) DO GRUPO GESTOR LEVARAM EM CONTA SUA CAPACIDADE DE CONSTRUIR PONTES, REALIZAR COSTURAS E ARTICULAÇÕES DENTRO E FORA DO GOVERNO?	SIM
O GRUPO GESTOR CONTA COM RESPALDO DO PREFEITO OU OUTRA LIDERANÇA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO OU LEGISLATIVO?	SIM
O GRUPO GESTOR CONTA COM A PRESENÇA DE REPRESENTANTES QUE PERMANECERÃO APÓS MUDANÇA DE GOVERNO?	SIM
TODOS OS MEMBROS DO GRUPO GESTOR TEM DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DA PRIORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO?	PARCIALMENTE
O GRUPO GESTOR PREVÊ ACOMPANHAMENTO CONJUNTO DO DESEMPENHO DO PROGRAMA (INDICADORES/CORREÇÕES DE RUMO)?	SIM
O GRUPO GESTOR TEM CAPACIDADE DE DIALOGAR COM SETORES QUE POSSUAM RESISTÊNCIA ÀS AÇÕES DO PROGRAMA?	SIM
O GRUPO GESTOR PREVÊ A UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM ALIMENTAÇÃO COMPARTILHADA (BLOGS, SITES, RELATÓRIOS E BOLETINS INTERNOS)?	SIM

**2.1 COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA**

DATA DE CRIAÇÃO DO GRUPO GESTOR:	19 DE FEVEREIRO DE 2016			
O GRUPO GESTOR FOI CRIADO POR MEIO DE UM INSTRUMENTO LEGAL?	AGUARDA A LEI AUTORIZATÓRIA PARA INSTITUIÇÃO FORMAL			
SE A RESPOSTA ANTERIOR FOI POSITIVA, INDICAR QUAL FOI O INSTRUMENTO LEGAL:	N/C			
PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS:	MENSAIS			
NÚMERO TOTAL DE MEMBROS:	TITULARES	7	SUPLENTES	6
NÚMERO TOTAL DE MEMBROS DE CARGO EFETIVO:	TITULARES	4	SUPLENTES	4
NÚMERO TOTAL DE MEMBROS DE CARGO COMISSIONADOS:	TITULARES	3	SUPLENTES	1

**TITULAR 1 - COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA**

NOME:	ALEXANDRE LOPES				
CARGO:	PSICÓLOGO				
DEPARTAMENTO:	GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
EFETIVO:	SIM				
CPF:	18582447817	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP	UF:	SP
RG:	24376774-2				
TELEFONE 1:	4798 - 6966	TELEFONE 2:	4798 - 6928		
E-MAIL (INSTITUCIONAL):	ALEXANDRE.SEMAS@PMMC.COM.BR				



E-MAIL (PESSOAL)	ALEPSI.74AL@GMAIL.COM		
NOME DA ENTIDADE	PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES		
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES		
CNPJ	46.523.270-0001-88		
NATUREZA JURÍDICA	ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
ÁREA DE ATUAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO			
LOGRADOURO	RUA FRANCISCO FRANCO	NÚMERO	133 COMPLEMENTO
BAIRRO	CENTRO	CEP	08710-590
MUNICÍPIO	MOGI DAS CRUZES	UF	SP
TELEFONE 1	4798-6966	TELEFONE 2	4798-6928
E-MAIL			

**SUPLENTE 01 - COORDENAÇÃO**

NOME	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA		
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL		
DEPARTAMENTO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
EFETIVO	SIM		
RG	27.522.533-1	ÓRGÃO EMISSOR	SSP UF SP
CPF	457.884.801-91		
TELEFONE 1	(11) 4798-6928	TELEFONE 2	
E-MAIL (INSTITUCIONAL)	ANABEATRIZ.SEMAS@PMMC.COM.BR		
E-MAIL (PESSOAL)	ANABEATRIZ.SEMAS@GMAIL.COM		

NOME DA ENTIDADE	PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES		
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES		
CNPJ	46.523.270-0001-88		
NATUREZA JURÍDICA	ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
ÁREA DE ATUAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO			
LOGRADOURO	RUA FRANCISCO FRANCO	NÚMERO	133 COMPLEMENTO
BAIRRO	CENTRO	CEP	08710-911
MUNICÍPIO	MOGI DAS CRUZES	UF	SÃO PAULO
TELEFONE 1	(11) 4798-6928	TELEFONE 2	



Proc. 12620/16  
Fls. 24 Func. 11  
COMISSÃO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

E-MAIL: ASSISTENCIASOCIAL@PMMC.COM.BR

**TITULAR 2 - REPRESENTANTE COMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**  
**NOTA TÉCNICA: MEMBRO DO COMAS REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

NOME: MARINA DIAS NOGUEIRA  
CARGO: COORDENADORA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO: ADMINISTRATIVO  
ELETIVO: NÃO  
CPF: 063.875.568-99      ORGÃO EMISSOR:      UF: SP  
RG: 14.179.804 - X  
TELEFONE 1: (11) 4799-1280      TELEFONE 2: (11) 99730-1012  
E-MAIL (INSTITUCIONAL): CEJAJABUTI@IG.COM.BR  
E-MAIL (PESSOAL): (NÃO OBRIGATÓRIO) MARINADN@IG.COM.BR

NOME DA ENTIDADE: CENTRO EDUCACIONAL JABUTI  
RAZÃO SOCIAL: CENTRO EDUCACIONAL JABUTI  
CNPJ: 08.161.818/0001-06  
NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS  
ÁREA DE ATUAÇÃO: ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR: EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO: 04/06/2006  
LOGRADOURO: AV. BRASIL      NÚMERO: 463      COMPLEMENTO:  
BAIRRO: MOGI MODERNO      CEP: 08717-260  
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES      UF: SP  
TELEFONE 1: (11) 2896-8505      TELEFONE 2: (11) 4729-9573  
E-MAIL: CEJAJABUTI@IG.COM.BR

**SUPLENTE 2 – COMAS (NÃO HÁ)**

NOTA: EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOGI DAS CRUZES, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2016, NÃO HOUE INTERESSE DE NENHUM MEMBRO DO COMAS EM PARTICIPAR COMO SUPLENTE NO PROGRAMA.

NOME:  
CARGO:  
DEPARTAMENTO:  
ELETIVO:



CPF:		ÓRGÃO EMISSOR:		UF:	
RG:					
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:			
E-MAIL (INSTITUCIONAL):					
E-MAIL (PESSOAL):					
NOME DA ENTIDADE:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:					
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:					
LOGRADOURO:		NÚMERO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		CEP:			
MUNICÍPIO:		UF:			
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:			
E-MAIL:					

**TITULAR 3 - REPRESENTANTE COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

NOME:	CHANDRA VIDAL COSTA ZADRA				
CARGO:	COORDENADORA DE HABITAÇÃO				
DEPARTAMENTO:	COORDENADORIA DE HABITAÇÃO				
EFFETIVO:	NÃO				
CPF:	28347062803	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP	UF:	SP
RG:	274713785				
TELEFONE 1:	479+85000	TELEFONE 2:	9-8567-7535		
E-MAIL (INSTITUCIONAL):	CHANDRA.HABITACAO@PMMC.COM.BR				
E-MAIL (PESSOAL):	(NÃO OBRIGATÓRIO)				
NOME DA ENTIDADE:	PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES				
RAZÃO SOCIAL:	ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
CNPJ:	46.523.270-0001-88				
NATUREZA JURÍDICA:	ÓRGÃO PÚBLICO				
ÁREA DE ATUAÇÃO:	HABITAÇÃO / ÓRGÃO PÚBLICO				



Proc. 13620/16  
Fls. 25 Fone. 111  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
31

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO FRANCO      NÚMERO: 133      COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO      CEP: 08710-590  
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES      UF: SP  
TELEFONE 1: 4798-5000      TELEFONE 2:  
E-MAIL:

**SUPLENTE 3 - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

NOME: KATIA DOS SANTOS  
CARGO: DIRETORA / ASSISTENTE SOCIAL  
DEPARTAMENTO: HABITAÇÃO  
EFETIVO: SIM  
CPF: 21381225810      ÓRGÃO EMISSOR: SSP      UF: SP  
RG: 32179704-8  
TELEFONE: 96802-3294      TELEFONE 2:  
E-MAIL (INSTITUCIONAL): KATIA.HABITACAO@PMMC.COM.BRR  
E-MAIL (PESSOAL): (NÃO OBRIGATÓRIO)  
NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
CNPJ: 46.523.270-0001-88  
NATUREZA JURÍDICA: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
ÁREA DE ATUAÇÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO FRANCO      NÚMERO: 133      COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO      CEP: 08710 590  
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES      UF: SP  
TELEFONE 1: 4798-6714      TELEFONE 2:  
E-MAIL:

**TITULAR 4 - REPRESENTANTE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DIMENSÃO TRABALHO E RENDA)**

NOME: AUCLESIO RANIERI  
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO  
DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL



EFETIVO:	NÃO				
CPF:	475.428.028-87	ORGÃO EMISSOR:	SSP	UF:	SP
RG:	5.194.658-0				
TELEFONE 1:	4798-5000	TELEFONE 2:	4798-5171		
E-MAIL (INSTITUCIONAL):	<u>AUCLESIORANIERI@PMMC.COM.BR</u>				
E-MAIL (PESSOAL):	(NÃO OBRIGATÓRIO)				
NOME DA ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES				
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES				
CNPJ:	46.523.279-0001-88				
NATUREZA JURÍDICA:	ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
ÁREA DE ATUAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:					

LOGRADOURO:	AV. NARCISO Y. GUIMARAES	NÚMERO:	277	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CENTRO CÍVICO	CEP:	08780-900		
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	4798-5000	TELEFONE 2:	4798-5171		
E-MAIL:	<u>SMDDES@PMMC.COM.BR</u>				

**SUPLENTE 4 - REPRESENTANTE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ( DIMENSÃO TRABALHO E RENDA)**

NOME:	CLAUDIO DEBUSSI SILVA				
CARGO:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
DEPARTAMENTO:	EMPREGO				
EFETIVO:	NÃO				
CPF:	001.264.178-22	ORGÃO EMISSOR:	SSP	UF:	SP
RG:	9.750.212				
TELEFONE 1:	4798-5000	TELEFONE 2:	4798-5077		
E-MAIL (INSTITUCIONAL):	<u>CLAUDIO.SMDES@PMMC.COM.BR</u>				
E-MAIL (PESSOAL):	(NÃO OBRIGATÓRIO)				
NOME DA ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES				
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES				
CNPJ:	46.523.279-0001-88				
NATUREZA JURÍDICA:	ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				



ÁREA DE ATUAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA DE FUNDACAO/IMPLANTACAO:

LOGRADOURO: AV. NARCISO Y. GUIMARÃES NÚMERO: 277 COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO CÍVICO CEP: 08780-900

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES UF: SP

TELEFONE 1: 4798-5000 TELEFONE 2: 4798-5077

E-MAIL: CLAUDIO.SMDES@PMMC.COM.BR

**TITULAR 5 - REPRESENTANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

NOME: FABIANA SILVA SERRANO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DEPARTAMENTO: COORDENAÇÃO DE APOIO AS ENTIDADES SUBVENCIONADAS

ELETIVO: SIM

CPF: 27941223805 ORGAO EMISSOR: SSP UF: SP

RG: 304123456

TELEFONE 1: 4798 - 7471 TELEFONE 2: 99703 - 0144

E-MAIL (INSTITUCIONAL): FABIANASERRANO@SE-PMMC.COM.BR

E-MAIL (PESSOAL): (NÃO OBRIGATÓRIO)

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ: 46.523.279-0001-88

NATUREZA JURIDICA: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE FUNDACAO/IMPLANTACAO:

LOGRADOURO: AV. NARCISO Y. GUIMARÃES NÚMERO: 277 COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO CÍVICO CEP: 08780-900

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES UF: SP

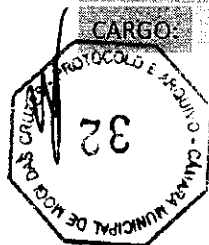
TELEFONE 1: 4798-5000 TELEFONE 2: 4798-5077

E-MAIL:

**SUPLENTE 5 - REPRESENTANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

NOME: OFÉLIA APARECIDA DA COSTA FERNANDES

CARGO: SUPERVISORA DE ENSINO





CARGO:	CHEFE DE DIVISÃO				
DEPARTAMENTO:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS				
EFETIVO:	SIM				
CPF:	174.709.458-73	ORGÃO EMISSOR:	SSP	UF:	SP
RG:	27.265.056-0				
TELEFONE 1:	4798-5906	TELEFONE 2:			
E-MAIL (INSTITUCIONAL):	DENISE.GESTAO@PMMC.COM.BR				
E-MAIL (PESSOAL):	(NÃO OBRIGATÓRIO)				
NOME DA ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES				
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES				
CNPJ:	46.523.279-0001-88				
NATUREZA JURÍDICA:	ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
ÁREA DE ATUAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
DATA DE FUNDACÃO/ IMPLANTACÃO:					
LOGRADUÁRIO:	AV. NARCISO Y. GUIMARÃES	NÚMERO:	277	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CENTRO CÍVICO	CEP:	08780-900		
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	4798-5000	TELEFONE 2:	4798-5077		
E-MAIL:					

**SUPLENTE 7 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

NOME:	VITOR RICARDO CARNEIRO				
CARGO:	AUX. DE APOIO ADMINISTRATIVO				
DEPARTAMENTO:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS				
EFETIVO:	SIM				
CPF:	092.489.248-08	ORGÃO EMISSOR:	SSP	UF:	SP
RG:	20.159.477-8				
TELEFONE 1:	4798-5054	TELEFONE 2:			
E-MAIL (INSTITUCIONAL):	COMPRADORES2@PMMC.COM.BR				
E-MAIL (PESSOAL):	(NÃO OBRIGATÓRIO)				
NOME DA ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES				
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES				



1265 16  
28 Func 11  
33  
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ: 46.523.279-0001-88

NATUREZA JURÍDICA: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: AV. NARCISO Y. GUIMARÃES

NÚMERO: 277

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO CÍVICO

CEP: 08780-900

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 4798-5000

TELEFONE 2: 4798-5077

E-MAIL:

## 2.2 ATUAÇÃO DO GRUPO GESTOR

### 2.2.1 - ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO (INICIATIVAS, INSTITUIÇÕES, ATORES SOCIAIS)

ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES COMO OS RESULTADOS SERÃO MEDIDOS	PONTOS DE ATENÇÃO RISCOS/MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE	PRAZO LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
REALIZAR REUNIÕES COM OS CRAS DOS POSSÍVEIS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO PARA DIRIMIR DÚVIDAS E TRAÇAR ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA	PROPICIAR AOS CRAS ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS SOBRE O PROGRAMA, BEM COMO ELENCAR CONJUNTAMENTE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DO MESMO	AMPLIAÇÃO DO UNIVERSO INFORMACIONAL DOS CRAS E DIMINUIÇÃO DE DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO	FALTA DE CLAREZA SOBRE A SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA	COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES E MEMBROS DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL, CONFORME COMPOSIÇÃO ELENCADE NO ITEM 2.1	11/03/2016
REUNIÕES DE APOIO TÉCNICO COM REPRESENTANTES DA SEDS E DRADS	DIRIMIR DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA	VIABILIZAÇÃO DA SUA EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DENTRO DOS PRAZOS EXTABELECIDOS	FALTA DE CLAREZA SOBRE ALGUNS ASPECTOS TÉCNICOS, JURÍDICOS E FINANCEIROS DO PROGRAMA	REPRESENTANTES DA DRADS GRANDE LESTE, JOSÉ REZENDE FILHO, REPRESENTANTES DAS SEDS, ARLETE F. GRACIANO FERNANDES, COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES, MUNICÍPIO E SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15/03/2016



SOLICITAR INFORMAÇÕES E INDICADORES AOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR PARA PREENCHIMENTO DE DADOS QUE COMPÕEM O PLANO DE AÇÃO.	PROPICIAR CONHECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELAS OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.	DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS E CLAREZA DE EXPOSIÇÃO	FALTA CRITÉRIOS DE COMUNS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS	COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES E MEMBROS DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL, CONFORME COMPOSIÇÃO ELECADA NO ITEM 2.1	18/03/2016
AGENDAR REUNIÕES DO GRUPO GESTOR NO PERÍODO DE 07 A 21/03 PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, CONFORME INSTRUMENTAL PROPOSTO PELO PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA;	REUNIR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE ATORES PARA A CONSTRUÇÃO CONJUNTA DO PLANO	NÚMERO DE PARTICIPANTES E QUANTIDADES DE REUNIÕES E PLANO ELABORADO	DISPONIBILIDADE DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR PARA PARTICIPAÇÃO, DADAS AS DEMANDAS DO COTIDIANO	COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES E MEMBROS DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL, CONFORME COMPOSIÇÃO ELECADA NO ITEM 2.1	21/03/2016
ENVIAR O PLANO DE AÇÃO À SEDS PARA DEVIDAS CORREÇÕES E PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO	DEVOLUÇÃO EM TEMPO HÁBIL PARA CORREÇÕES E ENVIO AO COMAS (CMAS)	PLANO CORRIGIDO E PRONTO PARA ENVID	TEMPO EXÍGUO E AGENDA DO COMAS (CMAS)	COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES E MEMBROS DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL, CONFORME COMPOSIÇÃO ELECADA 2.1	23/03/2016
REMETER AO COMAS PARA APROVAÇÃO DO PLANO.	APROVAÇÃO	FINALIZAÇÃO EM TEMPO HÁBIL DESTA ETAPA	TEMPO EXÍGUO E AGENDA DO COMAS (CMAS)	COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES E MEMBROS DO GRUPO GESTOR NO MUNICÍPIO, CONFORME ELECADO NO ITEM 2.1	08/04/2016
RÉGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO	TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL	VIABILIZAÇÃO DA SUA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE FORMA CONTINUADA	TEMPO EXÍGUO	COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA E MEMBROS DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL, CONFORME COMPOSIÇÃO	20/04/2016



1620 16  
29  
34  
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
PROT. Nº 010/2016

REALIZAR ESTUDO DIAGNÓSTICO POR ÁREA TEMÁTICA DO GRUPO GESTOR.	IDENTIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA ATENDIDAS PELAS PASTAS QUE COMPÕEM O GRUPO GESTOR	REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO QUANTITATIVO DO DIAGNÓSTICO	NÃO IDENTIFICADA	ELENCADA NO ITEM 2.1 COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA E MEMBROS DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL, CONFORME COMPOSIÇÃO ELENCADA NO ITEM 2.1	30/10/2016
ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES DO DIAGNÓSTICO ACIMA, SEM COMO OS DADOS PRODUZIDOS A PARTIR DA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS DO PROGRAMA.	QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS AÇÕES	REALIZAR AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DO PLANO E REALINHÁ-LO CONFORME DEMANDE A MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS	NÃO IDENTIFICADA	COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA E MEMBROS DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL, CONFORME COMPOSIÇÃO ELENCADA NO ITEM 2.1	DUAS ETAPAS 30/11/2016 PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO E ATÉ O FINAL DO PROGRAMA (18/01/2018) REALIZAR AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DO PLANO.

**2.2.2 - COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA (INTERNA E EXTERNA)**

ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES COMO OS RESULTADOS SERÃO MEDIDOS	PONTOS DE ATENÇÃO RISCOS/MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE	PRAZO LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
REALIZAR ENCONTRO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO.	PROPAGAR INFORMAÇÕES PARA O PÚBLICO EM GERAL	QUANTIDADE DE TELEFONEMAS E PROCURA PRESENCIAL PELO PROGRAMA POR PARTE DOS MUNICÍPIOS	ALOCAÇÃO DE RECURSOS	GRUPO GESTOR DO PROGRAMA CONFORME COMPOSIÇÃO ELENCADA ACIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELIANA DO PRADO MANGINI, COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	29/05/2016
ELABORAR PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA	PROPAGAR INFORMAÇÕES PARA O PÚBLICO EM GERAL	AUMENTO DO ACESSO DO PÚBLICO ALVO AO PROGRAMA	ALOCAÇÃO DE RECURSOS	ELENCADA ACIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELIANA DO PRADO	DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA



RODUZIR BOLETINS SOBRE PROGRAMA.	DIVULGAR INFORMAÇÕES PARA O PÚBLICO EM GERAL E PÚBLICO ESPECÍFICO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA	QUANTIDADE DE TELEFONEMAS, PROCURA PELO PROGRAMA POR PARTE DOS MUNICÍPIES	ALOCÇÃO DE RECURSOS	MANGINI, COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO ELENCADE ACIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELIANA DO PRADO MANGINI, COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA
----------------------------------	--	---	---------------------	--	--------------------------------

2.2.3-MONITORAMENTO (INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DE RUMOS)

ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES COMO OS RESULTADOS SERÃO MEDIDOS	PONTOS DE ATENÇÃO RISCOS/MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE	PRAZO LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
CONFECCIONAR RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (QUANTI-QUALITATIVO) COM VISTAS A ACOMPANHAR/AVALIAR OS PROCESSOS E RESULTADOS DAS ATIVIDADES ABAIXO ELENCADAS	POSSIBILITAR DIAGNÓSTICO MENSAL QUE AUXILIE NAS TOMADAS DE DECISÃO, QUANDO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA. ALÉM DE NO FINAL DO PROJETO VIABILIZE AVALIAÇÃO FINAL DO QUE FOI EXECUTADO.	INDICADORES E SEREM CONSTRUIDOS JUNTO COM O RELATÓRIO, TENDO EM VISTA AS METAS AINDA A SEREM ESTIPULADAS PELO PROGRAMA.	NÃO IDENTIFICADOS	COORDENADOR DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES, COORDENADORES DAS EQUIPES LOCAIS E EQUIPES TÉCNICAS DO PROGRAMA (EQUIPE AINDA A SER CONTRATADA)	DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA
REALIZAR REUNIÕES TÉCNICAS COM TODOS COORDENADORES DE CRAS E OS COORDENADORES DAS EQUIPES DO PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA – MENSALMENTE	PACTUAÇÃO DE FLUXOS E PRAZOS DE AVALIAÇÃO DESTES CONFORME AS METAS A SEREM POSTERIORMENTE ESTABELECIDAS	DE ACORDO COM AS METAS A SEREM POSTERIORMENTE ESTABELECIDAS, ATRAVÉS DE RELATÓRIO QUANTI – QUALITATIVO	NÃO IDENTIFICADOS	COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES, COORDENADORES CRAS, COORDENADORES DAS EQUIPES LOCAIS (AINDA NÃO CONTRATADOS).	DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA
REALIZAR REUNIÕES TÉCNICAS MENSAS COM GRUPO GESTOR DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO	ELABORAR FLUXO E ESTRATÉGIA DE AÇÕES LOCAIS NAS DIMENSÕES PROPOSTAS PELO PROGRAMA	DE ACORDO COM AS METAS TRAÇADAS PELO GRUPO GESTOR	NÃO IDENTIFICADOS	COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES, GRUPO GESTOR MUNICIPAL DO	DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA



12/06/16  
11/30  
35  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAR REUNIÕES MENSUAIS COM O COMITÊ GESTOR LOCAL - OFICIALMENTE SEMANALMENTE, E APÓS PACTUADO PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL: <b>MENSALMENTE</b>	PACTUAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	MENSURAR AVANÇOS E RETROCESSOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO QUANTITATIVO - QUALITATIVO COM BASE NAS METAS A SEREM ALCANÇADAS PELO PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO.	POSSÍVEL DIFICULDADE DE CONSTRUÇÃO DE INDICADORES FACTÍVEIS.	PROGRAMA, CONFORME ELENCADE NO ITEM 2.1	DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA
REALIZAR VISITAS SEMANAIS ÀS EXECUTORAS DO PROJETO.	REALIZAR ORIENTAÇÕES LOCAIS SOBRE O PROGRAMA QUANDO NECESSÁRIO, BEM COMO AVALIAR, IDENTIFICAR E BUSCAR JUNTO COM A EQUIPE EXECUTORA SOLUÇÕES PARA POSSÍVEIS EMPRECHILHOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA	MENSURAR RESOLUTIVIDADE ATRAVÉS DE RELATÓRIO QUANTITATIVO - QUALITATIVO APÓS PLANO DE PROVIDÊNCIAS A SER CONSTRUÍDO PARA CADA SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADOS	CORDEADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES, CASO NECESSÁRIO, MEMBROS DO GRUPO GESTOR CONFORME ELENCADE NO ITEM 2.1, SE HOVER DISPONIBILIDADE POR PARTE DOS MESMOS.	

2. RECURSOS HUMANOS (CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO)					
ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES COMO OS RESULTADOS SERÃO MEDIDOS	PONTOS DE ATENÇÃO RISCOS/MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE	PRAZO LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
PROPICIAR QUE HAJA UMA DESCENTRALIZAÇÃO TÉCNICO- ADMINISTRATIVA, PARA TANTO, PREVER A CONTRATAÇÃO DE 7 COORDENADORES, NA CORRELAÇÃO DE UM COORDENADOR PARA CADA QUATRO TÉCNICOS, TENDO EM VISTA AS ESCOLHAS DE TERRITÓRIOS, AS DEMANDAS JÁ	FACILITAR A EXECUÇÃO DO PROJETO NO TERRITÓRIO	ATRAVÉS DAS METAS A SEREM ESTIPULADAS E MENSURADAS NO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	CASO NÃO HAJA PERMISSÃO PELO GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA DE REALIZAR TAL CONTRATAÇÃO	CORDEADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES, GRUPO GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, CONFORME ELENCADE NO ITEM 2.1	30/06/2016



ACUMULADAS PELOS COORDENADORES DE CRAS, A CONSIDERÁVEL DIMENSÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO (712, 67KM <sup>2</sup> ), A QUANTIDADE DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS (28) E A NECESSIDADE DE PROXIMIDADE DE RELAÇÃO COM O CRAS E O TERRITÓRIO. BEM COMO DAR APOIO À EQUIPE NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA.					
REALIZAR CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE FORMA INDIRETA ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMAS(CMAS), POR VIA DE PROJETO A SER APRESENTADO POR ENTIDADE SOCIAL PREFERENCIALMENTE NA QUANTIDADE DE UMA ENTIDADE EXECUTORA POR TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA	MAIOR CELERIDADE NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, COM VISTAS A CUMPRIR O CRONOGRAMA PROPOSTO PELO PROGRAMA, BEM COMO POSSIBILIDADE DE QUE A LOCALIZAÇÃO FAVOREÇA A RELAÇÃO COM O CRAS DO TERRITÓRIO.	CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA COMO ESTIPULADO	PERÍODO EXÍGUO PARA EXECUÇÃO	GRUPO GESTOR MUNICIPAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMAS	15/04/2016
CAPACITAÇÃO A SER OFERECIDA PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA	INTRUMENTALIZAR OS COORDENADORES, TÉCNICOS E ENTREVISTADORES PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA	ATRAVÉS DAS METAS A SEREM ESTIPULADAS E MENSURADAS NO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	NÃO IDENTIFICADOS	COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA	DURANTE A VIGÊNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO.

**2.2.5-FINANCEIRO (RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS)**

ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES COMO OS RESULTADOS SERÃO MEDIDOS	PONTOS DE ATENÇÃO RISCOS/MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE	PRAZO LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DIFERENTES DAS INICIALMENTE INDICADAS PELO	DISTRIBUIÇÃO DO RECURSOS COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO	EFETIVAÇÃO DO PROPOSTO PELO MUNICÍPIO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO	POSSIBILIDADE DE NÃO APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO PROPOSTA PELO	COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES, GRUPO GESTOR	DATA DA ENTREGA DO PLANO



Proc. 12620 16  
Fol. 31 Fure 11  
36  
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PROGRAMA	MUNICÍPIO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DE UM COORDENADOR PARA PARA CADA UM DOS 7 TERRITÓRIOS, BEM COMO O CUSTO ADMINISTRATIVO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO.	PROGRAMA	MUNICÍPIO	MUNICIPAL DO PROGRAMA, CONFORME ELENCADEO NO ITEM 2.1	
REALIZAR VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SOBRE A EXECUÇÃO A SER REALIZADA PELA ENTIDADE SOCIAL VISANDO VERIFICAR SE O EXECUTADO ENCONTRA-SE EM CONSONÂNCIA COM O PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO.	COMPATIBILIDADE DE GASTOS E EXECUÇÃO	ADEQUADA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	EVENTUAIS DIFICULDADES NO REPASSE E/OU DIFICULDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ENTIDADE SOCIAL	SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, ALEXANDRE LOPES, GRUPO GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA, CONFORME ELENCADEO NO ITEM 2.1 E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE CONTÍNUA DO COMEÇO AO FINAL DO PROGRAMA

### 3. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

#### 3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

##### TERRITÓRIO E DEMOGRAFIA

A CIDADE DE MOGI DAS CRUZES, COM 455 ANOS, ESTÁ SITUADA NA REGIÃO LESTE DA GRANDE SÃO PAULO, NO ALTO TIETÊ, ESTÁ LOCALIZADA A 50 KM DA CAPITAL DE SÃO PAULO. OS LIMITES DE MOGI DAS CRUZES SÃO A CIDADE DE SANTA ISABEL A NOROESTE E NORTE, CIDADE DE GUARAREMA A NORDESTE, CIDADE DE BIRITIBA MIRIM A LESTE, CIDADE DE BERTIOGA E SANTOS A SUL, CIDADE DE SANTO ANDRÉ A SUDOESTE, CIDADE DE SUZANO A SUDOESTE E OESTE. APÓS A CAPITAL, MOGI DAS CRUZES É O MAIOR MUNICÍPIO EM ÁREA DA GRANDE SÃO PAULO, COM 712,67 KM<sup>2</sup>.

A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO AMPLIOU, ENTRE OS CENSOS DEMOGRÁFICOS DE 2000 E 2010, A TAXA DE 1,64% AO ANO, PASSANDO DE 329.680 PARA 387.779 HABITANTES. ESSA TAXA FOI SUPERIOR ÀQUELA REGISTRADA NO ESTADO, QUE FICOU EM 1,10% AO ANO, E SUPERIOR A CIFRA DE 1,06% AO ANO DA REGIÃO SUDESTE. SEGUNDO O IBGE A ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2015, ERA DE 419.839 PESSOAS.



A TAXA DE URBANIZAÇÃO APRESENTOU ALTERAÇÃO NO MESMO PERÍODO. A POPULAÇÃO URBANA EM 2000 REPRESENTAVA 91,47% E EM 2010 A PASSOU A REPRESENTAR 92,14% DO TOTAL. A ESTRUTURA DEMOGRÁFICA TAMBÉM APRESENTOU MUDANÇAS NO MUNICÍPIO. ENTRE 2000 E 2010 FOI VERIFICADA AMPLIAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA QUE, EM TERMOS ANUAIS, CRESCEU 4,5% EM MÉDIA. EM 2000, ESTE GRUPO REPRESENTAVA 7,8% DA POPULAÇÃO, JÁ EM 2010 DETINHA 10,3% DO TOTAL DA POPULAÇÃO MUNICIPAL.

O SEGMENTO ETÁRIO DE 0 A 14 ANOS REGISTROU CRESCIMENTO NEGATIVO ENTRE 2000 E 2010 (-0,3% AO ANO). CRIANÇAS E JOVENS DETINHAM 28,8% DO CONTINGENTE POPULACIONAL EM 2000, O QUE CORRESPONDE A 94.971 HABITANTES. EM 2010, A PARTICIPAÇÃO DESTE GRUPO REDUZIU PARA 23,8% DA POPULAÇÃO, TOTALIZANDO 92.234 HABITANTES.

A POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 59 ANOS EXIBIU CRESCIMENTO POPULACIONAL (EM MÉDIA 2,01% AO ANO), PASSANDO DE 209.612 HABITANTES EM 2000 PARA 255.729 EM 2010. EM 2010, ESTE GRUPO REPRESENTAVA 65,9% DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

É IMPORTANTE RESSALTAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS DO MUNICÍPIO, QUE INTERFEREM NAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010 REVELARAM QUE NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, A COLETA DE LIXO ATENDIA 98,6% DOS DOMICÍLIOS. QUANTO À COBERTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, O ACESSO NESTA ÁREA ESTAVA EM 94,4% DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES E 45,9% DAS RESIDÊNCIAS DISPUNHAM DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO. COM OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PARA O ANO DE 2016 A PROJEÇÃO É DE ELEVAR A 97% E 68%, RESPECTIVAMENTE, OS ÍNDICES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO.

#### **POPULAÇÃO E VULNERABILIDADE**

OS NÚMEROS MENCIONADOS NA TABELA ACIMA NÃO CORRESPONDEM AOS NÚMEROS DISPONIBILIZADOS PELO IBGE, ASSIM APRESENTAREMOS OS DADOS EXTRAÍDO JUNTO AO IBGE (SIDRA).

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, SEGUNDO CENSO 2010 POSSUI 116.418 DOMICÍLIOS, SENDO QUE DESTE TOTAL 4.798, REFEREM-SE A DOMICÍLIOS SEM RENDIMENTO, OU SEJA 4,12%. OS DOMICÍLIOS COM RENDA DE ATÉ ¼ S.M. TOTALIZARAM 5.550, O QUE REPRESENTA 4,77%. JÁ OS DOMICÍLIOS COM RENDA ENTRE ¼ A ½ SOMARAM 15.329, O QUE CORRESPONDE A 13,17%.

OS DADOS RELACIONADOS AO ACESSO A RENDA SÃO IMPORTANTE INDICADORES PARA ANÁLISE DO MUNICÍPIO. SABEMOS QUE A POBREZA, POR SI SÓ, NÃO CARACTERIZA SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES, PORÉM PODE AGRAVAR TAIS SITUAÇÕES, ASSIM, AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADAS A GARANTIA DA SEGURANÇA DE RENDA SÃO IMPORTANTES ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO. NESTE CENÁRIO, DESTACAM-SE OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E OS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, OBVIAMENTE ATRELADOS AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.

O ESTUDO DE DEMANDA PARA SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS REALIZADO PELA SEMAS (OUTUBRO/2015) APRESENTOU O PERFIL DAS FAMÍLIAS INSERIDAS NO CAD ÚNICO. A BASE DE DADOS DE SETEMBRO/2015 DO CAD ÚNICO SOMAVA 33.057 FAMÍLIAS, TOTALIZANDO 103.493 PESSOAS. SEGUNDO O IBGE A ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2015 ERA DE 419.839 PESSOAS, ISTO SIGNIFICA QUE TEMOS 24,65% DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CAD ÚNICO, E, QUE DE ALGUMA FORMA, MESMO QUE ESPORÁDICA, ACESSA OS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUANTO AOS DADOS RELACIONADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS MESMOS REFEREM-SE A PESQUISA AMOSTRA DO IBGE, A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TEM TRABALHADO COM ESTES DADOS, E, ESPECIALMENTE COM AS INFORMAÇÕES DO CAD ÚNICO E DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC/PCD, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS. NO ENTANTO, AINDA PRECISAMOS AVANÇAR NA IDENTIFICAÇÃO DESTAS PESSOAS, COM VISTAS A PROPICIAR MAIOR ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. DESTACAM-SE AS



Proc 12.610, 16  
Fls. 32  
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES  
37

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO PARA A ATENDIMENTO DESTA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

EM RELAÇÃO AO IPVS QUANDO VERIFICAMOS O GRUPO 5 – ALTA VULNERABILIDADE(URBANOS) TEMOS O MUNICÍPIO COM 17,10% DA POPULAÇÃO NESTE GRUPO, ÍNDICE MAIOR QUE O PERCENTUAL MÉDIO ESTADUAL, PORÉM AO RELACIONARMOS COM OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO (21,81%) O MESMO ENCONTRA-SE EM MELHOR SITUAÇÃO COM UMA DIFERENÇA DE 4,71%.

PARA O GRUPO 6, O MUNICÍPIO ENCONTRA-SE COM ÍNDICES MELHORES QUE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO E EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL MÉDIO ESTADUAL QUE APRESENTA 4,40% DA POPULAÇÃO NESTE GRUPO. AO ANALISARMOS O GRUPO 7 TEMOS UMA SITUAÇÃO QUE SE ASSEMELHA AO GRUPO 5, EMBORA O MUNICÍPIO ESTEJA COM PERCENTUAL MAIORES EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL MÉDIO ESTADUAL, PORÉM O MESMO ESTÁ EM VANTAGEM QUANDO COMPARAMOS AOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO QUE APRESENTAM 3,54% DA POPULAÇÃO NESTA FAIXA DE VULNERABILIDADE.

COM RELAÇÃO AO ÍNDICE GINI QUE MEDE A DESIGUALDADE SOCIAL, EVIDENCIOU PELO ÚLTIMO CENSO QUE OUVU UMA DIMINUIÇÃO DO MESMO. ISSO SIGNIFICA DIZER QUE A DIFERENÇA ENTRE A RENDA DOS MORADORES MAIS RICOS E MAIS POBRES VEM DIMINUINDO.

VALE A PENA CITAR O DADO DIVULGADO PELO IPEA QUE TRAZ O IVS (ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL) SENDO QUE O MESMO APONTA UMA MELHORA PARA O MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AS MEDIÇÕES REALIZADAS EM 2000 (0,402) E 2010 (0,295). AO REALIZARMOS A ANÁLISE COMPARANDO OS ÍNDICES DO ESTADO QUE PASSOU DE 0,388 PARA 0,297, EVIDENCIA-SE QUE O MUNICÍPIO APRESENTOU PERCENTUAIS MAIS POSITIVOS, COM DIMINUIÇÃO DE 0,107 ENQUANTO O ESTADO APRESENTOU 0,091. DESTACA-SE QUE QUE O ÍNDICE DE 2010 O MUNICÍPIO ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO MELHOR EM RELAÇÃO AO ESTADO.

POR FIM FAZ-SE IMPORTANTE MENCIONAR QUE ESTES ÍNDICES REPRESENTAM OS RESULTADOS DOS DIVERSOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS ACARRETANDO NO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, E SERVEM COMO NORTEADORES PARA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES.

**IDENTIFIQUE AS DIFERENTES INICIATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXTREMA POBREZA RELACIONANDO-AS ÀS DIMENSÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA**

**DIMENSÃO REDES - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOCIOFAMILIARES E PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS, POR MEIO DO ENCAMINHAMENTO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL.**

AÇÃO	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
PRODUTO	ATINGIR TAXA DE ACOMPANHAMENTO DO PAIF DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CAD ÚNICO DE 15 % PARA MUNICÍPIOS DE PEQ. I E 10% PARA OS DEMAIS PORTES.
	ATINGIR TAXA DE ACOMPANHAMENTO DO PAIF DAS FAMÍLIAS COM MEMBROS BENEFICIÁRIOS DO BPC: 25 % PARA MUNICÍPIOS DE PEQ. PORTE I E 10% PARA OS DEMAIS PORTES.
	ATINGIR OS SEGUINTE PERCENTUAIS DE CADASTRAMENTO NO CADÚNICO DAS FAMÍLIAS COM PRESENÇA DE BENEFICIÁRIOS DO BPC: MUNIC. PEQ. I - 70%; MUNIC. PEQ. II – 70%; MÉDIO PORTE – 60 %; GRANDE PORTE – 60%; METRÓPOLE – 50%.
	ATINGIR TAXA DE ACOMPANHAMENTO PELO PAIF DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE 15% PARA OS MUNICÍPIOS DE PEQ. PORTE I E 10% PARA OS DEMAIS PORTES.
	ATINGIR 50% DE TAXA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM FASE DE SUSPENSÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES, CUJOS MOTIVOS SEJAM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPECTIVO SISTEMA DE INFORMAÇÃO.



	<p>ALCANÇAR 100% DE ADESAO DOS MUNICIPIOS AO PROGRAMA BPC NA ESCOLA.</p> <p>ATINGIR O PERCENTUAL DE 50% DE INCLUSÃO DO PÚBLICO PRIORITÁRIO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.</p>
ÓRGÃOS / ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GESTÃO MUNICIPAL DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.
DESCRIÇÃO:	<p>O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF CONSISTE NO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS, DE CARÁTER CONTINUADO, COM A FINALIDADE DE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA. PREVÊ O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DAS FAMÍLIAS E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DE AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO, PROTETIVO E PROATIVO.</p> <p>A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS, CONFORME A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DOS CRAS, É OFERTADA DE FORMA DIRETA DESDE 2010, COM EQUIPES COMPOSTAS POR SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR CONCURSADOS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA NORMA OPERACIONAL BÁSICA - NOB-RH, GARANTINDO ASSIM O CARÁTER DE CONTINUIDADE DO SERVIÇO E O PAPEL DE REFERÊNCIA NO TERRITÓRIO.</p> <p>MOGI DAS CRUZES É UM MUNICÍPIO DE GRANDE PORTE, POSSUI 07 (SETE) CRAS, TODOS DISTRIBUÍDOS NO TERRITÓRIO EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO DE MAIS 1 NOVO EQUIPAMENTO ATÉ 2018.</p>
DATA DE INÍCIO:	JANEIRO DE 2010
DATA DE TÉRMINO:	ATIVIDADE CONTÍNUA
TERRITÓRIO NO QUAL A INICIATIVA/AÇÃO OCORRE:	TODOS

3.1.1 DIMENSÃO HABITAÇÃO - PROMOÇÃO DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DOS DOMICÍLIOS E DOS TERRITÓRIOS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DE PARCEIROS.

AÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA E MINHA VIDA E AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
PRODUTO:	EM 2016 SERÃO ENTREGUES 1840 UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, E MAIS DE 1000 FAMÍLIAS SERÃO BENEFICIADAS PELAS AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.
ÓRGÃOS / ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS:	COORDENADORIA DE HABITAÇÃO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MINISTÉRIO DAS CIDADES, GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DETALHAMENTO / DESCRIÇÃO:	<p>A COORDENADORIA DE HABITAÇÃO, CRIADA EM 2009 REALIZA A POLÍTICA HABITACIONAL EM MOGI DAS CRUZES ATRAVÉS DE SUAS DUAS DIRETORIAS, SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.</p> <p>EM 2016 SOMARÁ A MARCA DE 5200 UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL ( PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) BENEFICIANDO MAIS DE 20.000 PESSOAS. EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO</p>



GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MINISTERIO DA EDUCAÇÃO, APAE.	ORGÃOS / ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS
AUMENTO NO NÚMERO DE VAGAS	PRODUTO
AMPLIAÇÃO DA ESCOLARIDADE DAS FAMÍLIAS POR MEIO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	AÇÃO
3.1.2 DIMENSÃO EDUCAÇÃO - AMPLIAÇÃO DA ESCOLARIDADE DOS MEMBROS DAS FAMÍLIAS, POR MEIO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	
TODOS	TERRITÓRIO NO QUAL A INICIATIVA/AÇÃO OCORRE
AÇÃO CONTÍNUA	TERMINO
JANEIRO DE 2009	DATA DE INICIO
DE SÃO PAULO IMPLANTOU DOIS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, CONJ. JEFFERSON E BEZERRA DE MELO CADA UM COM 200 UNIDADES. NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HÁ 86 ÁREAS CADASTRADAS NO PROGRAMA CIDADE LEGAL E NELAS TRABALHA-SE SIMULTANEAMENTE COM A FINALIDADE DE TITULAR AS FAMÍLIAS DE ÁREAS IRREGULARES COM A ENTREGA DE ESCRITURA GERANDO SEGURANÇA JURÍDICA.	





DETALHAMENTO/  
DESCRIÇÃO

NO INTUITO DE DESENVOLVER A RESPECTIVA AÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS ESTABELECIDAS PELO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO BIÊNIO 2015/216, VEM AMPLIANDO O NÚMERO DE VAGAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DIRECIONADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL. O PROGRAMA, DE EXPANSÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES TEM COMO META CONSTRUIR 65 NOVOS PRÉDIOS ATÉ 2016, JÁ BENEFICIOU MAIS DE 5,4 MIL CRIANÇAS DE VÁRIOS BAIRROS DA CIDADE. NAVEGUE PELO MENU EM ABAS ACIMA PARA CONHECER AS UNIDADES JÁ ENTREGUES E AS QUE ESTÃO EM CONSTRUÇÃO. DESTARTE, QUE ALÉM DAS AÇÕES EM TORNO DOS ESPAÇOS FÍSICOS HÁ DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E ARTICULAÇÕES QUE TEM COMO FOCO AUMENTAR A OFERTA DO ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL, PROMOÇÃO DA JORNADA AMPLIADA, EXPANSÃO DO E.J.A E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS EM TORNO DA RELAÇÃO FAMÍLIA, ESCOLA E COMUNIDADE. PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES ENTREGOU À POPULAÇÃO NO INÍCIO DE 2009 O PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, QUE CONTRIBUI COM A FORMAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL (1º AO 5º ANO). TRÊS ESCOLAS COMEÇARAM O PROGRAMA EM 2009: O CENTRO MUNICIPAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (CEMPRE) DRA. RUTH CARDOSO, NO JARDIM LAYR E AS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFª ETELVINA CÁFARO SALUSTIANO, NO CONJUNTO JEFFERSON E PROF. MARIO PORTES, EM JUNDIAPEBA.

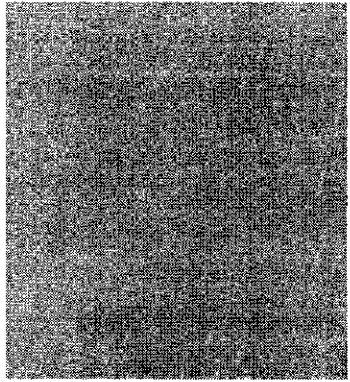
EM 2010, O PROGRAMA TEVE UM GRANDE AVANÇO COM A INCLUSÃO DE MAIS 14 ESCOLAS. MAIS TRÊS ESCOLAS PASSARAM A INTEGRAR A INICIATIVA EM 2012. COM ISSO, 20 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ATENDEM MAIS DE 5,6 MIL ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL. O OBJETIVO É OFERECER ÀS CRIANÇAS DE BAIRROS DE VULNERABILIDADE SOCIAL AS MESMAS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO, FORMANDO CIDADÃOS MELHORES NO FUTURO. AS AULAS E ESTRUTURAS OFERECIDAS PROPORCIONAM CONDIÇÕES PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UMA EDUCAÇÃO QUE POSSIBILITE O SEU DESENVOLVIMENTO PLENO. AOS PAIS, SEUS FILHOS SEGUROS, EM AMBIENTE DE CONFIANÇA SOB ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA ADEQUADA. OS ESTUDANTES TAMBÉM CONTAM COM ALIMENTAÇÃO ENRIQUECIDA E BALANCEADA, SÃO CINCO REFEIÇÕES DIÁRIAS: CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR. A MERENDA ESCOLAR MOGIANA FOI ELEITA A MELHOR DO ESTADO DE SÃO PAULO PELA ONG AÇÃO FOME ZERO EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL EM 2010.

PELO PROGRAMA, OS ALUNOS PARTICIPAM DE ATIVIDADES SÓCIOEDUCATIVAS NO HORÁRIO DIVERSO AO DAS AULAS, QUE SÃO REALIZADAS NAS ESCOLAS E OUTROS ESPAÇOS SÓCIO-CULTURAIS. A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OFERECE:

- FORMAÇÃO BÁSICA COMUM (CURRÍCULO ESCOLAR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL);
  - REFORÇO ESCOLAR;
- ENSINO DE ARTES, CULTURA E ESPORTE;
  - ATIVIDADES DE LAZER;
- NOÇÕES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA;



Proc 12620/16  
Fls. 24 Func. 11  
33



- FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA, INCLUINDO VALORES E DIREITOS HUMANOS;
- CONSCIÊNCIA AMBIENTAL, NOVAS TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL;
  - CONSCIÊNCIA CORPORAL;
- ATENÇÃO À SAÚDE DO ESCOLAR, OFERECENDO, INCLUSIVE, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

DATA DE INÍCIO:	JANEIRO DE 2009
DATA DE TÉRMINO:	AÇÃO CONTÍNUA
TERRITÓRIO NO QUAL A INICIATIVA/AÇÃO OCORRE:	TODOS

**3.1.3 DIMENSÃO TRABALHO E RENDA - PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.**

ACÃO:	PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PRODUTO:	3.1.4 APROXIMAÇÃO ENTRE AS EMPRESAS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E AS PESSOAS QUE ESTÃO EM BUSCA DE EMPREGO, INSERÇÃO QUALIFICADA DA MÃO DE OBRA EXCEDENTE.

ÓRGÃOS / ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT SOCIAL
-----------------------------------	-------------------------------------

**DETALHAMENTO/DESCRIÇÃO:**

O EMPREGA MOGI É UM PROGRAMA DA PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO E QUE TEM POR OBJETIVO FAZER A APROXIMAÇÃO ENTRE AS EMPRESAS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E AS PESSOAS QUE ESTÃO EM BUSCA DE EMPREGO.

É FEITO UM CADASTRO DOS INTERESSADOS, CADA UM TEM O PERFIL ANALISADO E, SE FOREM ATENDIDOS OS PRÉ-REQUISITOS PARA AS VAGAS EM ABERTO, A PREFEITURA FAZ O ENCAMINHAMENTO DOS PROFISSIONAIS. UMA VEZ COM O CADASTRO EM MÃOS, O EMPREGA MOGI ENCAMINHA AS PESSOAS TAMBÉM PARA PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

COM TRÊS UNIDADES EM MOGI DAS CRUZES, O PROGRAMA TAMBÉM PRESTA À POPULAÇÃO SERVIÇOS COMO EMISSÃO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS, SEGURO DESEMPREGO E TODO TIPO DE ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA PREPARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DE ACORDO COM O PERFIL DE CADA UM.

DATA DE INÍCIO:	JANEIRO DE 2009
DATA DE TÉRMINO:	AÇÃO CONTÍNUA
TERRITÓRIO NO QUAL A INICIATIVA/AÇÃO OCORRE:	<b>TERRITÓRIO 06:</b> EMPREGA MOGI - TERMINAL ESTUDANTES ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA - CENTRO CÍVICO (AO LADO DO PARQUE BOTYRA CAMORIM GATTI)



	<p><b>TERRITÓRIO 06:</b> EMPREGA MOGI - TERMINAL CENTRAL ENDEREÇO: RUA PROF. FLAVIANO DE MELO, 525 - CENTRO</p> <p><b>TERRITÓRIO 01:</b> EMPREGA MOGI - CIC JUNDIAPEBA ALAMEDA SANTO ÂNGELO, 688 - JUNDIAPEBA</p>
--	---

3.1.5 DIMENSÃO SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FOCO NA ATENÇÃO BÁSICA.

AÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FOCO NA ATENÇÃO BÁSICA.
PRODUTO:	PREVENÇÃO DOS AGRAVOS DE SAÚDE OFERECENDO ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA.

ÓRGÃOS / ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS:	MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
DETALHAMENTO/DESCRIÇÃO:	ATUALMENTE MOGI DAS CRUZES CONTA COM 22 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBS), 13 UNIDADE DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF). CUJO OBJETIVO É OFERECER À POPULAÇÃO, UM SERVIÇO DE QUALIDADE, BASEADOS NOS PRECEITOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE UNIVERSALIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADE, COM ATENDIMENTO HUMANIZADO, DENTRO DO SEU TERRITÓRIO, EVITANDO-SE O DESLOCAMENTO DESNECESSÁRIO, NAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, OFERECENDO CONSULTAS DE GINECOLOGIA, DE CLÍNICA GERAL, DE PEDIÁTRIA E DE ODONTOLOGIA, BEM COMO VACINAS, MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA LISTA PADRONIZADA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE BAIXA COMPLEXIDADE. A UBS É A PORTA DE ENTRADA PARA OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, TANTO EM RELAÇÃO ÀS CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, QUANTO AOS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, SENDO RESPONSÁVEL, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ACOMPANHAMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS E NAS REALIZAÇÕES DAS CONSULTAS E EXAMES, MELHORANDO O ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E OTIMIZANDO A OFERTA DE SERVIÇOS.
DATA DE INÍCIO:	JANEIRO DE 2009
DATA DE TÉRMINO:	AÇÃO CONTÍNUA
TERRITÓRIO NO QUAL A INICIATIVA/AÇÃO OCORRE:	TODOS

NOTA TÉCNICA: AINDA NÃO É POSSÍVEL FAZER O RECORTE TÉCNICO SOLICITADO PELO PROGRAMA NO QUE CONCERNE A IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS COM O FOCO NO MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO EXTREMA POBREZA ATENDIDOS PELAS POLÍTICAS ACIMA ELENCADAS, POSTO QUE NA SUA MAIORIA SÃO POLÍTICAS UNIVERSAIS, ATÉ ENTÃO NÃO HAVIA PREOCUPAÇÃO EM IDENTIFICÁ-LOS.

TODAVIA, O PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA COLOCA UM DESAFIO QUE ESPERA-SE, SEJA SUPERADO DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA E NAS REUNIÕES TÉCNICAS DO GRUPO GESTOR, NAS QUAIS PRETENDEMOS QUE OCORRAM IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO DE ESTATÍSTICAS E PLANEJAMENTO INTERSETORIAL FOCALIZADO NO PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA.



#### 4. CARACTERIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS ATENDIDOS

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES POSSUI ATUALMENTE EM SEU CADÚNICO 22.559 FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA DE R\$0,00 À R\$77,00, ASSIM DIVIDIDAS EM 7 TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DOS CRAS:

TERRITÓRIO	QTDE
CRAS CÉSAR DE SOUZA	2141
CRAS JARDIM AEROPORTO III	3004
CRAS VILA NOVA UNIÃO	2791
CRAS JUNDIAPEBA II	5675
CRAS JARDIM LAYR	2896
CRAS CENTRO	3743
CRAS JUNDIAPEBA I	647
BAIRROS VAZIOS E NÃO IDENTIFICADOS (CADASTROS DESATUALIZADOS OU DE BAIRROS COM NOMENCLATURA QUE NÃO CONSTAM NA LISTAGEM OFICIAL)	1662
<b>TOTAL</b>	<b>22559</b>

TENDO EM VISTA OS NÚMEROS ACIMA APRESENTADOS TEM-SE QUE, PELA REGRAS DO PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA O MUNICÍPIO TERÁ COMO META DE ATENDIMENTO 4.500 FAMÍLIAS, DISSO DEPREENDE-SE QUE, CONSIDERANDO A CORRELAÇÃO DE NÚMEROS DE FAMÍLIAS/TÉCNICO SOCIAL E ENTREVISTADORES PROPOSTAS PELO PROGRAMA TEREMOS NO MUNICÍPIO 28 TÉCNICOS SOCIAIS E 14 ENTREVISTADORES ATUANTES. QUANTIDADE ESSA QUE NÃO SERIA POSSIVEL SUA COMPORTAR DENTRO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DOS CRAS.

O MUNICÍPIO, BASEADO NOS DADOS ACIMA ELENCADOS OPTOU POR DESIGNAR 7 TERRITÓRIOS COMO POLOS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA, BUSCOU-SE COM TAL DECISÃO DESCENTRALIZAR AS AÇÕES, AMBICIONANDO QUE SE POSSA OBTER MAIOR CAPILARIDADE DAS MESMAS COM VISTAS A CONSTITUIR PLANOS DE DENSENVOLVIMENTO LOCAL, BEM COMO PROTOCOLOS DE AÇÕES INTERSETORIAIS PARA O ATENDIMENTO DO PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA POSSIBILITANDO ASSIM APLIAÇÃO DE ACESSOS E DIMINUIÇÃO DE VULNERABILIDADES NA MAORIA DOS TERRITÓRIOS QUE APRESENTAM TAL DEMANDA.

RESSALTA-SE QUE TODOS OS TERRITÓRIOS ESCOLHIDOS COMPÕEM-SE DE QUANTIDADES EXPRESSIVAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA COM DESTAQUE PARA O TERRITÓRIO DO CRAS JUNDIAPEBA II COM 5675 FAMÍLIAS

A PARTIR DE TAIS CONSTATAÇÕES, OU SEJA, DA QUANTIDADE DE FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA, BEM COMO A IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO NO ESPAÇOS FÍSICOS DOS CRAS, ALMEJA-SE QUE QUE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SEJA REALIZADA ATRAVÉS DE PARCERIA COM AS ENTIDADES SOCIAIS EXISTENTES NO TERRITÓRIOS, AS QUAIS PRETENDE-SE QUE ESTEJAM EM PROXIMIDADE COM OS CRAS OU NECESSÁRIA CORRELAÇÃO DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA COM OS MESMOS, DADA A NATUREZA DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

DESSA FORMA, OBJETIVA-SE QUE HAJA VIABILIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA, SEM PREJUÍZO DE QUE OS CRAS CONTINUEM SENDO OS PRINCIPAIS ARTICULADORES TERRITORIAIS E REFERÊNCIAS PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS.

POR FIM, ALMEJA-SE QUE A FORMAÇÃO DE COMITES GESTORES LOCAIS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA POSSAM DEIXAR COMO LEGADO OS COMITES PERMANENTES DE GESTÃO DOS CRAS, PARA QUE NÃO SE PERCA A POSSIBILIDADE DE DISCUTIR PERMANENTEMENTE OS FLUXOS INTERSETORIAIS DOS TERRITÓRIOS.



## TERRITÓRIO 1 CRAS JUNDIAPEBA I E II

### 4.1.1 COMPOSIÇÃO DO TERRITÓRIO

O TERRITÓRIO APRESENTA CONCENTRAÇÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA?	SIM
A OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NESSE TERRITÓRIO INCLUI UNIDADE DO CRAS?	SIM
HA PREVISÃO DE ALGUM PROJETO DE MUDANÇA ESTRUTURAL NA REGIÃO QUE PODERIA SE CONVERTER EM OPORTUNIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA?	SIM
NO TERRITÓRIO EXISTEM SETORES ORGANIZADOS E ATUANTES QUE TORNARIAM MAIS FAVORÁVEL O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA?	SIM
O TERRITÓRIO CONTA COM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS QUE, BEM VIZ MAIS ARTICULADOS, TRARIAM MELHORES RESULTADOS?	SIM
AS MÚLTIPLAS PRIVAÇÕES DA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO PODEM SER ATENUADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA?	SIM
AS MÚLTIPLAS PRIVAÇÕES DA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO PODEM SER ATENUADAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA O PROGRAMA?	NÃO HÁ COMO MENSURAR
O TERRITÓRIO ESCOLHIDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FAZ DIVISA COM OUTROS MUNICÍPIOS?	SIM
O TERRITÓRIO APRESENTA CONFLITOS FUNDIÁRIOS QUE POSSAM COMPROMETER OS RESULTADOS DO PROGRAMA?	SIM

BAIRROS PERTENCENTES UTILIZAR NOMES DOS BAIRROS CONFORME APRESENTAÇÃO NO CADÚNICO		NÚMERO DE FAMÍLIAS ELEGÍVEIS CADASTRADAS NO CADÚNICO
BAIRRO 01	JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	5212
BAIRRO 02	VILA NOVA ESTAÇÃO	233
BAIRRO 03	VILA CINTRA	193
BAIRRO 04	QUATINGA	169
BAIRRO 05	VILA JUNDIAÍ	142
BAIRRO 06	PQ. DAS VARINHAS	97
BAIRRO 07	JD. NOVE DE JULHO	90
BAIRRO 08	PINDORAMA	56
BAIRRO 09	VILA SÃO FRANCISCO	54
BAIRRO 10	BARROSO RURAL	33
BAIRRO 11	VILA CAMBUCI + VILA EUGENIA + VILA BELA FLOR	22
BAIRRO 12	AROEIRA	9
BAIRRO 13	RES. REAL PARK TIETE	6
BAIRRO 14	VILA PAULISTA DA ESTAÇÃO	2
BAIRRO 15	BARRAGEM TAIACUPEBA	2
BAIRRO 16	VILA NOVA JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	1
BAIRRO 17	SANAT. STO. ANGELO	1



TOTAL DE FAMÍLIAS ELEGÍVEIS CADASTRADAS NO CADÚNICO	6322
META DE ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO	1300

**NOTA TÉCNICA: OPTOU-SE POR ELENCAR OS BAIRROS PERTENCENTES AOS DOIS CRAS, TENDO EM VISTA QUE A SEPARAÇÃO TERRITORIAL É RELATIVAMENTE RECENTE E ALGUNS DADOS DE QUE DISPOMOS AINDA CONSIDERAM O TERRITÓRIO SEM A ATUAL SEPARAÇÃO. DESTA FEITA OBJETIVA-SE MONTAR SOMENTE UMA BASE DE ATUAÇÃO QUE CONSIDERE A CONTRATAÇÃO DE OITO TÉCNICOS SOCIAIS E UM COORDENADOR. CONTUDO A RELAÇÃO DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DEVERÁ OCORRER COM OS DOIS CRAS SEGUINDO A SEPARAÇÃO TERRITORIAL REALIZADA PELO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOTERRITORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**JUSTIFICAR A ESCOLHA DOS BAIRROS SELECIONADOS E A META DE ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO.**

O TERRITÓRIO DE JUNDIAPEBA II APRESENTA ELEVADO NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (6322), EM QUE PESE CONTE COM INVESTIMENTOS IMPORTANTES NOS ÚTIMOS ANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ENTRE OUTROS, CONFORME A TABELA 4.1.4, AINDA APRESENTA ÍNDICES VULNERABILIDADE DE RENDA CONSIDERAVELMENTE ELEVADOS, DO TOTAL DE INSCRITOS NO CADÚNICO, DESTACA-SE QUE 74% APRESENTAM RENDA PER CAPITA ATÉ R\$ 70,00, EM SEGUIDA TEMOS 12% EQUIVALENTE A FAIXA DE R\$70,01 Á R\$ 140,00, COM 9% APARECE AS FAIXAS DE R\$ 140 A ½ SM, E COM O MENOR ÍNDICE ACIMA DE ½ SALÁRIO MÍNIMO QUE SOMAM 5 %.

A META DE ATENDIMENTO PARA ESSE TERRITÓRIO É DE 1.300 FAMÍLIAS, FATO QUE PARA O MUNICÍPIO É UM PONTO DE ATENÇÃO TENDO EM VISTA A QUANTIDADE DE FAMÍLIA ELEGÍVEIS ATUALMENTE, CONTUDO OBJETIVA-SE QUE A LISTA A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOS AUXILIE NA SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS VISANDO FOCALIZAR A AÇÕES.

**4.1.2 EXECUÇÃO DO PROGRAMA NO TERRITÓRIO**

TIPO DE EXECUÇÃO:	INDIRETA (ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL)	
UNIDADE EXECUTORA JÁ FOI DEFINIDA?	NÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
NATUREZA JURÍDICA:		
ÁREA DE ATUAÇÃO:		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:		
LOGRADOURO:	NUMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	UF:	



TELEFONE 1:	TELEFONE 2:
E-MAIL:	

#### 4.1.3 RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO TERRITÓRIO

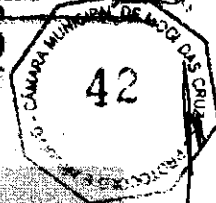
RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO TERRITÓRIO JÁ FOI DEFINIDO?	NÃO		
NOME:			
CARGO:	DEPARTAMENTO:		
ELETIVO:	(SIM/NÃO)		
CPF:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	
RG:			
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:		
MUNICÍPIO:	UF:		
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:		
E-MAIL:			

NOTA: PRETENDE-SE QUE O RESPONSÁVEL DE CADA TERRITÓRIO SEJA O COORDENADOR QUE SERÁ CONTRATADO PARA O PROGRAMA, CONFORME APONTADO NO QUADRO DE RH

#### 4.1.4 MAPA DE REDES NO TERRITÓRIO 1

##### EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES NO TERRITÓRIO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CENTRO EDUCACIONAL JABUTI
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
NATUREZA JURÍDICA:	
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS/ ADOLESCENTES



**DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA BENEDITO DOS SANTOS, **NÚMERO:** S/N **COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZACAO) **CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4729-9573 **TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** CEJABUTI@IG.COM.BR

**NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:** FRATERNIDADE SANTO AGOSTINHO

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESCRIÇÃO:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS/ ADOLESCENTES

**DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA JOSÉ DA SILVA BARRETO **NÚMERO:** 951 **COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZACAO) **CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4727-1665 **TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** SANTOAGOSTINHO1996@HOTMAIL.COM

**NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:** INSTITUTO PRÓ+VIDA SÃO SEBASTIÃO CECIM - NÚCLEO JUNDIAPEBA

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESCRIÇÃO:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

**DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA NITO SONA **NÚMERO:** 2140 **COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZACAO) **CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4762-1103 **TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** IPVSS@SUPERIG.COM.BR

**NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:** CRAS JUNDIAPEBA I

**RAZÃO SOCIAL:**



CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESCRIÇÃO:	CRAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)				
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA DOLORES DE AQUINO	NÚMERO:	2096/2100	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	CEP:			
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	4727-2062	TELEFONE 2:	4722-4077		
E-MAIL:	CRASJUNDIAPEBA.SEMAS@PMMC.COM.BR				

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CRAS JUNDIAPEBA II				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESCRIÇÃO:	CRAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)				
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA CECÍLIA DA ROCHA	NÚMERO:	1225	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	CEP:			
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	4799 2374	TELEFONE 2:			
E-MAIL:					

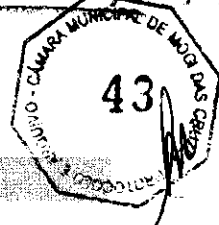
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CIC - CENTRO INTEGRADO DE CIDADANIA				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESCRIÇÃO:	CENTRO INTEGRADO DE CIDADANIA				
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	ALAMEDA SANTO ANGELO	NÚMERO:	S/N	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	CEP:			
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	(11) 4722-5467	TELEFONE 2:	(11) 4798-6777		



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



Proc. 12620/16  
Fls. 38 Func. 11



E-MAIL: CIC.SEMAS@PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EMPREGA MOGI - CIC JUNDIAPEBA

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**DESCRIÇÃO:** DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS PARA QUEM PROCURA EMPREGO OU PROFISSIONALIZAÇÃO

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** ALAMEDA SANTO ÂNGELO **NÚMERO:** 688 **COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO) **CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4699-1900 **TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIM LUIZA CONCEIÇÃO SILVA (PROFª)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** AVENIDA GUMERCINDO GONÇALVES **NÚMERO:** S/N **COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZACAO) **CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4798-5084 **TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** CEIM.CONCEICAO@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE AMÉRICO SUGAI

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**



ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	ESTRADA MOGI-QUATINGA, KM 23	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	PINDORAMA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4722-1034	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE CID BOUCAULT (PROF.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA PROFª LUCINDA BASTOS	NÚMERO:	1250
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4722-9373	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE CLAUDIO ABRAHÃO (PROF.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA DR. ANTONIO RODRIGUES DE MORES	NÚMERO:	100
BAIRRO:	VL JUNDIAI	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4727-3160	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social

PROC 12610-16  
Fls. 39 Func. 11



NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE HELENA URBANO NAGIB (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA PAULO LEITE DE SIQUEIRA	NÚMERO:	578
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VL. CINTRA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4727-3866	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			



NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE HERÁCLIDES BATALHA DE CAMARGO (DES.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	ESTRADA DAS VARINHAS, KM 9,5	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	PQ. DAS VARINHAS	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4722-1365	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE JOSEPHINA NAJAR HERNANDEZ (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS	NÚMERO:	2475
BAIRRO:	JUNDIAPEVA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4727-3649	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE MARIA ISABEL DOS SANTOS MELLO (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	AVENIDA DR. ALTINO ARANTES	NÚMERO:	100
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



Proc. 126201/16  
Fls. 40 Func. A11



TELEFONE 1:	(11) 4727-4350	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE PAULO FERRARI MASSARU (PROF.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA ALEXANDRE ANDREOTTI	NÚMERO:	400
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4727-1792	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE TADAO SAKAI (VER.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA ANTONIO ROZENDO DE LIMA	NÚMERO:	315
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	QUATINGA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4722-1281	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			



NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE VANIA APARECIDA CASSARA (PROFª)				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO:					
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	AVENIDA JOÃO DE SOUZA FRANCO	NÚMERO:	350	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	CEP:			
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	(11) 4738-4112	TELEFONE 2:			
E-MAIL:					

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM ADOLFO CARDOSO (PROF.)				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA ANTONIO ROZENDO DE LIMA	NÚMERO:	363	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	QUATINGA	CEP:			
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	(11) 4721-7590	TELEFONE 2:			
E-MAIL:	EM.CARDOSO@SE-PMMC.COM.BR				

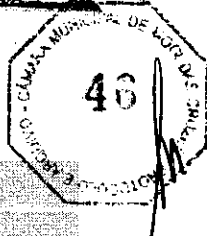
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM JOSÉ ALVES DOS SANTOS				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS	NÚMERO:	2485	COMPLEMENTO:	



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



Proc. 12620/16  
Fls. 91 Func. 411



BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4721-2085	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.SANTOS@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM JOÃO GUALBERTO MAFRA MACHADO (PROF.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
DATA DE FUNDACÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	AVENIDA VER. NITO SONA	NÚMERO:	2175
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4738-1616	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.MAFRA@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM LOURENÇO DELLA NINA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
DATA DE FUNDACÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA MANOEL FERNANDES	NÚMERO:	1151
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4794-3600	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.NINA@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			



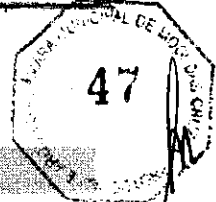
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	ESTRADA MOGI - QUATINGA, KM 24	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	BARROSO RURAL	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4722-1314	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.MACHADO@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO:	EM MARIA APARECIDA DE FARIA (PROFª)		
RAÇA SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA DR. JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE MORAES	NÚMERO:	85
BAIRRO:	VL. JUNDIAI	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4723-2100	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.FARIA@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO:	EM MARIA LUIZA MENEZES DA FONSECA (PROFª)		
RAÇA SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA BATUQUEIRO	NÚMERO:	40
BAIRRO:	VL. CARDOSO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4722-9372	TELEFONE 2:	



Proc. 12.630/16  
Fls. 92 Func. 811



E-MAIL:	EM.FONSECA@SE-PMMC.COM.BR		
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM PAULO ROLIM LOUREIRO (DOM)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	ESTRADA MOGI – QUATINGA	NÚMERO:	141
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	PINDORAMA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4721-8000	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.LOUREIRO@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM TERESA MARTINS PINHAL (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA JOSÉ GALDINO DE CASTRO	NÚMERO:	252
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VL. JUNDIAI	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4721-2995	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.PINHAL@SE-PMMC.COM.BR		

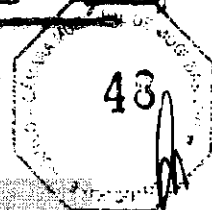
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM(R) CID TORQUATO (PROF.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		



DESCRIÇÃO:	ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	ESTRADA DAS VARINHAS, KM 3,5	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4721-4966	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EMR.TORQUATO@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC CAMINHO FELIZ		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA TIETÊ	NÚMERO:	190
BAIRRO:	VL CARDOSO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4729-8622	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.CAMINHO@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC CAMINHO FELIZ II - CEIM CLEMENTINA ALVES DALBELLES		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA PAULO EDUARDO DO VALLE PEREIRA	NÚMERO:	11
BAIRRO:	VL. CAMBUCI + VL. EUGENIA + VL. BELAFLORE	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4735-1391	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	CEIM.DALBELLES@SE-PMMC.COM.BR		



NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC CANTINHO FELIZ - CEIM MARA FIERRO MACHADO PIRES (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA JOSE MARQUES	NÚMERO:	313
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VL. CINTRA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4735-2584	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.CANTINHO@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC CURUMIM II - CEIM TINA DELLA VEDOVA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA JOSÉ PEREIRA X AVENIDA JOSÉ GALLUCCI	NÚMERO:	S/N
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4798-5084	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	CEIM.VEDOVA@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC CURUMIN		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA JOSÉ ANTONIO DE MELLO	NÚMERO:	880
		COMPLEMENTO:	



BAIRRO:	JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4735-1252	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.CURUMIM@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC DÓ RÉ MI - CEIM MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA CECILIA DA ROCHA	NÚMERO:	2301
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4795-1232	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.DOREMI@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC MADRE ESPERANÇA DE JESUS - CEIM CARLOS GARCIA (DR.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA NITO SONA X RUA BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA	NÚMERO:	S/N
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4798-5084	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	CEIM.GARCIA@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC MUNDO FELIZ - CEIM MARIA LUZIENE FARIAS DOS SANTOS (PROF <sup>ª</sup> )		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			



Proc 12620/16  
Pg 44 Func 011  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
49

NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA BENEDITA APARECIDA LAPIDO	NÚMERO:	334
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VL. CINTRA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4723-2167	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.MUNDOFELIZ@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC SANTO AGOSTINHO - CEIM MARCUS ADALBERTO ABIB (ENG.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA	NÚMERO:	
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4735-0815	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.AGOSTINHO@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC SOLZINHO FELIZ - CEIM APOLÔNIA PESSOA DE OLIVEIRA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA ELIAS FERNANDES GARCES	NÚMERO:	151
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	PQ. DAS VARINHAS	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP

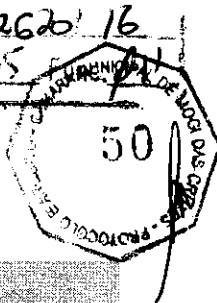


TELEFONE 1: (11) 4721-0084 TELEFONE 2:  
E-MAIL: C.SOLZINHO@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIC VILA JUNDIAI - MIRAGE - CEIM MARIA JOSÉ ANDERE (PROFª)  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
NATUREZA JURÍDICA:  
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO  
DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL  
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:  
LOGRADOURO: RUA AUGUSTO DE CARVALHO  
RODRIGUES ANJOS NÚMERO: 224 COMPLEMENTO:  
BAIRRO: VL. CAMBUCI + VL. EUGENIA + VL.  
BELAFLOR CEP:  
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES UF: SP  
TELEFONE 1: (11) 4729-6287 TELEFONE 2:  
E-MAIL: C.JUNDIAI@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIM IGNÊZ MARIA DE MORAES PETTENÁ (PROFª)  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
NATUREZA JURÍDICA:  
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO  
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:  
DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
LOGRADOURO: RUA CLÁUDIO SALES VICENTINI NÚMERO: 93 COMPLEMENTO:  
BAIRRO: VL. CINTRA CEP:  
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES UF: SP  
TELEFONE 1: (11) 4795-8874 TELEFONE 2:  
E-MAIL: CEIM.PETTENA@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIM THEREZA GERALDI DE ALMEIDA (SRª) - TERESONA  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
NATUREZA JURÍDICA:  
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO



DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
DATA DE FUNDACÃO/ IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA MANOEL FERNANDES	NÚMERO:	1131
BAIRRO:	JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4724-1369	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	CEIM.ALMEIDA@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEMPRE OSWALDO REGINO ORNELLAS		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDACÃO/ IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA BENEDITA PEREIRA FRANCO X RUA AUGUSTO REGUEIRO	NÚMERO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4721-3645	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDACÃO/ IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA TEN. MANOEL ALVES DOS ANJOS	NÚMERO:	755
BAIRRO:	JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4738-4080	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.CARMO@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EEI JABUTI II - CEIM GERALDINA PORTO WITTER (PROFª)		
----------------------------	---	--	--



RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS X RUA LAURINDO PEREIRA	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4735-1154	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	CEIM.WITTER@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM ALVARO DE CAMPOS CARNEIRO (DR.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS	NÚMERO:	855
BAIRRO:	JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4738-4920	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.CARNEIRO@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM ASTREA BARRAL NÚBIAS (VERª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA LUCINDA BASTOS	NÚMERO:	1.051
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



Proc. 12620/16  
Fla. 46 Func. 11



MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4795-2534	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.NEBIAS@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM BENEDITO LAPORTE VIEIRA DA MOTTA (DR.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA/ ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	AVENIDA ALFREDO CRESTANA	NÚMERO:	431
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4795-3244	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.MOTTA@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM MÁRIO PORTES (PROF.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS	NÚMERO:	2551
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4721-2156	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.PORTES@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM SÉRGIO HUGO PINHEIRO (PROF)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			



ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA/ ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA GEORGINA SOARES DE SOUZA	NÚMERO:	195	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JD. NOVE DE JULHO	CEP:			
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	(11) 4722-1719	TELEFONE 2:			
E-MAIL:	EM.HUGO@SE-PMMC.COM.BR				

NOME DO ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO:	PSF JARDIM NOVE DE JULHO				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:	SAÚDE				
DESCRIÇÃO:	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA HUGO TORRES X RUA GEORGINA SOUZA	NÚMERO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JD. NOVE DE JULHO	CEP:			
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	(11) 4721-7402	TELEFONE 2:			
E-MAIL:					

NOME DO ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO:	UBS JUNDIAPEBA				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:	SAÚDE				
DESCRIÇÃO:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA NITO SONA	NÚMERO:	1.745	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:			
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	(11) 4727-3217	TELEFONE 2:			



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Social

Proc 12201/16  
Fls. 47 Func. 111



E-MAIL:

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** UBS QUATINGA

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SAÚDE

**DESCRIÇÃO:** UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

**DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA ANTONIO ROSENDO DE LIMA **NÚMERO:** 353 **COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** QUATINGA **CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4722-1081 **TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** UBS VILA JUNDIAÍ

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SAÚDE

**DESCRIÇÃO:** UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

**DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA JOSÉ GALDINO DE CASTRO **NÚMERO:** S/N **COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. JUNDIAÍ **CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4727-3581 **TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** UBS VILA NOVA JUNDIAPEBA

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SAÚDE

**DESCRIÇÃO:** UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



DATA DE FUNDACO / IMPLANTACO:			
LOGRADOURO:	RUA DOLORES DE AQUINO	NMERO:	601
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZACO)	CEP:	
MUNICPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4729-4008	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ORAO / INSTITUICO:			
NICA - UNIDADE CLNICA AMBULATORIAL			
RAZO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURDICA:			
REA DE ATUACO:	SADE		
DESCRICO:			
DATA DE FUNDACO / IMPLANTACO:			
LOGRADOURO:	RUA PROF. LUCINDA BASTOS X RUA ALEXANDRE ANDRIOTTI	NMERO:	
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACO)	CEP:	
MUNICPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ORAO / INSTITUICO:			
ATI - JUNDIAPEBA			
RAZO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURDICA:			
REA DE ATUACO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRICO:			
ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE			
DATA DE FUNDACO / IMPLANTACO:			
LOGRADOURO:	ESTRADA DAS VARINHAS	NMERO:	S/N
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	BARRAGEM TAIACUPEBA	CEP:	
MUNICPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			



NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ATI - JUNDIAPEBA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	AVENIDA PRESIDENTE ALTINO ARANTES	NÚMERO:	S/N
		COMPLEMENTO:	PRAÇA VETERANOS DE GUERRA
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ATI - PARQUE LEON FEFFER		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	AVENIDA VALENTINA MELLO FREIRE BORENSTEIN	NÚMERO:	767
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VL. SAO FRANCISCO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ATI - QUATINGA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			



ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER				
DESCRIÇÃO:	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE				
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA ANTÔNIO ROZENDO DE LIMA	NÚMERO:	303	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	QUATINGA	CEP:			
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:			
E-MAIL:					

NOME DO ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO:	ATI - VILA CINTRA				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER				
DESCRIÇÃO:	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE				
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA BENEDITO PINHAL COM RUA CLAUDIO SALES VICENTINI	NÚMERO:	S/N	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VL. CINTRA	CEP:			
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:			
E-MAIL:					

NOME DO ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO:	ATI - VILA INDUSTRIAL				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER				
DESCRIÇÃO:	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE				
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA ANA MARIA BERNARDES COM RUA JOÃO CARDOSO DOS SANTOS	NÚMERO:	S/N	COMPLEMENTO:	PRAÇA JOSÉ MORO
BAIRRO:	VL. SAO FRANCISCO	CEP:			
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:			



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

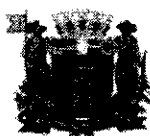


E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ATI - VILA JUNDIAÍ		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA RAPOSA COM RUA JOÃO SOARES	NÚMERO:	S/N
BAIRRO:	VL. CARDOSO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CER JUNDIAPEBA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	CENTRO ESPORTIVO PARA ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS	NÚMERO:	2.474
BAIRRO:	JUNDIAPEBA(DADOS EM ATUALIZACAO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	4735-2904	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CER VILA JUNDIAÍ		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	CENTRO ESPORTIVO PARA ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER		



DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA JAGUATIRICA	NÚMERO:	114
BAIRRO:	VL. CARDOSO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4723-0683	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	GINÁSIO DEP. FEDERAL PAULO KOBAYASHI (VILA NOVA JUNDIAPEBA)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	CENTRO ESPORTIVO PARA ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA MANOEL DE FREITAS GARCIA	NÚMERO:	600
BAIRRO:	JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	(11) 4723-0741	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	GINÁSIO POLIESPORTIVO I		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	COMPLEXO ESPORTIVO		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA JOSÉ GALUCCI	NÚMERO:	841
BAIRRO:	JUNDIAPEBA (DADOS EM ATUALIZAÇÃO)	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			



NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	GINÁSIO POLIESPORTIVO II		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	COMPLEXO ESPORTIVO		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:		
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:		
E-MAIL:			

**INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES NÃO-ESTATAIS, COLEGIADOS E FÓRUNS ATUANTES NO TERRITÓRIO**

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO MULHERES UNIÃO VENCEDORA JUNDIAPEBA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
DESCRIÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA MANOEL FREITAS GARCIA	NÚMERO:	50
BAIRRO:	JUNDIAPEBA	CEP:	08750-630
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	4794-5560	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	N/C		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO MORADORES DE VILA JUNDIAI E VILA BELA FLOR		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			



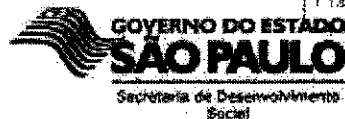
NATUREZA JURÍDICA:	(VIVA LEITE)				
ÁREA DE ATUAÇÃO:					
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:					
DESCRIÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA ISIS DE OLIVEIRA	NÚMERO:	385	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VILA JUNDIAI	CEP:	08745-500		
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	97862-5932	TELEFONE 2:			
E-MAIL:					

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO NOVA JUNDIAPEBA				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:					
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:					
DESCRIÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS	NÚMERO:	191	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA	CEP:	08750-710		
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	3427-9238	TELEFONE 2:			
E-MAIL:					

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO UNIÃO ETERNA JUNDIAPEBA				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:					
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:					
DESCRIÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA BENEDITO RODRIGUES DE SOUSA	NÚMERO:	170	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA	CEP:	08750360		
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



Proc. 12620/16  
Fls. 51 Func. 11  
56  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TELEFONE 1:	4312-1363	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAI DE SOL		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
DESCRIÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA CECÍLIA DA ROCHA	NÚMERO:	2301
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA	CEP:	08750590
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	4794-3422	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO FEMININA DO BAIRRO PINDORAMA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
DESCRIÇÃO:			
LOGRADOURO:	ESTRADA MOGI BARROSO	NÚMERO:	KM 23
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	PINDORAMA	CEP:	08751-970
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	99823-4490	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	SOCIEDADE DOS MORADORES JARDIM NOVE DE JULHO		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			



DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
DESCRIÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA ANA ROCHA	NÚMERO:	5
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JARDIM NOVE DE JULHO	CEP:	08753-00
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	4722-1465	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JUNDIAPEBA E REGIÃO	
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
DESCRIÇÃO:			
LOGRADOURO:	CAIXA POSTAL 2074	NÚMERO:	
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JUNDIAPEBA	CEP:	08750-970
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	4738-7895	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:		ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRRO DO BARROSO	
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
DESCRIÇÃO:			
LOGRADOURO:	RODOVIA ENGENHEIRO CANDIDO DO REGO CHAVES	NÚMERO:	85
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	BARROSO RURAL	CEP:	08751-001
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	4721-9020	TELEFONE 2:	



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social

Proc. 26261/16  
Fls. 52 Fune. 111  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
57  
S. PROTOCOLO

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: **COMUNIDADE SOCIAL SONHO MEU**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: **RUA GAMBIA**      **NUMERO:** 93      **COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JUNDIAPEBA      **CEP:** 08750-310

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES      **UF:** SP

**TELEFONE 1:** 4721-4936      **TELEFONE 2:**

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO BAIRRO CHÁCARA DOS BAIANOS**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: **ESTRADA MUNICIPAL**      **NUMERO:** S/N      **COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CHACAREIROS      **CEP:** 08710-971

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES      **UF:** SP

**TELEFONE 1:** 4722-8111      **TELEFONE 2:**

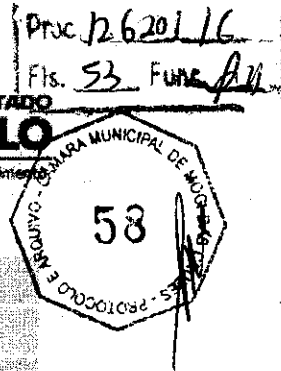
E-MAIL:



## TERRITÓRIO 2: CRAS AEROPORTO III

O TERRITÓRIO APRESENTA CONCENTRAÇÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA?	SIM
A OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NESSE TERRITÓRIO INCLUI UNIDADE DO CRAS?	SIM
HÁ PREVISÃO DE ALGUM PROJETO OU MUDANÇA ESTRUTURAL NA REGIÃO QUE PODERIA SE CONVERTER EM OPORTUNIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA?	
NO TERRITÓRIO EXISTEM SETORES ORGANIZADOS E ATUANTES QUE TORNARIAM MAIS FAVORÁVEL O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA?	SIM
O TERRITÓRIO CONTA COM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS QUE, UMA VEZ MAIS ARTICULADOS, TRARIAM MELHORES RESULTADOS?	SIM
AS MÚLTIPLAS PRIVAÇÕES DA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO PODEM SER ATENUADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA?	SIM
AS MÚLTIPLAS PRIVAÇÕES DA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO PODEM SER ATENUADAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA O PROGRAMA?	NÃO É POSSÍVEL MENSURAR
O TERRITÓRIO ESCOLHIDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FAZ DIVISA COM OUTROS MUNICÍPIOS?	NÃO
O TERRITÓRIO APRESENTA CONFLITOS FUNDIÁRIOS QUE POSSAM COMPROMETER OS RESULTADOS DO PROGRAMA?	NÃO

BAIRROS PERTENCENTES UTILIZAR NOMES DOS BAIRROS CONFORME APRESENTADOS NO CADÚNICO		NÚMERO DE FAMÍLIAS ELEGÍVEIS CADASTRADAS NO CADÚNICO
BAIRRO 01	VL. BRASILEIRA	345
BAIRRO 02	JD. PLANALTO	306
BAIRRO 03	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	291
BAIRRO 04	VL. POMAR	229
BAIRRO 05	VL. MUNICIPAL	226
BAIRRO 06	JD. STA. TEREZA + JD. PAVAO + VL. APOLO	220
BAIRRO 07	VL. MELCHIZEDEC + VL. SAO SEBASTIAO	210
BAIRRO 08	VL. PAULISTA	207
BAIRRO 09	JD. ESPERANCA	190
BAIRRO 10	JD. UNIVERSO	173
BAIRRO 11	JD. CECILIA	167
BAIRRO 12	PQ. OLIMPICO	99
BAIRRO 13	CJ. RES. BOSQUE	80
BAIRRO 14	VL. NOVA CINTRA	70
BAIRRO 15	VL. SAGRADO CORACAO DE MARIA	56
BAIRRO 16	VL. JOIA	43



BAIRRO 17:	VL. CECILIA	36
BAIRRO 18:	VL. IPIRANGA	27
BAIRRO 19:	JD. MODELO	21
BAIRRO 20:	LOT. RES. MIRAGE	5
BAIRRO 21:	LOT. ALVORADA	3
TOTAL DE FAMÍLIAS ELEGÍVEIS CADASTRADAS NO CADÚNICO:		3004
META DE ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO:		640

JUSTIFICAR A ESCOLHA DOS BAIRROS SELECIONADOS E A META DE ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO.

TRATA-SE DE TERRITÓRIO COM 3004 FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA CONFORME OS DADOS DO CADÚNICO, NÃO OBSTANTE PERCEBE-SE QUE NOS ONZE PRIMEIROS BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE FAMÍLIAS A QUANTIDADE POR BAIRRO É SEMPRE MAIOR DO QUE 100 FAMÍLIAS, FATO QUE CHAMA A ATENÇÃO PELA CONCENTRAÇÃO EM CADA BAIRRO, COMO TAMBÉM PELO TOTAL DE FAMÍLIA PRESENTE NA SOMA DO TERRITÓRIO.

QUANTO À META DE ATENDIMENTO, ALMEJA-SE QUE NESSE TERRITÓRIO SEJAM ATENDIDAS 640 FAMÍLIAS, AS QUAIS SERÃO ATENDIDAS CONFORME A DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO, MAS TAMBÉM HÁ QUE SE PENSAR NA LOGÍSTICA DE ATUAÇÃO TERRITORIAL, DADA A DISPERSÃO DO BAIRROS VERSUS A QUANTIDADE DE FAMÍLIAS EXISTENTES.

4.1.2 EXECUÇÃO DO PROGRAMA NO TERRITÓRIO

TIPO DE EXECUÇÃO:	INDIRETA POR ENTIDADE SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA JÁ FOI DEFINIDA?	NÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
NATUREZA JURÍDICA:		
ÁREA DE ATUAÇÃO:		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:		
LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	UF:	
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	
E-MAIL:		



#### 4.1.3 RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO TERRITÓRIO

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO TERRITÓRIO A FOI DEFINIDO?	NÃO		
NOME:			
CARGO:	PELO TITULAR		
ELETIVO:	(SIM/NÃO)		
CPF:		ÓRGÃO EMISSOR:	UF:
RG:			
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:		NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

#### 4.1.4 MAPA DE REDES NO TERRITÓRIO 2

##### EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES NO TERRITÓRIO

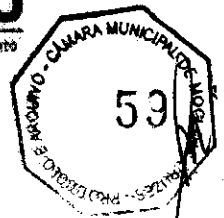
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA GERALDO GOMES LOUREIRO	NÚMERO:	593
BAIRRO:	VL. BRASILEIRA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4738-2764	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	CEICDOCELAR@HOTMAIL.COM		



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



Proc 12620/16  
Fls. 54 FUND. 11



NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO AMOR MISERICORDIOSO - VILA BRASILEIRA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS/ ADOLESCENTES		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA JOÃO GUALBERTO MAFRA MACHADO	NÚMERO:	18
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VL. BRASILEIRA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4727-3585	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	IAMORMISERICORDIOSO@YAHOO.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO PRÓ+VIDA SÃO SEBASTIÃO - CLÍNICA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA ARTHUR DOS SANTOS	NÚMERO:	96
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VL. MELCHIZEDEC + VL. SAO SEBASTIAO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4799-4109	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	IPVSS@SUPERIG.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO PRÓ+VIDA SÃO SEBASTIÃO - ESTÂNCIA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA		



DESCRIÇÃO:	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS		
DATA DE FUNDACAO/IMPLANTACAO:			
LOGRADUORO:	RUA PEDRO PAULO DE CARLO	NUMERO:	500
BAIRRO:	VL. MELCHIZEDEC + VL. SAO SEBASTIAO	CEP:	
MUNICIPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4727-2100	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	IPVSS@SUPERIG.COM.BR		

NOME DO ORGAO/INSTITUICAO:	CREAS BRAZ CUBAS		
RAZAO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURIDICA:			
AREA DE ATUACAO:	ASSISTENCIA		
DESCRIÇÃO:	CREAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)		
DATA DE FUNDACAO/IMPLANTACAO:			
LOGRADUORO:	RUA ISIDORO BOUCAULT	NUMERO:	106
BAIRRO:	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	CEP:	
MUNICIPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	4725-9826	TELEFONE 2:	4735-3267
E-MAIL:	CREASBRAZCUBAS@PMMC.COM.BR		

NOME DO ORGAO/INSTITUICAO:	FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR		
RAZAO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURIDICA:			
AREA DE ATUACAO:	ASSISTENCIA		
DESCRIÇÃO:	AÇÕES DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO NO MUNDO DE TRABALHO		
DATA DE FUNDACAO/IMPLANTACAO:			
LOGRADUORO:	RUA CAPITÃO FRANCISCO DE ALMEIDA	NUMERO:	695
BAIRRO:	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	CEP:	
MUNICIPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4795-4254	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	PESCAR@PROJETOPESCAR.ORG.BR		



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



GOVERNO DO ESTADO  
**SAO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Social

Proc 1620/16  
Fls. 55 Fubc 11



NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:	VILA DIGNIDADE		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA JOSÉ FERNANDES FIGUEIRA X RUA SANTA TEREZA	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	JD. CECILIA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE GALDINO PINHEIRO FRANCO		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	AVENIDA SCHWARTZMANN	NÚMERO:	S/N
BAIRRO:	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4727-3925	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE ISAAC GRINBERG (HIST.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		



DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA FERNANDO NAMURA	NÚMERO:	120
BAIRRO:	VL. NOVA CINTRA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4721-6111	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE ISABEL FERREIRA DA SILVA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA JOSE BENEDITO DOS SANTOS	NÚMERO:	187
BAIRRO:	VL. BRASILEIRA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4722-9374	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE LAURINDA CARDOSO DE MELLO FREIRE (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA FELIPE CAMARAO	NÚMERO:	221
BAIRRO:	ID. UNIVERSO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4727-4325	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			



NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE PAULO DE OLIVEIRA MELLO (PROF.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA KASUMO SUMIZONO	NÚMERO:	1226
BAIRRO:	VL. NOVA CINTRA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4727-2553	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM JOSÉ CURY ANDERE		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA SANTA LÚCIA	NÚMERO:	264
BAIRRO:	JD. CECILIA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4738-2727	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.ANDERE@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM LOURDES MARIA PRADO AGUIAR (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		



DESCRIÇÃO:	ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA MATATHIAS NOGUEIRA NOVAES	NÚMERO:	10
BAIRRO:	JD. ESPERANCA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4727-1129	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.PRADO@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM MARIA APARECIDA PINHEIRO VOLPE (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA EULINA ROSA DOS SANTOS	NÚMERO:	217
BAIRRO:	PQ. OLÍMPICO	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4794-0400	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.VOLPE@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM THEREZINHA SOARES (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA UNICOR	NÚMERO:	830
BAIRRO:	VL. BRASILEIRA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4721-2993	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.SOARES@SE-PMMC.COM.BR		



Proc. 12620/16  
Fls. 57 Furo 011  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
62

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM VANDA CONSTANTINO DA COSTA (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA GUTERMANN	NÚMERO:	55
BAIRRO:	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4727-7111	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.COSTA@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM WALDIR PAIVA DE OLIVEIRA FREITAS (DR.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA GUTERMANN	NÚMERO:	151
BAIRRO:	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4729-4780	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.FREITAS@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CRESCER - UNIDADE BRAZ CUBAS		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			



LOGRADOURO:	RUA CAPITÃO FRANCISCO DE ALMEIDA	NÚMERO:	47	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	CEP:		
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:		
TELEFONE 1:	(11) 4798-5729	TELEFONE 2:		
E-MAIL:				

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CRESCER - UNIDADE VILA BRASILEIRA			
RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ:				
NATUREZA JURÍDICA:				
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO			
DESCRIÇÃO:	CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO			
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:				

LOGRADOURO:	RUA JOÃO GUALBERTO MAFRA MACHADO	NÚMERO:	221	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	VL. BRASILEIRA	CEP:		
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:		
TELEFONE 1:	(11) 4721-2423	TELEFONE 2:		
E-MAIL:				

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC CAMINHO FELIZ - PRÉDIO 2			
RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ:				
NATUREZA JURÍDICA:				
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO			
DESCRIÇÃO:	PERÍODO INTEGRAL			
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:				

LOGRADOURO:	RUA SANTA VIRGILIA	NÚMERO:	59	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	VL. SAGRADO CORACAO DE MARIA	CEP:		
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:		
TELEFONE 1:	(11) 4723-2637	TELEFONE 2:		
E-MAIL:	C.CAMINHO@SE-PMMC.COM.BR			



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



Proc 12620/16  
Fls 58  
63  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC DOCE LAR - CEIM ITAMAR ALVES DOS SANTOS		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	NÚMERO:	164
BAIRRO:	VL. BRASILEIRA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4738-2764	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.DOCELAR@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC DOCE LAR - PRÉDIO 2		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA RAIMUNDO BALBINO DE FREIRAS	NÚMERO:	151
BAIRRO:	VL. POMAR	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	(11) 2378-1365	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.DOCELAR@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC PARQUE DA ALEGRIA II - CEIM WILSON SALOMÃO CURY (VER.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	AVENIDA PREFEITO MAURÍLIO DE	NÚMERO:	S/N
		COMPLEMENTO:	



	SOUZA LEITE		
BAIRRO:	PQ OLIMPICO	CEP:	
MUNICIPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4798-5084	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	CEIM.PAULA@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC PEQUENO SER - CEIM NEIDE PIMENTA HABICE (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA BENEDITO MARCONDES DA SILVA	NÚMERO:	726
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VL. BRASILEIRA	CEP:	
MUNICIPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4722-5094	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.PEQUENOSER@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC PEQUENO SER - PRÉDIO 2		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	AVENIDA JAPÃO	NÚMERO:	3462
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JD. ESPERANCA	CEP:	
MUNICIPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4721-1205	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.PEQUENOSER@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIC RAIO DE LUZ - PRÉDIO 2		
RAZÃO SOCIAL:			



Proc. 12620/16  
Fls. 59 Func. 111  
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES  
64

CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	NÚMERO:	675
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VL. IPIRANGA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 3422-8756	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.RAIODELUZ@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEIM DIONE ROCHA ROMANOS (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	INFANTIL / CRECHE - PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA UNICOR	NÚMERO:	817
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VL. BRASILEIRA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4794-9098	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	CEIM.ROMANOS@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CEMPRE BENEDITO FERREIRA LOPES		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA PROFª ALICE THEREZA COTRIM GUERREIRO DA SILVA	NÚMERO:	22
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JD. UNIVERSO	CEP:	



MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4723-4630	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CASA DA CRIANÇA SÃO SEBASTIÃO		
RAZA SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA PEDRO PAULO DE CARLO	NÚMERO:	340
BAIRRO:	VL. MELCHIZEDEC + VL. SAO SEBASTIAO	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4724-9898	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.SEBASTIAO@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CRECHE CRISTO MISERICORDIOSO I		
RAZA SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA FRANCISCO MARTINES CASANOVA	NÚMERO:	21
BAIRRO:	JD. STA. TEREZA + JD. PAVAO + VL. APOLO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4794-8369	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.CRISTO1@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CRECHE CRISTO MISERICORDIOSO II		
RAZA SOCIAL:			



Proc. 12.620.16  
Fls. 60 Func. 11  
65

<b>CNPJ:</b>			
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>			
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b>	EDUCAÇÃO		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PERÍODO INTEGRAL		
<b>DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:</b>			
<b>LOGRADOURO:</b>	RUA JOÃO GUALBERTO MAFRA MACHADO	<b>NÚMERO:</b>	18
<b>BAIRRO:</b>	LOT. ALVORADA	<b>CEP:</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>	MOGI DAS CRUZES	<b>UF:</b>	
<b>TELEFONE 1:</b>	(11) 4722-6428	<b>TELEFONE 2:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	C.CRISTO2@SE-PMMC.COM.BR		

<b>NOME DO ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO:</b>	CRECHE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>			
<b>CNPJ:</b>			
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>			
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b>	EDUCAÇÃO		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PERÍODO INTEGRAL		
<b>DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:</b>			
<b>LOGRADOURO:</b>	RUA PADRE ORFEU MIATTO	<b>NÚMERO:</b>	56
<b>BAIRRO:</b>	VL. SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	<b>CEP:</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>	MOGI DAS CRUZES	<b>UF:</b>	
<b>TELEFONE 1:</b>	(11) 4794-2639	<b>TELEFONE 2:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	C.IMACULADO1@SE-PMMC.COM.BR		

<b>NOME DO ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO:</b>	CRECHE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA II - CEIM EPAPHRAS GONÇALVES ENNES (PROF.)		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>			
<b>CNPJ:</b>			
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>			
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b>	EDUCAÇÃO		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PERÍODO INTEGRAL		
<b>DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:</b>			
<b>LOGRADOURO:</b>	RUA CORONEL EDUARDO LEJEUNE	<b>NÚMERO:</b>	514
<b>BAIRRO:</b>	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	<b>CEP:</b>	



MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4729-4649	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.IMACULADO2@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EEI SANTANA (CEIM ADELAIDE FERREIRA VIANNA DO RIO (PROFª))		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA GRAMADO	NÚMERO:	191
BAIRRO:	CJ. RES. BOSQUE	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4721-3724	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.SANTANA@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EEI SANTANA - CEIM JURANDYR DE OLIVEIRA PROF.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	PERÍODO INTEGRAL		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA CABREUVA	NÚMERO:	47
BAIRRO:	JD. PLANALTO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 2779-0359	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	C.SANTANA@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE BRAZ CUBAS		
RAZÃO SOCIAL:			



Proc. Fts. 6  
60  
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**NATUREZA JURÍDICA:** \_\_\_\_\_

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** PERÍODO INTEGRAL

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**LOGRADOURO:** AVENIDA ALEXANDRINA **NÚMERO:** 1302 **COMPLEMENTO:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** VL. PAULISTA **CEP:** \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE 1:** (11) 4727-2122 **TELEFONE 2:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** [C.LICEUBC@SE-PMMC.COM.BR](mailto:C.LICEUBC@SE-PMMC.COM.BR)

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - BRAZ CUBAS

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**NATUREZA JURÍDICA:** \_\_\_\_\_

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** ESPORTE E LAZER

**DESCRIÇÃO:** ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**LOGRADOURO:** AVENIDA NOVA MARGINAL - AVENIDA DOS CANUDOS **NÚMERO:** S/N **COMPLEMENTO:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** VL. SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA **CEP:** \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE 1:** \_\_\_\_\_ **TELEFONE 2:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - BRAZ CUBAS

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**NATUREZA JURÍDICA:** \_\_\_\_\_

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** ESPORTE E LAZER

**DESCRIÇÃO:** ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**LOGRADOURO:** AVENIDA HENRIQUE PERES - PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES **NÚMERO:** S/N **COMPLEMENTO:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO **CEP:** \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ATI - JARDIM APOLO		
RAÇA SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA APOLO XI X RUA ERASMO GOMES DA CRUZ	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	JD. STA. TEREZA + JD. PAVAO + VL. APOLO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ATI - JARDIM CECILIA		
RAÇA SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTACÃO:			
LOGRADOURO:	RUA SANTA LUCIA X RUA MASSAO KAKIUTI	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	JD. CECILIA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ATI - JARDIM UNIVERSO		
RAÇA SOCIAL:			
CNPJ:			



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



Proc 12.620/16  
Fls. 62 Func 11



NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA SANTA FLORENTINA COM RUA ANTONIO PAVAN - PRAÇA GRACINDA COELHO DO ESPÍRITO SANTO	NÚMERO:	S/N
BAIRRO:	JD. UNIVERSO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ATI - PARQUE OLÍMPICO		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	AVENIDA JÚLIO SIMÕES	NÚMERO:	S/N
BAIRRO:	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ATI - VILA NOVA CINTRA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	AVENIDA EDITH INÁCIA DA SILVA	NÚMERO:	S/N
BAIRRO:	VL. PAULISTA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	

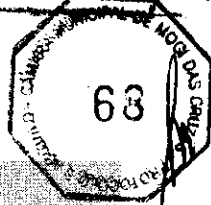


TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CER BRAZ CUBAS		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE E LAZER		
DESCRIÇÃO:	CENTRO ESPORTIVO PARA ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA SHUWARTZMANN	NÚMERO:	760
BAIRRO:	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4722-9224	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	PSF JARDIM PLANALTO		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	SAÚDE		
DESCRIÇÃO:	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA VIELA DO MARFIM	NÚMERO:	36
BAIRRO:	VL. NOVA CINTRA	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4738-6403	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	PRÓ MULHER II		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			



ÁREA DE ATUAÇÃO:	SAÚDE		
DESCRIÇÃO:	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA ISIDORO BOUCAULT	NÚMERO:	62
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4798-5734	TELEFONE 2:	(11) 4798-5735
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	UBS BRAZ CUBAS		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	SAÚDE		
DESCRIÇÃO:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA PADRE ÁLVARO QUINONES ZUNIGA	NÚMERO:	340
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4727-5842	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	UBS JARDIM UNIVERSO		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	SAÚDE		
DESCRIÇÃO:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA DOM LUÍS DE SOUZA	NÚMERO:	136
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JD. UNIVERSO	CEP:	
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4727-3464	TELEFONE 2:	

INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES NÃO-ESTATAIS, COLEGIADOS E FÓRUNS ATUANTES NO TERRITÓRIO

NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA BRASILEIRA E POMAR				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:					
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTACÃO:					
DESCRIÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA UNICOR	NÚMERO:	463	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VILA BRASILEIRA	CEP:	08738-300		
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	4738-1342	TELEFONE 2:			
E-MAIL:					

NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MUNICIPAL				
----------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



GOVERNO DO ESTADO  
**SAO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Social

Proc. 12.620/16  
Fls. 64 Func. 11  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
PROTÓCOLO E ARQUIVO  
69

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
DESCRIÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA CELINA FRANCISCO DE FARIAS	NÚMERO:	46
BAIRRO:	VILA MUNICIPAL	CEP:	08300-000
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	4721-1385	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	SOCIEDADE AMIGOS BAIRRO JARDIM ESPERANÇA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
DESCRIÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA ALAMO	NÚMERO:	14
BAIRRO:	JARDIM ESPERANÇA	CEP:	08743-550
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	4721-1282	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO MORADORES DO JARDIM SANTA TEREZA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:			
DESCRIÇÃO:			



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Social

LOGRADOURO:	RUA KAZUMO SUMIZONO	NUMERO:	1114	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	JARDIM SANA TEREZA	CEP:	08740-140	
MUNICIPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP	
TELEFONE 1:	98451-7787	TELEFONE 2:		
E-MAIL:				

NOME DO ORGAO/INSTITUICAO:	INSTITUTO AMOR MISERICORDIOSO
RAZAO SOCIAL:	
CNPJ:	
NATUREZA JURIDICA:	
AREA DE ATUACAO:	
DATA DE FUNDACAO/IMPLANTACAO:	
DESCRICAO:	

LOGRADOURO:	RUA JAQUEIRA	NUMERO:	20	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	JARDIM SANTA TEREZA	CEP:	08743-320	
MUNICIPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP	
TELEFONE 1:	4727-3163	TELEFONE 2:		
E-MAIL:				

NOME DO ORGAO/INSTITUICAO:	ASSOCIACAO AMIGOS DE BAIRRO DE VILA JOIA E ADJACENCIAS
RAZAO SOCIAL:	
CNPJ:	
NATUREZA JURIDICA:	
AREA DE ATUACAO:	
DATA DE FUNDACAO/IMPLANTACAO:	
DESCRICAO:	

LOGRADOURO:	AVENIDA ALEXANDRINA DE PAULA	NUMERO:	470	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	VILA JOIA	CEP:	08744-090	
MUNICIPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP	
TELEFONE 1:	4727-4097	TELEFONE 2:		
E-MAIL:				

NOME DO ORGAO/INSTITUICAO:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIRRO DA VILA PAULISTA
----------------------------	---



ORGÃO/INSTITUIÇÃO:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:					
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:					
DESCRIÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA FRANCISCO RODRIGUES	NÚMERO:	77	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VILA PAULISTA	CEP:	08744-470		
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	4738-1696	TELEFONE 2:			
E-MAIL:					

NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO AMIGOS CORREGO DOS CANUDOS				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:					
DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:					
DESCRIÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA ARARA	NÚMERO:	269	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VILA JOIA	CEP:	08742-430		
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP		
TELEFONE 1:	4738-2279	TELEFONE 2:			
E-MAIL:					

NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA VITÓRIA				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:					

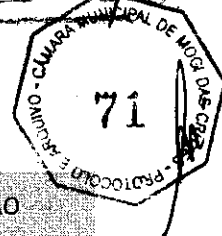


DATA DE FUNDACÃO/ IMPLANTACÃO:			
DESCRIÇÃO:			
LOGRADOURO:	AVENIDA JAPÃO	NÚMERO:	565
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VILA NOVA VITÓRIA	CEP:	08737-000
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	5779-4135	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA POMAR		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDACÃO/ IMPLANTACÃO:			
DESCRIÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA IRINEU PEDROSO DE MORAES	NÚMERO:	98
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VILA POMAR	CEP:	08738-280
MUNICÍPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
TELEFONE 1:	4729-5644	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

### TERRITÓRIO 3: CRAS JARDIM LAYR

O TERRITÓRIO APRESENTA CONCENTRAÇÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA?	SIM
A OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NESSE TERRITÓRIO INCLUI UNIDADE DO CRAS?	SIM
HÁ PREVISÃO DE ALGUM PROJETO OU MUDANÇA ESTRUTURAL NA REGIÃO QUE PODERIA SE CONVERTER EM OPORTUNIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA?	SIM
NO TERRITÓRIO EXISTEM SETORES ORGANIZADOS E ATUANTES QUE TORNARIAM MAIS FAVORÁVEL O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA?	SIM
O TERRITÓRIO CONTA COM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS QUE, UMA VEZ MAIS ARTICULADOS, TRARIAM MELHORES RESULTADOS?	SIM
AS MÚLTIPLAS PRIVAÇÕES DA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO PODEM SER ATENUADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA?	SIM
AS MÚLTIPLAS PRIVAÇÕES DA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO PODEM SER ATENUADAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA O PROGRAMA?	NÃO É POSSÍVEL MENSURAR



O TERRITÓRIO ESCOLHIDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FAZ DIVISA COM OUTROS MUNICÍPIOS?	NÃO
O TERRITÓRIO APRESENTA CONFLITOS FUNDIÁRIOS QUE POSSAM COMPROMETER OS RESULTADOS DO PROGRAMA?	SIM

BAIRROS PERTENCENTES		NÚMERO DE FAMÍLIAS ELEGÍVEIS
UTILIZAR NOMES DOS BAIRROS CONFORME APRESENTADOS NO CADÚNICO		CADASTRADAS NO CADÚNICO
BAIRRO 01:	JD. AEROPORTO III	852
BAIRRO 02:	CJ. STO ANGELO	771
BAIRRO 03:	JD. LAYR	289
BAIRRO 04:	JD. STO. DUMONT II	210
BAIRRO 05:	JD. STO. DUMONT I	173
BAIRRO 06:	JD. AEROPORTO I	163
BAIRRO 07:	JD. STO. DUMONT III	163
BAIRRO 08:	PQ. SAO MARTINHO	141
BAIRRO 09:	JD. AEROPORTO II	98
BAIRRO 10:	VL. OROPO + LOT. MOSAICO DA SERRA	27
BAIRRO 11:	JD. LAYR II	6
BAIRRO 12:	JD. DOS AMARAI	2
BAIRRO 13:	BAIRRO SANTA RITA	1
TOTAL DE FAMÍLIAS ELEGÍVEIS CADASTRADAS NO CADÚNICO:		2896
META DE ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO:		640

JUSTIFICAR A ESCOLHA DOS BAIRROS SELECIONADOS E A META DE ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO.

MÁXIMO 5.000 CARACTERES

O TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO CRAS JARDIM LAYR CONTA COM 2896 FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, DESTAS CHAMA A ATENÇÃO A CONCENTRAÇÃO EXPRESSIVA EM CINCO BAIRROS, JARDIM AROPORTO III E CONJUNTO SANTO ANGELO E SANTOS DUMONT I, II E III, O QUAIS JUNTOS SOMAM MAIS DE 70% DO PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA, OBJETIVA-SE QUE HAJA CONCENTRAÇÃO DE INTERVENÇÕES NESSES BAIRROS DADA A DEMANDA APRESENTADA, TODAVIA HÁ QUE SE CONSIDERAR A DISTÂNCIA ENTRE OS MESMOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO, FATO QUE PARA O MUNICÍPIO É UM PONTO DE ATENÇÃO A SER CONSIDERADO.

ADEMAIS, QUANTO À META ESTABELECIDADA PARA O TERRITÓRIO, 640 FAMÍLIAS, CONSIDERA-SE DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE HAJA POR PARTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIPONIBILIZAÇÃO DE UMA LISTA DE ATENDIMENTOS PRIORITÁRIOS COM CRITÉRIOS DE FOCALIZAÇÃO NAS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS, A QUAL PRETENDEMOS ADEQUAR À LOGÍSTICA DE ATUAÇÃO A SER PLANEJADA FUTURAMENTE.



#### 4.1.2 EXECUÇÃO DO PROGRAMA NO TERRITÓRIO

TIPO DE EXECUÇÃO:			
UNIDADE EXECUTORA JÁ FOI DEFINIDA?		SIM/ NÃO (CASO A RESPOSTA FOR POSITIVA, RESPONDER A SEÇÃO SEGUINTE)	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	NUMERO:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:		
MUNICÍPIO:	UF:		
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:		
E-MAIL:			

#### 4.1.3 RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO TERRITÓRIO

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO TERRITÓRIO JÁ FOI DEFINIDO?		SIM/ NÃO (CASO A RESPOSTA FOR POSITIVA, RESPONDER A SEÇÃO SEGUINTE)	
NOME:			
CARGO:		DEPARTAMENTO:	
EFETIVO:	(SIM/NÃO)		
CPF:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	
RG:			
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			



LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	UF:	
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	
E-MAIL:		

4.1.4 MAPA DE REDES NO TERRITÓRIO 3

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES NO TERRITÓRIO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS URSULINAS DA SAGRADA FAMÍLIA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS/ ADOLESCENTES		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA SANTA ÂNGELA MÉRICI	NÚMERO:	05
BAIRRO:	CJ. STO ANGELO	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4729-6881	TELEFONE 2:	(11) 4729-6619
E-MAIL:	IRMASURSULINAS@HOTMAIL.COM		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO ANNA DE MOURA		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS/ ADOLESCENTES		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA VASCO CINQUINI	NÚMERO:	53
BAIRRO:	JD. AEROPORTO III	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4727-4122	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	FUNDANADEMOURA@IG.COM.BR		



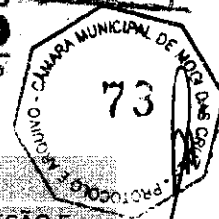
NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:	ASSOCIAÇÃO MARANATHÁ (CASA DE MARIA) - ACOLHIMENTO HOMENS		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS (PSR)		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	ESTRADA DAS ESMERALDAS	NÚMERO:	530
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CI. STO ANGELO	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	3427-2011	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	CAEGEMARANATHA@HOTMAIL.COM		

NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:	CRAS JARDIM AEROPORTO		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA		
DESCRIÇÃO:	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)		
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	PRAÇA DA AERONÁUTICA	NÚMERO:	210
		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JD. AEROPORTO III	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4727-6946	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	CRASAEROPORTO.SEMAS@PMMC.COM.BR		

NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO:	CRAS JARDIM LAYR		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			



Proc. 2620/16  
Fls. 68 Func. 11



ÁREA DE ATUAÇÃO:	ASSISTÊNCIA		
DESCRIÇÃO:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA ARATIMBÓ	NÚMERO:	166
BAIRRO:	JD. LAYR II	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4790-5625	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	CRASLAYR.SEMAS@PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE BENEDITO BORGES VIEIRA (PROF.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	ESTRADA MOGI - BERTIOGA	NÚMERO:	KM 8
BAIRRO:	PQ. DAS FIGUEIRAS	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4796-2833	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE BRANCA BAUMANN DO AMARAL (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA GUARAPIRANGA	NÚMERO:	55
BAIRRO:	JD. AEROPORTO III	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	



TELEFONE 1:	(11) 4727-6826	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE JD SANTOS DUMONT I		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA COMENDADOR KOHEIJI ADACHI	NÚMERO:	S/N
BAIRRO:	BAIRRO SANTA RITA	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

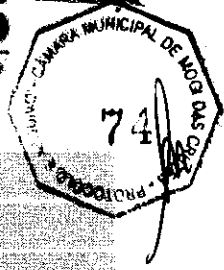
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE JOSÉ SANCHES JOSENDE (PROF.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDACÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA SALGADO FILHO	NÚMERO:	4
BAIRRO:	JD AEROPORTO III	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4724-9101	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



Proc 12.620.16  
Fls. 69 Func. 011



NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE LUCINDA BASTOS (PROFª)				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO:					
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	RUA SÃO JORGE	NÚMERO:	50	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CJ. STO ANGELO	CEP:			
MUNICÍPIO:		UF:			
TELEFONE 1:	(11) 4727-1922	TELEFONE 2:			
E-MAIL:					

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM ANTONIO PASCHOAL GOMES DE OLIVEIRA (PROF.)				
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURÍDICA:					
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:					
LOGRADOURO:	AVENIDA ÁFRICA	NÚMERO:	164	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	ID. AEROPORTO II	CEP:			
MUNICÍPIO:		UF:			
TELEFONE 1:	(11) 4738-3939	TELEFONE 2:			
E-MAIL:	EM.OLIVEIRA@SE-PMMC.COM.BR				

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM AUTA CARDOSO DE MELLO (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Social

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ICARO NÚMERO: 325 COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. AEROPORTO III CEP:

MUNICÍPIO: UF:

TELEFONE 1: (11) 4738-3030 TELEFONE 2:

E-MAIL: EM.MELLO@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM CLÁUDIO ABRAHÃO (ENG.)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA / ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA BENEDITO CARVALHO FILHO NÚMERO: 12 COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. AEROPORTO III CEP:

MUNICÍPIO: UF:

TELEFONE 1: (11) 4724-8843 TELEFONE 2:

E-MAIL: EM.ABRAHAO@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM SÉRGIO BENEDITO FERNANDES DE ALMEIDA (DR.)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA SÃO JORGE NÚMERO: 30 COMPLEMENTO:

BAIRRO: CI. STO ANGELO CEP:

MUNICÍPIO: UF:

TELEFONE 1: (11) 4727-1999 TELEFONE 2:

E-MAIL: EM.FERNANDES@SE-PMMC.COM.BR



NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EE LUCINDA BASTOS (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:			
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	RUA SÃO JORGE	NÚMERO:	50
BAIRRO:	CJ. STO ANGELO	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4727-1922	TELEFONE 2:	
E-MAIL:			

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM ANTONIO PASCHOAL GOMES DE OLIVEIRA (PROF.)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:			
LOGRADOURO:	AVENIDA ÁFRICA	NÚMERO:	164
BAIRRO:	JD. AEROPORTO II	CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE 1:	(11) 4738-3939	TELEFONE 2:	
E-MAIL:	EM.OLIVEIRA@SE-PMMC.COM.BR		

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:	EM AUTA CARDOSO DE MELLO (PROFª)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:	EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



GOVERNO DO ESTADO  
**SAO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Social

DATA DE FUNDACAO/IMPLANTACAO:					
LOGRADOURO:	RUA CARO	NUMERO:	325	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JD. AEROPORTO III	CEP:			
MUNICIPIO:		UF:			
TELEFONE 1:	(11) 4738-3030	TELEFONE 2:			
E-MAIL:	EM.MELLO@SE-PMMC.COM.BR				

NOME DO ORGAO/INSTITUICAO:	EM CLAUDIO ABRAHAO (ENG.)				
RAZAO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURIDICA:					
AREA DE ATUACAO:	EDUCAÇÃO				
DESCRICAO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA/ ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
DATA DE FUNDACAO/IMPLANTACAO:					
LOGRADOURO:	RUA BENEDITO CARVALHO FILHO	NUMERO:	12	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JD. AEROPORTO III	CEP:			
MUNICIPIO:		UF:			
TELEFONE 1:	(11) 4724-8843	TELEFONE 2:			
E-MAIL:	EM.ABRAHAO@SE-PMMC.COM.BR				

NOME DO ORGAO/INSTITUICAO:	EM SERGIO BENEDITO FERNANDES DE ALMEIDA (DR.)				
RAZAO SOCIAL:					
CNPJ:					
NATUREZA JURIDICA:					
AREA DE ATUACAO:	EDUCAÇÃO				
DESCRICAO:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
DATA DE FUNDACAO/IMPLANTACAO:					
LOGRADOURO:	RUA SÃO JORGE	NUMERO:	30	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CJ. STO ANGELO	CEP:			
MUNICIPIO:		UF:			
TELEFONE 1:	(11) 4727-1999	TELEFONE 2:			
E-MAIL:	EM.FERNANDES@SE-PMMC.COM.BR				



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEI PEQUENOS INVENTORES - CEIM CLARA RODRIGUES NAHUM (PROFª)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:**

EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
UNIDADE CONVENIADA - MATRICULADOS: 150 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

**NÚMERO:** S/N

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. AEROPORTO II

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4798-5084

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** CEIM.NAHUM@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIC ARCO-ÍRIS - CEIM MAURO OTTONI MARTINS

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:**

EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
UNIDADE CONVENIADA - MATRICULADOS: 120 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** ESTRADA DA AROEIRA

**NÚMERO:** 500

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** PQ. SÃO MARTINHO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4721-7210

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** C.ARCOIRIS@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIC SOLZINHO FELIZ II - CEIM HELENA CERILLA JUSEVICIUS ALVES (PROFª)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**



NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO:

EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

UNIDADE CONVENIADA - MATRICULADOS: 138 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

AVENIDA JAPÃO

NÚMERO:

S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CJ. STO ANGELO

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1:

(11) 4798-5084

TELEFONE 2:

E-MAIL:

CEIM.ALVES@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

CEIC VITÓRIA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

UNIDADE CONVENIADA - MATRICULADOS: 74 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

RUA B

NÚMERO:

160

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Q. DAS FIGUEIRAS

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1:

(11) 4726-6009

TELEFONE 2:

E-MAIL:

C.VITORIA@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

CEIM ADAHYLA MARQUES CAMPOS CARNEIRO (PROFª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

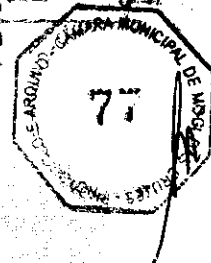
EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

MATRICULADOS: 131 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:



**LOGRADOURO:** RUA SÃO JORGE **NÚMERO:** 20 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** CJ. STO ANGELO **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** **UF:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4724-1367 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** CEIM.CARNEIRO@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIM SEBASTIÃO DA SILVA  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE / EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
MATRICULADOS: 103 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)  
**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA DOMINGOS DE SOUZA **NÚMERO:** 185 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. LAYR **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** **UF:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4794-9063 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** CEIM.SILVA@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEMPRE RUTH CARDOSO (DRA.)  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL / EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
MATRICULADOS: 797 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)  
**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** TRAVESSA DOIS **NÚMERO:** 28 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. LAYR II **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** **UF:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4723-2161 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** CEMPRE.CARDOSO@SE-PMMC.COM.BR



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CRECHE JARDIM AEROPORTO III  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
UNIDADE CONVENIADA - MATRICULADOS: 91 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)  
**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTACÃO:**  
**LOGRADOURO:** PRAÇA DA AERONÁUTICA  
**NÚMERO:** S/N  
**COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. AEROPORTO III  
**CEP:**  
**MUNICÍPIO:**  
**UF:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4722-4187  
**TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** C.AEROPORTO3@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CRECHE JESUS BOM PASTOR  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
UNIDADE CONVENIADA - MATRICULADOS: 114 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)  
**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTACÃO:**  
**LOGRADOURO:** AVENIDA KAORU HIRAMATSU  
**NÚMERO:** 47  
**COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. STO. DUMONT I  
**CEP:**  
**MUNICÍPIO:**  
**UF:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4729-4909  
**TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** C.BOMPASTOR@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM ANTONIO BRASIL DE SIQUEIRA  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**



12020 16  
78  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
MATRICULADOS: 89 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** AVENIDA KAORU HIRAMATSU **NÚMERO:** 93 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. STO. DUMONT I **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** **UF:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4796-6009 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** EM.SIQUEIRA@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM FLORISA FAUSTINO PINTO (PROFª)  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA/ ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
MATRICULADOS: 675 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** RUA EUROPA **NÚMERO:** 20 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. STO. DUMONT III **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** **UF:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4727-1976 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** EM.FAUSTINO@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM JOÃO ANTONIO BATALHA  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
MATRICULADOS: 184 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** ESTRADA MUNICIPAL **NÚMERO:** 118 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** CJ. STO ANGELO **CEP:**



MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE 1: (11) 4727-2227  
E-MAIL: EM.ANTONIO@SE-PMMC.COM.BR

UF: \_\_\_\_\_  
TELEFONE 2: \_\_\_\_\_

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM MARLENE MUNIZ SCHIMIDT (PROFª)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NATUREZA JURÍDICA: \_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA/ ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
MATRICULADOS: 377 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO: \_\_\_\_\_

LOGRADOURO: ESTRADA MOGI BERTIOGA

NÚMERO: 8.881

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: PQ. DAS FIGUEIRAS

CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE 1: \_\_\_\_\_

TELEFONE 2: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM WANDA DE ALMEIDA TRANDAFILOV

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NATUREZA JURÍDICA: \_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA / EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
MATRICULADOS: 187 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO: \_\_\_\_\_

LOGRADOURO: AVENIDA RICIERI BERTAIOLLI

NÚMERO: 300

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: PQ. SAO MARTINHO

CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

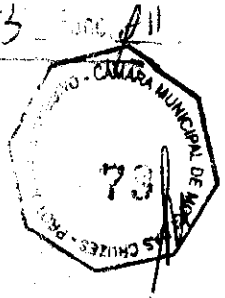
TELEFONE 1: (11) 47219030

TELEFONE 2: \_\_\_\_\_

E-MAIL: EM.TRANDAFILOV@SE-PMMC.COM.BR



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** LAR DA CRIANÇA SANTA RITA DE CÁSSIA - CEIM CACIO COSTA NEVES (PROF.)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
UNIDADE CONVENIADA - MATRICULADOS: 118 ALUNOS (FONTE: SME - JUNHO/2015)

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA TONGA

**NÚMERO:** 480

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. STO. DUMONT III

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:**

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - CONJUNTO SANTO ÂNGELO

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

**DESCRIÇÃO:** ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COM RUA SANTA MARGARIDA

**NÚMERO:** S/N

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CJ. STO ANGELO

**CEP:**

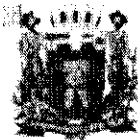
**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:**

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - PRAÇA DA JUVENTUDE

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

**DESCRIÇÃO:** ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA BRIGADEIRO NEWTON BRAGA

**NÚMERO:** S/N

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. LAYR

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:**

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** PSF JARDIM AEROPORTO II

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SECRETARIA DE SAÚDE

**DESCRIÇÃO:** PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA TONGA

**NÚMERO:** 420

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. AEROPORTO I

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4723-2339

**TELEFONE 2:**

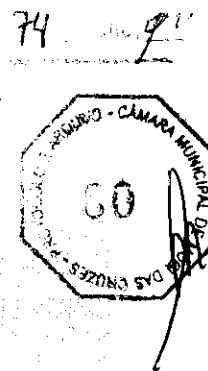
**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** PSF JARDIM AEROPORTO III

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**



ÁREA DE ATUAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE  
 DESCRIÇÃO: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
 DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:  
 LOGRADOURO: RUA SALGADO FILHO  
 BAIRRO: JD. AEROPORTO III  
 MUNICÍPIO:  
 TELEFONE 1: (11) 4727-1006  
 E-MAIL:

NÚMERO: 336  
 CEP:  
 UF:  
 TELEFONE 2:

COMPLEMENTO:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: PSF JARDIM LAYR  
 RAZÃO SOCIAL:  
 CNPJ:  
 NATUREZA JURÍDICA:  
 ÁREA DE ATUAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE  
 DESCRIÇÃO: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
 DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:  
 LOGRADOURO: RUA APATIMBÓ  
 BAIRRO: JD. LAYR II  
 MUNICÍPIO:  
 TELEFONE 1: (11) 4727-1644  
 E-MAIL:

NÚMERO: 68  
 CEP:  
 UF:  
 TELEFONE 2:

COMPLEMENTO:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: UBS SANTO ÂNGELO  
 RAZÃO SOCIAL:  
 CNPJ:  
 NATUREZA JURÍDICA:  
 ÁREA DE ATUAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE  
 DESCRIÇÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
 DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:  
 LOGRADOURO: RUA SÃO SIMÃO  
 BAIRRO: CJ. STO ANGELO  
 MUNICÍPIO:

NÚMERO: 59  
 CEP:  
 UF:

COMPLEMENTO:



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Social

TELEFONE 1: (11) 4727-6778

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: UBS VILA MORAES

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

DESCRIÇÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: ESTRADA MOGI-BERTIOGA

NÚMERO: 540

COMPLEMENTO: KM 8

BAIRRO: PQ. DAS FIGUEIRAS

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4796-7018

TELEFONE 2:

E-MAIL:

INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES NÃO-ESTATAIS, COLEGIADOS E FÓRUMS ATUANTES NO TERRITÓRIO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ASS. MORADORES DE BAIRRO DO JD. AEROPORTO I E II

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA AMERICA

NÚMERO: 260

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. AEROPORTO II

CEP: 08762-490

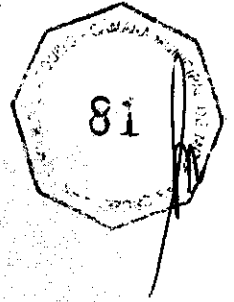
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 4722-5233

TELEFONE 2:

E-MAIL:



NOME DO  
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

RECANTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO JD. AEROPORTO III

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA NACIONAL

31

BAIRRO: JD. AEROPORTO III

CEP: 08761-380

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 2668-8044

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO  
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

ASS. AMIGOS DE BAIRRO PQ. S. MARTINHO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ESTRADA DO CHINÊS

Nº: 120

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PQ. SÃO MARTINHO

CEP: 08755-000

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 4721-0083

TELEFONE 2:

NOME DO  
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:



LOGRADOURO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:

NOME DO  
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COM. CAMINHO DO MAR DO JD. SANTOS  
DUMONT III

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA SUIÇA

Nº 651

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT III

CEP 08762-140

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 2883-3362

TELEFONE 2:

NOME DO  
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM SANTOS DUMONT  
III E REGIAO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA TAILANDIA

Nº 340

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT III

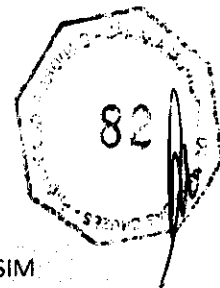
CEP 08762-330

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 3427-1642

TELEFONE 2:

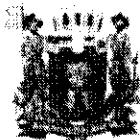


## TERRITÓRIO 4: CRAS CÉSAR DE SOUZA

### 4.1.1 COMPOSIÇÃO DO TERRITÓRIO

O TERRITÓRIO APRESENTA CONCENTRAÇÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA?	SIM
A OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NESSE TERRITÓRIO INCLUI UNIDADE DO CRAS?	SIM
HÁ PREVISÃO DE ALGUM PROJETO OU MUDANÇA ESTRUTURAL NA REGIÃO QUE PODERIA SE CONVERTER EM OPORTUNIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA?	SIM
NO TERRITÓRIO EXISTEM SETORES ORGANIZADOS E ATUANTES QUE TORNARIAM MAIS FAVORÁVEL O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA?	SIM
O TERRITÓRIO CONTA COM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS QUE, UMA VEZ MAIS ARTICULADOS, TRARIAM MELHORES RESULTADOS?	SIM
AS MÚLTIPLAS PRIVAÇÕES DA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO PODEM SER ATENUADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA?	SIM
AS MÚLTIPLAS PRIVAÇÕES DA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO PODEM SER ATENUADAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA O PROGRAMA?	NÃO É POSSÍVEL MENSURAR
O TERRITÓRIO ESCOLHIDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FAZ DIVISA COM OUTROS MUNICÍPIOS?	SIM
O TERRITÓRIO APRESENTA CONFLITOS FUNDIÁRIOS QUE POSSAM COMPROMETER OS RESULTADOS DO PROGRAMA?	SIM

BAIRROS PERTENCENTES		NÚMERO DE FAMÍLIAS ELEGÍVEIS
UTILIZAR NOMES DOS BAIRROS CONFORME APRESENTADOS NO CADÚNICO		CADASTRADAS NO CADÚNICO
BAIRRO 01:	VL. SAO PAULO	305
BAIRRO 02:	VL. NOVA APARECIDA	250
BAIRRO 03:	VL. SUISSA	213
BAIRRO 04:	VL. BELA VISTA	192
BAIRRO 05:	JD. SAO PEDRO	176
BAIRRO 06:	JD. RODEIO	162
BAIRRO 07:	BOTUJURU	158
BAIRRO 08:	CJ. HAB. VER. JEFFERSON DA SILVA	154
BAIRRO 09:	JD. PONTE GRANDE + JD. NAUTICO	120
BAIRRO 10:	CEZAR DE SOUZA	118
BAIRRO 11:	VL. AUREA MARIA + VL. OROXO + JD. MOGI	56
BAIRRO 12:	SABAUNA	55
BAIRRO 13:	JD. MARICA	45
BAIRRO 14:	JD. DAS BANDEIRAS	31
BAIRRO 15:	VL. PAULICEIA	27
BAIRRO 16:	RIO ACIMA	25
BAIRRO 17:	JD. CINTIA	19



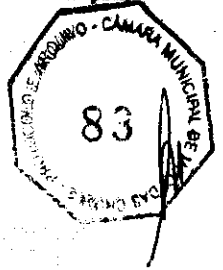
<b>BAIRRO 18:</b>	JD. JULIANA	17
<b>BAIRRO 19:</b>	RES. COLINAS	7
<b>BAIRRO 20:</b>	MORADA DO SOL + CJ HAB CASA LINDA + N. I. ALCIDES D. FILHO	7
<b>BAIRRO 21:</b>	VL. NOVO HORIZONTE	4
<b>TOTAL DE FAMÍLIAS ELEGÍVEIS CADASTRADAS NO CADÚNICO:</b>		2141
<b>META DE ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO:</b>		640

JUSTIFICAR A ESCOLHA DOS BAIRROS SELECIONADOS E A META DE ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO.  
MÁXIMO 5.000 CARACTERES

O TERRITÓRIO DO CRAS CÉSAR DE SOUZA É COMPARATIVAMENTE O QUE APRESENTA MENOR NÚMERO DE FAMÍLIAS, NO ENTANTO COM CONSIDERÁVEL NÚMERO DE BAIRROS (21), HÁ FLAGRANTE DISPERSÃO DE FAMÍLIAS NO TERRITÓRIO, TODAVIA CONSTATA-SE QUE O DEZ PRIMEIROS BAIRROS EM ORDEM DECRESCENTE DE FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA ALVO DO PROGRAMA CONCETRA MAIS DE 80% DO TOTAL DE FAMÍLIAS PRESENTE NO TERRITÓRIO. HÁ QUE SE CONSIDERAR NOVAMENTE A DISPERSÃO NO TERRITÓRIO COMO UM PONTO DE ATENÇÃO PARA O MUNICÍPIO, CONTUDO OBJETIVA-SE CONSIDERAR UM PLANO LOGÍSTIVO ESTRATÉGICO VISANDO ATENDER A META PARA O TERRITÓRIO QUE É DE 640 FAMÍLIAS.

#### 4.1.2 EXECUÇÃO DO PROGRAMA NO TERRITÓRIO

<b>TIPO DE EXECUÇÃO:</b>	INDIRETA (VIA ENTIDADE SOCIAL)	
<b>UNIDADE EXECUTORA JÁ FOI DEFINIDA?</b>	NÃO	
<b>NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>		
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b>		
<b>DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:</b>		
<b>LOGRADOURO:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>UF:</b>	
<b>TELEFONE 1:</b>	<b>TELEFONE 2:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		



4.1.3 RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO TERRITÓRIO

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO TERRITÓRIO JÁ FOI DEFINIDO? NÃO

NOME:

CARGO:

DEPARTAMENTO:

EFETIVO: (SIM/NÃO)

CPF:

ÓRGÃO EMISSOR:

UF:

RG:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:

E-MAIL:

4.1.4 MAPA DE REDES NO TERRITÓRIO 4

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES NO TERRITÓRIO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: INSTITUTO MARIA MÃE DO DIVINO AMOR - GLÓRIA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS/ ADOLESCENTES

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FREI BONIFÁCIO HARINK, 380

NÚMERO: 380

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. SAO PAULO

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP



TELEFONE 1: (11) 4796-6045

TELEFONE 2:

E-MAIL: EMIKOMAR@IG.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

INSTITUTO MARIA MAE DO DIVINO AMOR - REDENTOR

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSISTÊNCIA

DESCRIÇÃO:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS/  
ADOLESCENTES

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEZAR DE SOUZA

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

INSTITUTO MARIA MAE DO DIVINO AMOR - SÃO MIGUEL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSISTÊNCIA

DESCRIÇÃO:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS/  
ADOLESCENTES

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEZAR DE SOUZA

CEP:

MUNICÍPIO:

MOGI DAS CRUZES

UF:

SP

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

ASSOCIAÇÃO MANOEL MARIA ESTÂNCIA RENASCER

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:



**ÁREA DE ATUAÇÃO:** ASSISTÊNCIA  
**DESCRIÇÃO:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** RUA JULIMAR DE SOUZA PAULO, 264 **NÚMERO:** **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** RIO ACIMA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4792-4593 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** MANUEL-MARIA@IG.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CRAS CÉSAR DE SOUZA  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:**  
**DESCRIÇÃO:** CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** RUA JULIMAR DE SOUZA PAULO **NÚMERO:** 264 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. SAO PEDRO **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4792-4593 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** CRASCESAR.SEMAS@PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CRECHE JARDIM SÃO PEDRO  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:**  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** **NÚMERO:** **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** CEZAR DE SOUZA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 2629-2987 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** C.SAOPEDRO@SE-PMMC.COM.BR



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE ALCIDES CELESTINO FILHO (VER.)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA BENEDITO DE OLIVEIRA

**NÚMERO:**

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. BELA VISTA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4739-2121

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE ARISTÓTELES DE ANDRADE (PROF.)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA ANTONIO ALABARCE LOPES

**NÚMERO:** S/N

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:**

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4761-9166

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE BERNARDO MURPHY (PADRE)

**RAZÃO SOCIAL:**

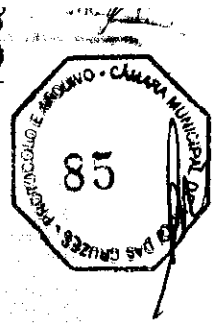
**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**



LOGRADOURO: RUA TREZE  
BAIRRO:  
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES  
TELEFONE 1: (11) 4797-2187  
E-MAIL:

NÚMERO: 100  
CEP:  
UF: SP  
TELEFONE 2:

COMPLEMENTO:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EE DAGOBERTO JOSÉ MACHADO  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
NATUREZA JURÍDICA:  
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO  
DESCRIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA A COM B  
BAIRRO: VL. BELA VISTA  
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES  
TELEFONE 1: (11) 4739-3310  
E-MAIL:

NÚMERO:  
CEP:  
UF: SP  
TELEFONE 2:

COMPLEMENTO:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EE DORA PERETTI DE OLIVEIRA (PROFª)  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
NATUREZA JURÍDICA:  
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO  
DESCRIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA LIBERO BADARÓ  
BAIRRO:  
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES  
TELEFONE 1: (11) 4761-6566  
E-MAIL:

NÚMERO: 8  
CEP:  
UF: SP  
TELEFONE 2:

COMPLEMENTO:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EE FRANCISCO DE SOUZA MELO  
RAZÃO SOCIAL:



**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** ESTRADA MOGI-JACAREÍ, KM 10

**NÚMERO:**

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. SAO PAULO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4761-6307

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE IRACEMA BRASIL DE SIQUEIRA (PROFª)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** : RUA MANOEL MARGARIDO

**NÚMERO:** 41

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. AUREA MARIA + VL. OROXO + JD.MOGI

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4790-2631

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** : RUA INDEPENDENCIA

**NÚMERO:** S/N

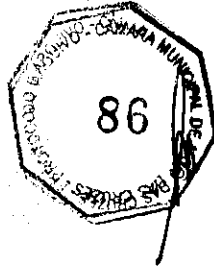
**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. SAO PAULO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP



TELEFONE 1: (11) 4761-7045

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EE MARIA RODRIGUES GONÇALVES (PROFª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PEDRO ALVAREZ CABRAL

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD: MARICA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4790-2075

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EE RUBENS MERCADANTE DE LIMA (PROF. DR.)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOAO MARIANO DE PAULA

NÚMERO: 473

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. SUISSA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4761-7798

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EE SEBASTIÃO DE CASTRO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO



DESCRIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA RICIERI JOSÉ MARCATTO

NÚMERO: 600

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. SÃO PEDRO

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4761-8425

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM ANA MARIA BARBOSA GARCIA (PROFª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FELIPE SAWAIA

NÚMERO: 1030

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. SÃO PAULO

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4739-3012

TELEFONE 2:

E-MAIL: EM.GARCIA@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM EMILIE NEHME AFFONSO (PROFª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOÃO MARIANO DE PAULA

NÚMERO: 385

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. SUISSA

CEP:

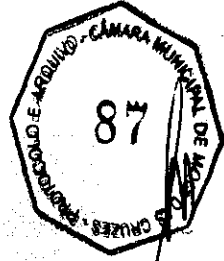
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4792-2727

TELEFONE 2:

E-MAIL: EM.AFFONSO@SE-PMMC.COM.BR



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM IRACEMA BRASIL DE SIQUEIRA (PROFª)  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** AVENIDA RICIERI JOSÉ MARCATO **NÚMERO:** 686 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** CEZAR DE SOUZA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4792-7625 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** EM.BRASIL@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM KAORU HIRAMATSU  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** RUA NOSSO SR. DO BONFIM **NÚMERO:** 88 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. RODEIO **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4699-2777 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** EM.HIRAMATSU@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM MARIA COELI BEZERRA DE MELO  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** AVENIDA KENNEDY X RUA BENEDITO DE OLIVEIRA **NÚMERO:** **COMPLEMENTO:**



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



**BAIRRO:** CEZAR DE SOUZA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4798-5084 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** EM.BEZERRA@SE-PMMC.COM.BR

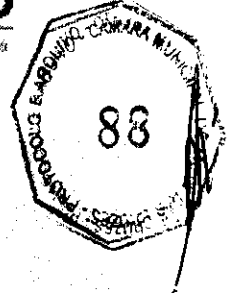
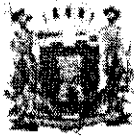
**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM MARIA EUGÊNIA FOCHI DE ARAÚJO (PROFª)  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA FRANCISCO RÉGIS DE OLIVEIRA **NÚMERO:** 433 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. PONTE GRANDE + JD. NAUTICO **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4795-3744 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** EM.FOCHI@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM MILTON CRUZ (DR.)  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA ANTENOR DE SOUZA MELLO **NÚMERO:** 116 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** CJ. RES. MARICA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4790-6800 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** EM.CRUZ@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM MAURÍLIO SOUZA LEITE FILHO (PREF.)  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**



**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO **NÚMERO:** 44 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. CINTIA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4739-1444 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** EM.LEITE@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM MONTEIRO LOBATO  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:**  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA ABEL JOSÉ DA SILVA **NÚMERO:** 305 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. PONTE GRANDE + JD. NAUTICO **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4790-4601 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** EM.LOBATO@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM NOEMIA REAL FIDALGO (PROFª)  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** AVENIDA EZELINO DA CUNHA GLÓRIA **NÚMERO:** 285 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** CJ. RES. MARICA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4699-1294 **TELEFONE 2:**



E-MAIL: EM.FIDALGO@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM(R) ANA MARIA DE AZEVEDO VINNÉ CARRARE (PROFª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO  
BRANCO

NÚMERO: 10.001

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RIO ACIMA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4792-8848

TELEFONE 2:

E-MAIL: EMR.CARRARE@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM(R) COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: : ESTRADA DO COGUMELO

NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. SAO PAULO

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4739-3850

TELEFONE 2:

E-MAIL: EMR.SEBASTIAO@SE-PMMC.COM.BR

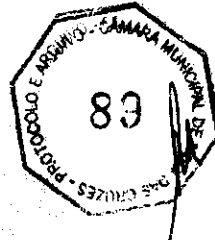
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM(R) MARGARETH UNGER LAMAS ROSA (PROFª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO



DESCRIÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: ESTRADA SANTA CATARINA, KM 8

NÚMERO: 2.540

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RIO ACIMA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4739-0757

TELEFONE 2:

E-MAIL: EMR.ROSA@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ESCOLA MARIA, MÃE DO DIVINO AMOR I

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DO ROSÁRIO

NÚMERO: 331

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. SAO PAULO

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4739-3410

TELEFONE 2:

E-MAIL: C.DIVINO1@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEI EBENEZER - CEIM PROF. GERALDO FELÍCIO DOS REIS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO BOZ VIDAL

NÚMERO: 54

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. BELA VISTA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4739-1221

TELEFONE 2:

E-MAIL: C.EBENEZER@SE-PMMC.COM.BR



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEI PEQUENINOS DO REI - CEIM ANTÔNIO BÓS VIDAL FILHO

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA JACKES JONES

**NÚMERO:** 332

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CEZAR DE SOUZA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 2629-6099

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** C.PEQUENINOS@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEI SONHO MEU - CEIM MARIA JOSÉ MARTINS DE CAMARGO (PROFª)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA QUINZE DE NOVEMBRO

**NÚMERO:** 1.111

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. SAO PAULO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4761-6699

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** C.SONHOMEU@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIC BRINCANDO E APRENDENDO - CEIM MARIA APPARECIDA MEIRELLES DE AZEVEDO AROUCA (PROFª)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO

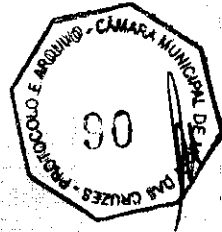
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA FAGUNDES VARELA

**NÚMERO:** 221

**COMPLEMENTO:**



BAIRRO: JD. DAS BANDEIRAS  
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES  
TELEFONE 1: (11) 4792-5511  
E-MAIL: C.BRINCANDO@SE-PMMC.COM.BR

CEP:  
UF: SP  
TELEFONE 2:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIC BRINCANDO E APRENDENDO - CEIM MARIA APPARECIDA MEIRELLES DE AZEVEDO AROUCA (PROFª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FAGUNDES VARELA

NÚMERO: 221

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. DAS BANDEIRAS

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4792-5511

TELEFONE 2:

E-MAIL: C.BRINCANDO@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIC BRINCANDO E APRENDENDO - PRÉDIO 2

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GONÇALVES MAGALHÃES

NÚMERO: 21

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. DAS BANDEIRAS

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4761-7818

TELEFONE 2:

E-MAIL: C.BRINCANDO@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIC CRIANÇA FELIZ - CEIM WALTER APARECIDO DA SILVA (PROF.)

RAZÃO SOCIAL:



CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VILELA

NÚMERO: 51

COMPLEMENTO:

BAIRRO: D. PONTE GRANDE + JD. NAUTICO

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4699-2141

TELEFONE 2:

E-MAIL: C.CRANCAFELIZ@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIC EL SHADDAY

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VILANI BICUDO

NÚMERO: 470

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BAIRRO DO ALAMBIQUE

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4739-3549

TELEFONE 2:

E-MAIL: C.ELSHADDAY@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIC SANTA CLARA - CEIM PROFª IVONE APARECIDA DE JESUS LARRUBIA MOYA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA NINA RODRIGUES

NÚMERO: 71

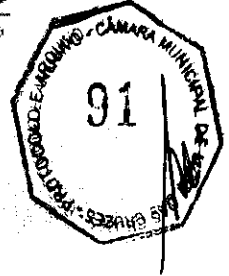
COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. SUISSA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP



TELEFONE 1: (11) 4761-7583

TELEFONE 2:

E-MAIL: C.SANTACLARA@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIC SANTA CLARA - PRÉDIO 2

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOÃO RIBEIRO

NÚMERO: 84

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. SUISSA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4739-3985

TELEFONE 2:

E-MAIL: C.SANTACLARA@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIC SANTA CLARA II - CEIM THEREZINHA MIRANDA DE PAULA (PROFª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA SANTA HELENA

NÚMERO: 381

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. MARICA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4798-5084

TELEFONE 2:

E-MAIL: CEIM.PAULA@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIM ARGÊU BATALHA (DR.)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO



DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA SANTA HELENA

NÚMERO: 381

COMPLEMENTO:

BAIRRO: (11) 4793-7870

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4793-7870

TELEFONE 2:

E-MAIL: CEIM.BATALHA@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIM HAYDÉE BRASIL DE CARVALHO (PROFª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONOR DE SOUSA MELO

NÚMERO: 146

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CJ. RES. MARICA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4791-0585

TELEFONE 2:

E-MAIL: CEIM.CARVALHO@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CEIM HORÁCIA DE LIMA BARBOSA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA HIPÓLITO DA COSTA

NÚMERO: 33

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. CINTIA

CEP:

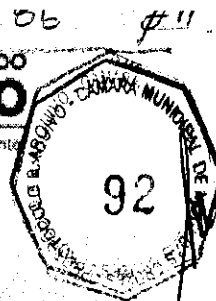
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4739-0703

TELEFONE 2:

E-MAIL: CEIM.BARBOSA@SE-PMMC.COM.BR



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIM TAKAO IKEDA (PROF.)  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** RUA QUATRO **NÚMERO:** 31 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** CJ. HAB. VER. JEFFERSON DA SILVA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4792-8112 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** CEIM.IKEDA@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEMPRES JOSÉ LIMONGI SOBRINHO (PROF.)  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL  
**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** AVENIDA FELIPE SAWAYA **NÚMERO:** 595 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** VL. SAO PAULO **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4727-1518 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** CEMPRES.LIMONGI@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CRECHE SUELI PEREIRA DOS SANTOS  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL  
**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** RUA JOSÉ LUGOBONE **NÚMERO:** 66 **COMPLEMENTO:**



**BAIRRO:** SABAUNA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4761-9226 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** C.PEREIRA@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EEI SANTA TEREZINHA II - CEIM REYNALDO BATALHA (PROF.)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA BENEDITO JOSÉ LEITE X RUA  
GENERAL OSÓRIO

**NÚMERO:** S/N

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. NOVA APARECIDA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4798-5084

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM ARMINDO FREIRE MÁRMORA (DES.)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA/ ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA ALOÍSIO DE AZEVEDO

**NÚMERO:** 109

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. DAS BANDEIRAS

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

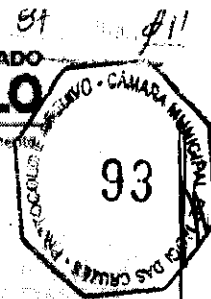
**TELEFONE 1:** (11) 4792-7797

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** EM.MARMORA@SE-PMMC.COM.BR

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM CYNIRA OLIVEIRA DE CASTRO (PROF<sup>ª</sup>)

**RAZÃO SOCIAL:**



CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA/ ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO MÁXIMO

NÚMERO: 301

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. SUISSA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4792-2871

TELEFONE 2:

E-MAIL: EM.CASTRO@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM ETELVINA CÁFARO SALUSTIANO (PROFª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA QUATRO

NÚMERO: 71

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CJ. HAB. VER. JEFFERSON DA SILVA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4739-1455

TELEFONE 2:

E-MAIL: EM.SALUSTIANO@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM GUIOMAR PINHEIRO FRANCO (PROFª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARIA GIACCO RAMOS

NÚMERO: 199

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RIO ACIMA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP



TELEFONE 1: (11) 4739-2897

TELEFONE 2:

E-MAIL: EM.PINHEIRO@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM JOÃO CARDOSO PEREIRA (PROF.)

RAZÃO SOCIAL: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ADOLPHO LUGOBONE

NÚMERO: 77

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SABAUNA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4792-9000

TELEFONE 2:

E-MAIL: EM.PEREIRA@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ESCOLA MARIA, MÃE DO DIVINO AMOR II

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES  
FILHO

NÚMERO: 9515

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4739-1911

TELEFONE 2:

E-MAIL: C.DIVINO2@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: NE CASTELO FORTE III - CEIM ILKA LOPES CAMPOLINO (PROFª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO  
 DESCRIÇÃO: EDUCAÇÃO - PERÍODO INTEGRAL  
 DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JUSTINIANO JOSÉ DA ROCHA NÚMERO: 101 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: JD. CINTIA CEP:  
 MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES UF: SP  
 TELEFONE 1: (11) 4739-1898 TELEFONE 2:  
 E-MAIL: C.CASTELO3@SE-PMMC.COM.BR

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ATI - BOTUJURU  
 RAZÃO SOCIAL:  
 CNPJ:  
 NATUREZA JURÍDICA:  
 ÁREA DE ATUAÇÃO: ESPORTE  
 DESCRIÇÃO: ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE  
 DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FREI BONIFÁCIO HARINK COM RUA CRISTÓVÃO COLOMBO NÚMERO: S/N COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: VL. SAO PAULO CEP:  
 MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES UF: SP  
 TELEFONE 1: TELEFONE 2:  
 E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ATI - CEZAR DE SOUZA  
 RAZÃO SOCIAL:  
 CNPJ:  
 NATUREZA JURÍDICA:  
 ÁREA DE ATUAÇÃO: ESPORTE  
 DESCRIÇÃO:  
 DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ZEFERINO VAISSET COM RUA LOURENÇO VILAR DA PAZ NÚMERO: S/N COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: CEZAR DE SOUZA CEP:  
 MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES UF: SP  
 TELEFONE 1: TELEFONE 2:



E-MAIL:

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - JARDIM RODEIO  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** ESPORTE  
**DESCRIÇÃO:** SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA EMÍLIO DIAS DO PRADO X PADRE  
DR. MARCÍLIO MELO

**NÚMERO:**

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. AUREA MARIA + VL. OROXO +  
JD.MOGI

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:**

**TELEFONE 2:**

E-MAIL:

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - PARQUE CENTENÁRIO

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** ESPORTE

**DESCRIÇÃO:** ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES  
FILHO

**NÚMERO:** , S/N

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:**

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:**

**TELEFONE 2:**

E-MAIL:

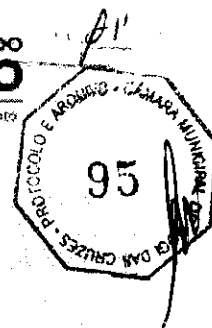
**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - PONTE GRANDE

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** ESPORTE



DESCRIÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA CABO DIOGO OLIVER -  
PRAÇA ANTÔNIO DA SILVA  
FERNANDES

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. PONTE GRANDE + JD. NAUTICO

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ATI – RODEIO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: ESPORTE

DESCRIÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOÃO BENEGAS ÓRTIZ COM RUA  
EZELINO DA CUNHA GLÓRIA

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CJ. RES. MARICA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ATI - RODEIO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: ESPORTE

DESCRIÇÃO: ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOÃO BENEGAS ORTIZ COM RUA  
EZELINO DA CUNHA GLÓRIA

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:



E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ATI - SABAÚNA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: ESPORTE

DESCRIÇÃO:

DATA DE FUNDADAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO RODRIGUES  
MATHIAS COM RUA JOSÉ TRIBONE -  
PRAÇA JESUÍNO FRANCO

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SABAUNA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CER CEZAR DE SOUZA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: ESPORTE

DESCRIÇÃO: CENTRO ESPORTIVO PARA ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER

DATA DE FUNDADAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA EVARISTO DA VEIGA

NÚMERO: 40

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. CINTIA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 4792-4720

TELEFONE 2:

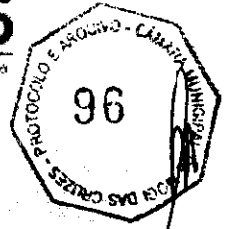
E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CER RODEIO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:



ÁREA DE ATUAÇÃO: ESPORTE

DESCRIÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PERO FERNANDES SARDINHA

NÚMERO: 180

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. MARICA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 4699-1393

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CER SABAÚNA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: ESPORTE

DESCRIÇÃO: CENTRO ESPORTIVO PARA ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOSÉ PANIAGUA SANCHES

NÚMERO: 19

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SABAUNA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 4792-9149

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO MUNICIPAL DE PARADESPORTO - PROFESSOR CID TORQUATO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: ESPORTE

DESCRIÇÃO: QUADRAS PARA BASQUETE PARA CADEIRANTES, FUTEBOL ADAPTADO, VÔLEI ADAPTADO, BOCHA E GOLBOL

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ BARCA

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LOT. JAO LUIZ BRAS

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:



E-MAIL:

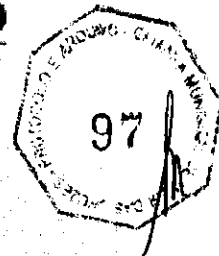
**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** AACD MOGI DAS CRUZES  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** ESPORTE  
**DESCRIÇÃO:** ATENDIMENTO EM DIVERSAS ESPECIALIDADES  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** AVENIDA PEDRO ROMERIO **NÚMERO:** 241 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** LOT. JAO LUIZ BRAS **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4791-7470 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:**  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SAÚDE  
**DESCRIÇÃO:** AÇÕES RELACIONADAS À PROBLEMAS DE SAÚDE DECORRENTES DA INTERAÇÃO ENTRE OS ANIMAIS E A POPULAÇÃO HUMANA  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** ESTRADA SANTA CATARINA **NÚMERO:** 250 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** RIO ACIMA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4792-8585 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** UBS BOTUJURU  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SAÚDE



DESCRIÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FREI BONIFÁCIO HARINK

NÚMERO: 313

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. SAO PAULO

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4761-6337

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: UBS JARDIM MARICÁ

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE

DESCRIÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA EZELINO DA CUNHA GLORIA

NÚMERO: 245

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CJ. RES. MARICA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4790-1451

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: UBS PONTE GRANDE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE

DESCRIÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA LOTHAR WALDEMAR  
HOEHNE

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. PONTE GRANDE + JD. NAUTICO

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4790-1412

TELEFONE 2:

E-MAIL:



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** UBS VILA NOVA APARECIDA

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SAÚDE

**DESCRIÇÃO:** SECRETARIA DE SAÚDE

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA ALOÍSIO DE AZEVEDO

**NÚMERO:** 53

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. DAS BANDEIRAS

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4739-3170

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SAÚDE

**DESCRIÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** AVENIDA RICIERI JOSE MARCATTO

**NÚMERO:** 310

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CEZAR DE SOUZA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4761-6678

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CENTRO DE EXPOSIÇÕES CIDADES IRMÃS

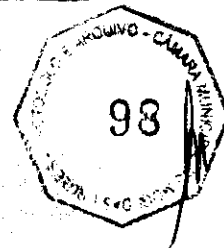
**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** CULTURA

**DESCRIÇÃO:** SECRETARIA DE CULTURA



**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES  
FILHO (PARQUE CENTENÁRIO)  
**BAIRRO:** CEZAR DE SOUZA  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES  
**TELEFONE 1:** (11) 4798-6900  
**E-MAIL:** MUSEUS.CULTURA@PMMC.COM.BR

**NÚMERO:** S/N  
**CEP:**  
**UF:** SP  
**TELEFONE 2:**

**COMPLEMENTO:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** MEMORIAL TARO KONNO

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** CULTURA

**DESCRIÇÃO:** ESPAÇO QUE EXPÕE ACERVO SOBRE A CULTURA JAPONESA

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES  
FILHO (PARQUE CENTENÁRIO)  
**BAIRRO:** CEZAR DE SOUZA  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES  
**TELEFONE 1:** (11) 4798-6900  
**E-MAIL:** MUSEUS.CULTURA@PMMC.COM.BR

**NÚMERO:** S/N  
**CEP:**  
**UF:** SP  
**TELEFONE 2:**

**COMPLEMENTO:**

INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES NÃO-ESTATAIS, COLEGIADOS E FÓRUMS ATUANTES NO TERRITÓRIO

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO BOTUJURU

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**DESCRIÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA RIO DE JANEIRO  
**BAIRRO:** BOTUJURU  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES  
**TELEFONE 1:** 4792-8178

**NÚMERO:** 162  
**CEP:** 08840-060  
**UF:** SP  
**TELEFONE 2:**

**COMPLEMENTO:**



E-MAIL:

NOME DO  
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

ASSOCIAÇÃO ADOS AMIGOS DE CESAR DE SOUZA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOAO VALENTE

NÚMERO: 149

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CESAR DE SOUZA

CEP: 08820-270

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 99538-1724

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO  
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO PONTE GRANDE  
9631-7280

CRAS CÉSAR DE SOUZA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOAO FROES SANTANA

NÚMERO: 114

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PONTE GRANDE/JD. NAUTICO

CEP: 08775-040

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 99631-7280

TELEFONE 2:

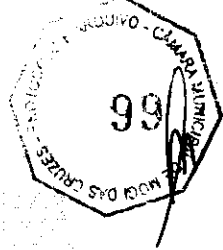
E-MAIL:

NOME DO  
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

ASS. MORADORES UNIDOS DA JD. JUL., VL. PAUL. E VL.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:



NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CATARINA CARRERO  
MARCATO

NÚMERO: 750

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CÉZAR DE SOUZA

CEP: 08760-000

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 4792-7284

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO  
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE AMIGOS DE SABAÚNA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM GOMES FARIA

NÚMERO: 60

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SABAUNA

CEP: 08850-180

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 4792-9131

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO  
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DA VILA NOVA APARECIDA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PARTICULAR

NÚMERO: 12

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL NOVA APARECIDA

CEP: 08830-330



MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES UF: SP  
TELEFONE 1: 4739-3107 TELEFONE 2:  
E-MAIL:

NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS CRISTO RESSUSCITADO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/  
IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA EMÍLIO DIAS DO PRADO NÚMERO: 115 COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM RODEIO CEP: 08775-210

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES UF: SP

TELEFONE 1: 4790-3784 TELEFONE 2:

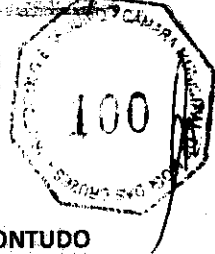
E-MAIL:

## TERRITÓRIO 5: CRAS VILA NOVA UNIÃO

O TERRITÓRIO APRESENTA CONCENTRAÇÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA?	SIM
A OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NESSE TERRITÓRIO INCLUI UNIDADE DO CRAS?	SIM
HÁ PREVISÃO DE ALGUM PROJETO OU MUDANÇA ESTRUTURAL NA REGIÃO QUE PODERIA SE CONVERTER EM OPORTUNIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA?	SIM
NO TERRITÓRIO EXISTEM SETORES ORGANIZADOS E ATUANTES QUE TORNARIAM MAIS FAVORÁVEL O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA?	SIM
O TERRITÓRIO CONTA COM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS QUE, UMA VEZ MAIS ARTICULADOS, TRARIAM MELHORES RESULTADOS?	SIM
AS MÚLTIPLAS PRIVAÇÕES DA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO PODEM SER ATENUADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA?	SIM
AS MÚLTIPLAS PRIVAÇÕES DA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO PODEM SER ATENUADAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA O PROGRAMA?	NÃO É POSSÍVEL MENSURAR
O TERRITÓRIO ESCOLHIDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FAZ DIVISA COM OUTROS MUNICÍPIOS?	SIM
O TERRITÓRIO APRESENTA CONFLITOS FUNDIÁRIOS QUE POSSAM COMPROMETER OS RESULTADOS DO PROGRAMA?	SIM

BAIRROS PERTENCENTES  
UTILIZAR NOMES DOS BAIRROS CONFORME APRESENTADOS NO CADÚNICO

NÚMERO DE FAMÍLIAS ELEGÍVEIS  
CADASTRADAS NO CADÚNICO



JUSTIFICAR A ESCOLHA DOS BAIRROS SELECIONADOS E A META DE ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO.

É O TERRITÓRIO COM O MAIOR NÚMERO DE BAIRROS, PORTANTO DE CONSIDERÁVEL DISPERSÃO, CONTUDO CONSIDERANDO A NECESSIDADE LOGÍSTICA DE ATUAÇÃO, BEM COMO CONCENTRAR O ATENDIMENTO NOS BAIRROS COM O MAIOR ÍNDICE DE FAMÍLIAS, OBJETIVA-SE CONCETRAR ATENDIMENTO NOS OITO PRIMEIROS BAIRROS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE FAMÍLIAS, COFORME TABELA ACIMA.

FATO É QUE TAIS BAIRROS AGRUPAM MAIS DE 70% DAS FAMÍLIAS DO TERRITÓRIO, PORTANTO 2.198, NÚMERO QUE NOS PROVOCA A PLANEJAR COM AFINCO A FOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO, CONSIDERANDO A META DE 640 FAMÍLIAS PROJETADAS PARA SEREM ATENDIDAS.

#### 4.1.2 EXECUÇÃO DO PROGRAMA NO TERRITÓRIO

TIPO DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA (ENTIDADE SOCIAL)

UNIDADE EXECUTORA JÁ FOI DEFINIDA? NÃO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:

E-MAIL:

#### 4.1.3 RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO TERRITÓRIO

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO TERRITÓRIO JÁ FOI DEFINIDO? NÃO

NOME:

CARGO:

DEPARTAMENTO:

EFETIVO: (SIM/NÃO)

CPF:

ÓRGÃO EMISSOR:

UF:

RG:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

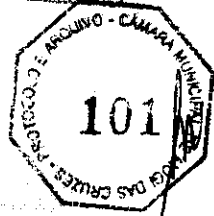
RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:



<b>BAIRRO 01:</b>	<b>VL. NATAL</b>	<b>512</b>
<b>BAIRRO 02:</b>	<b>MOGI MODERNO</b>	<b>427</b>
<b>BAIRRO 03:</b>	<b>VL. OLIVEIRA</b>	<b>274</b>
<b>BAIRRO 04:</b>	<b>VL. NOVA UNIAO + JD. DO COLEGIO</b>	<b>265</b>
<b>BAIRRO 05:</b>	<b>JD. CAMILA</b>	<b>260</b>
<b>BAIRRO 06:</b>	<b>COCUERA</b>	<b>238</b>
<b>BAIRRO 07:</b>	<b>CAPUTERA</b>	<b>198</b>
<b>BAIRRO 08:</b>	<b>PQ. SANTANA</b>	<b>95</b>
<b>BAIRRO 09:</b>	<b>JD. ARMENIA</b>	<b>92</b>
<b>BAIRRO 10:</b>	<b>CJ. RES. SAO JOAO</b>	<b>82</b>
<b>BAIRRO 11:</b>	<b>CJ. RES. COCUERA</b>	<b>76</b>
<b>BAIRRO 12:</b>	<b>ALTO DA BOA VISTA</b>	<b>64</b>
<b>BAIRRO 13:</b>	<b>CJ. RES. VL. PRATA</b>	<b>34</b>
<b>BAIRRO 14:</b>	<b>JD. IVETE</b>	<b>26</b>
<b>BAIRRO 15:</b>	<b>PQ. MORUMBI</b>	<b>22</b>
<b>BAIRRO 16:</b>	<b>CJ. HAB. N. BERTIOGA</b>	<b>20</b>
<b>BAIRRO 17:</b>	<b>JD. RUBI</b>	<b>18</b>
<b>BAIRRO 18:</b>	<b>CIDADE JARDIM</b>	<b>18</b>
<b>BAIRRO 19:</b>	<b>VL. RESSACA</b>	<b>16</b>
<b>BAIRRO 20:</b>	<b>CJ. HAB. TOYAMA</b>	<b>14</b>
<b>BAIRRO 21:</b>	<b>JD. PRIMAVERA + CJ. RES. ANA PAULA</b>	<b>14</b>
<b>BAIRRO 22:</b>	<b>CJ. HAB. SAO SEBASTIAO</b>	<b>8</b>
<b>BAIRRO 23:</b>	<b>CJ. RES. ALVARO BOVOLENTA</b>	<b>6</b>
<b>BAIRRO 24:</b>	<b>VL. RACHEL</b>	<b>4</b>
<b>BAIRRO 25:</b>	<b>LOT. SUD MENUCCI</b>	<b>3</b>
<b>BAIRRO 26:</b>	<b>RES. ALGARVE + JD. NATHALIE + JD. PARAISO + CJ. THAYSA</b>	<b>2</b>
<b>BAIRRO 27:</b>	<b>RES. REAL PARK MOGI</b>	<b>1</b>
<b>BAIRRO 28:</b>	<b>RES. SANTANA</b>	<b>1</b>
<b>BAIRRO 29:</b>	<b>VL. MARTINS</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE FAMÍLIAS ELEGÍVEIS CADASTRADAS NO CADÚNICO:</b>		<b>2791</b>
<b>META DE ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO:</b>		<b>640</b>



ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE 1:

E-MAIL:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

CEP:

UF:

TELEFONE 2:

#### 4.1.4 MAPA DE REDES NO TERRITÓRIO 5

#### EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES NO TERRITÓRIO

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** **AMDEM - Associação Mogicruzense para Defesa da Criança e o Adolescente**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Assistência

**DESCRIÇÃO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/ adolescentes

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Desembargador Francisco Ferreira

**NÚMERO:** 611

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. NOVA UNIAO + JD. DO COLEGIO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:**

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** . amdem1@hotmail.com

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** **Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Assistência

**DESCRIÇÃO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/ adolescentes

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Francisco Martins

**NÚMERO:** 96

**COMPLEMENTO:**



BAIRRO: VL. PARTENIO

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4799-8337

TELEFONE 2: (11) 4799-8336

E-MAIL: catequistassagrado coracao@ig.com.br

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: Instituto Amor Misericordioso - Nova União

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência

DESCRIÇÃO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/adolescentes

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Joaquim de Mello Freire

NÚMERO: 1530

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. OLIVEIRA

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4796-8125

TELEFONE 2:

E-MAIL: lamormisericordioso@yahoo.com.br

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: Núcleo Aprendiz do Futuro

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência

DESCRIÇÃO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/adolescentes

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Desidério Jorge

NÚMERO: 676

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. NATAL

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 3996-8648

TELEFONE 2:

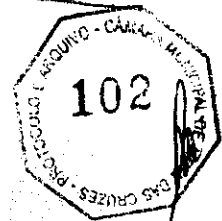
E-MAIL: aprendizdofuturo@gmail.com

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Mogi Moderno

RAZÃO SOCIAL:



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência

DESCRIÇÃO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Carlos Gomes (Paróquia Nossa Senhora da Piedade)

NÚMERO: 780

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MOGI MODERNO

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: 4762-1103

TELEFONE 2:

E-MAIL: ipvss@superig.com.br

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo São Sebastião

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência

DESCRIÇÃO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Avenida Francisco Ruiz Paco (Assoc. de Moradores)

NÚMERO: 880

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CJ. HAB. SAO SEBASTIAO

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: 4762-1103

TELEFONE 2:

E-MAIL: ipvss@superig.com.br

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CRAS Vila Nova União

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência

DESCRIÇÃO: CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF)

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Aurora Ariza Meloni

NÚMERO: 1175

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. NOVA UNIAO + JD. DO COLEGIO

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:



TELEFONE 1: 4726-7741

TELEFONE 2: 4725-7605

E-MAIL: crasnovauniao.semas@pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE Antonio Marmora Filho

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Dr. Jair Rocha Batalha

**NÚMERO:** s/n

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CJ. HAB. N. BERTIOGA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4796-3312

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE Aprígio de Oliveira

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Senador Dantas

**NÚMERO:** 1000

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** NUCLEO PROLETARIADO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4799-5225

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

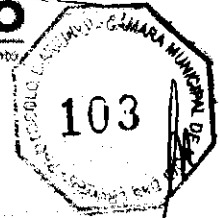
**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE Camilo Faustino de Mello

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação



DESCRIÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Elisa Dasambiagio

NÚMERO: 209

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. OLIVEIRA

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4796-5250

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: **EE Enedina Gomes de Freitas**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Jugurtha Lourival Gloria

NÚMERO: 62

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MOGI MODERNO

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4796-1428

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: **EE Gabriel Pereira**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Jother Santos Pinto

NÚMERO: 38

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CJ. RES. VL. PRATA

CEP:

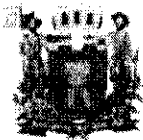
MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4796-3581

TELEFONE 2:

E-MAIL:



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE Ilson Gomes

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Isolina Bonise

**NÚMERO:** 111

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CJ. RES. ALVARO BOVOLENTA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4796-5509

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE Irene Caporali de Souza

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Dr. Jair Rocha Batalha

**NÚMERO:** s/n

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CJ. HAB. N. BERTIOGA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4726-5726

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE Narciso Yague Guimarães

**RAZÃO SOCIAL:**

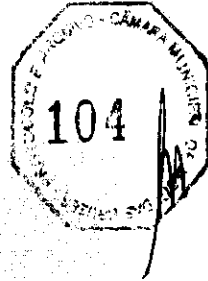
**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**



LOGRADOURO: Rua Desidério Jorge

NÚMERO: s/n

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. NATAL

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4796-2779

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EE Osmar Teixeira Serra

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Darcy de Toledo

NÚMERO: s/n

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CAPUTERA

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4796-1344

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EE Sentaro Takaoka

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Estrada Mogi-Salesópolis

NÚMERO: km 8

COMPLEMENTO:

BAIRRO: COCUERA

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4792-2244

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EE Washington Luiz



RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Dom Antonio Candido de  
Alvarenga

NÚMERO: 511

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NUCLEO PROLETARIADO

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4799-3699

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM Afonso Caporali Filho

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO: Ensino Fundamental - Ciclo I / Educação de Jovens e Adultos

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Sebastião Michel Miguel

NÚMERO: 42

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CJ. RES. COCUERA

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4725-7111

TELEFONE 2:

E-MAIL: em.caporali@se-pmmc.com.br

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM Ana Lúcia Ferreira de Souza

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

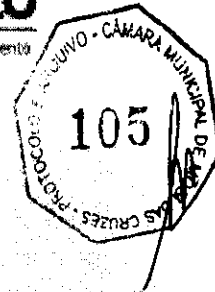
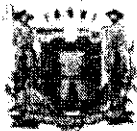
DESCRIÇÃO: Ensino Fundamental - Ciclo I / Educação de Jovens e Adultos

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Elias Pinheiro Nobre

NÚMERO: 81

COMPLEMENTO:



**BAIRRO:** VL. RACHEL  
**MUNICÍPIO:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4726-5697  
**E-MAIL:** em.souza@se-pmmc.com.br

**CEP:**  
**UF:**  
**TELEFONE 2:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Célia Pinheiro Franco

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Avenida Pres. Getúlio Vargas

**NÚMERO:** 328

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** MOGI MODERNO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4799-5275

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** em.franco@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Dermeval Arouca

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:** Ensino Fundamental - Ciclo I

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Jaime Ângelo Nogueira

**NÚMERO:** 30

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. IVETE

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4724-9906

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** em.arouca@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Eulálio Gruppi



RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO: Educação Infantil - Creche / Educação Infantil - Pré-escola/ Ensino Fundamental - Ciclo I

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Ismael Silva Melo

NÚMERO: 559

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MOGI MODERNO

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4796-5656

TELEFONE 2:

E-MAIL: em.gruppl@se-pmmc.com.br

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: **EM Ilda Pereira Peña Alvarez**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO: Educação Infantil - Creche / Educação Infantil - Pré-escola

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Ubirajara de Barros Gomes  
Martins

NÚMERO: 170

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. PRIMAVERA + CJ. RES. ANA PAULA

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4799-1400

TELEFONE 2:

E-MAIL: em.alvarez@se-pmmc.com.br

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: **EM Isidoro Boucault**

RAZÃO SOCIAL:

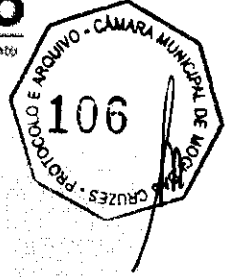
CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO: Educação Infantil - Creche / Educação Infantil - Pré-escola/ Ensino Fundamental - Ciclo I

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:



**LOGRADOURO:** Rua José Ayres Gama

**NÚMERO:** 25

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CJ. RES. VL. PRATA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4726-6371

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** [em.boucault@se-pmmc.com.br](mailto:em.boucault@se-pmmc.com.br)

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Ivete Chuery Vieira Torquato Vicco

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:** Educação Infantil - Pré-escola/ Ensino Fundamental - Ciclo I / Educação de Jovens e Adultos

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Kikutaro Suzuki

**NÚMERO:** s/n

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CJ. RES. ALVARO BOVOLENTA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4738-1515

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** [em.vicco@se-pmmc.com.br](mailto:em.vicco@se-pmmc.com.br)

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Lázaro Gonçalves Teixeira

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:** Educação Infantil - Creche / Educação Infantil - Pré-escola

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Prof. José Veiga

**NÚMERO:** 190

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CJ. HAB. SAO SEBASTIAO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4725-7124

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** [em.teixeira@se-pmmc.com.br](mailto:em.teixeira@se-pmmc.com.br)



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Maria Colomba Colella Rodrigues

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:** Educação Infantil - Creche / Educação Infantil - Pré-escola

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Laurentino Alves dos Santos

**NÚMERO:** 188

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CJ. RES. SAO JOAO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4799-0404

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** em.colella@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Maria José Tenório de Aquino Silva

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:** Educação Infantil - Creche / Educação Infantil - Pré-escola

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua José Glicério de Melo

**NÚMERO:** 1462

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. CAMILA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4726-6146

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** em.silva@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Mathilde Pires de Campos Masci

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

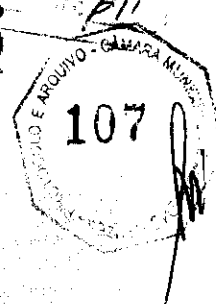
**DESCRIÇÃO:** Educação Infantil - Creche / Educação Infantil - Pré-escola

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Avenida Getúlio Vargas

**NÚMERO:** 47

**COMPLEMENTO:**



**BAIRRO:** MOGI MODERNO  
**MUNICÍPIO:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4799-1694  
**E-MAIL:** em.masci@se-pmmc.com.br

**CEP:**  
**UF:**  
**TELEFONE 2:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Regina Célia Najar Ferreira Borelli  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação  
**DESCRIÇÃO:** Educação Infantil - Creche / Educação Infantil - Pré-escola  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Boracéia  
**BAIRRO:** CJ. HAB. N. BERTIOGA  
**MUNICÍPIO:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4799-4666  
**E-MAIL:** em.borelli@se-pmmc.com.br

**NÚMERO:** 45  
**CEP:**  
**UF:**  
**TELEFONE 2:**  
**COMPLEMENTO:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Rodolpho Mehlmann  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação  
**DESCRIÇÃO:**  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua José de Moura Resende  
**BAIRRO:** VL. NATAL  
**MUNICÍPIO:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4796-1954  
**E-MAIL:** em.mehlmann@se-pmmc.com.br

**NÚMERO:** 200  
**CEP:**  
**UF:**  
**TELEFONE 2:**  
**COMPLEMENTO:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM(R) Horácio da Silveira



RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO: Ensino Fundamental - Ciclo I

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Estrada Mogi Salesópolis

NÚMERO: 1451

COMPLEMENTO:

BAIRRO: COCUERA

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4793-9822

TELEFONE 2:

E-MAIL: emr.silveira@se-pmmc.com.br

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: **CRESCER - Unidade Centro**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO: Centro de Apoio à Educação de Jovens e Adultos - Ações de Profissionalização

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Ipiranga

NÚMERO: 579

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PQ. SANTANA

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1: (11) 4727- 4971

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: **CRESCER - Unidade Vila Natal**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

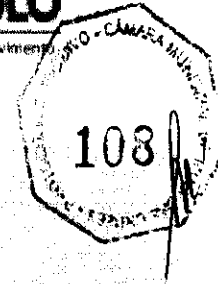
DESCRIÇÃO: Centro de Apoio à Educação de Jovens e Adultos - Ações de Profissionalização

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua dos Vicentinos

NÚMERO: 1.216

COMPLEMENTO:



**BAIRRO:** LOT. SUD MENUCCI

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4725-1985

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEI Cidade Mágica I - CEIM Raphael Cusatis

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:** Período Integral

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Avenida Henrique Eroles

**NÚMERO:** 205

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** PQ. SANTANA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4723-2032

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** c.cidade1@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEI O Bom Samaritano - CEIM Eliane Hiratsuka

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:** Período Integral

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua José Glicério de Mello

**NÚMERO:** 1771

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CJ. RES. SAO JOAO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:**

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4725-4493

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** c.samaritano@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIC Estrela da Manhã I - CEIM Miguel Pereira Alves Reis



RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Educação

DESCRIÇÃO:

Período Integral

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

Rua Antonio Francisco Lisboa

NÚMERO:

138

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CAPUTERA

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1:

(11) 4726-2965

TELEFONE 2:

E-MAIL:

c.estrela1@se-pmmc.com.br

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

**CEIC Mundo Vivo**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Educação

DESCRIÇÃO:

Educação de tempo integral

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

Rua Elias Pinheiro Nobre

NÚMERO:

91

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

VL. RACHEL

CEP:

MUNICÍPIO:

MOGI DAS CRUZES

UF:

SP

TELEFONE 1:

(11) 4312-4728

TELEFONE 2:

E-MAIL:

c.mundovivo@se-pmmc.com.br

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

**CEIC São Francisco de Assis - CEIM Aldemy Gomes de Oliveira (Arq.)**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Educação

DESCRIÇÃO:

Educação de tempo integral

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

Rua Cel. Cardoso de Siqueira

NÚMERO:

3102

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

RES. REAL PARK MOGI

CEP:



MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES  
TELEFONE 1: (11) 4796-3212  
E-MAIL: c.saofrancisco@se-pmmc.com.br

UF: SP  
TELEFONE 2:

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIC Vila Nova União

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:** Educação de tempo integral

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Manoel Inácio da Silva  
Alvarenga

**NÚMERO:** 771

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. NATAL

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4726-4120

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** c.novauniao@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIM Lourdes Guerra de Campos (Profª)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:** Educação de tempo integral

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Cel. Cardoso de Siqueira

**NÚMERO:** 1070

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. NATAL

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4726-5249

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** ceim.campos@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIM Richer Romano Neto

**RAZÃO SOCIAL:**



CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO: Educação Infantil - Creche / Educação Infantil - Pré-escola

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Júlio Prestes

NÚMERO: 105

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NUCLEO PROLETARIADO

CEP:

MUNICÍPIO: Mogi das Cruzes

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4726-8157

TELEFONE 2:

E-MAIL: ceim.romano@se-pmmc.com.br

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: Casa da Criança Irmã Salvadora

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DESCRIÇÃO: Educação de tempo integral

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua José dos Santos Neto

NÚMERO: 40

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CJ. RES. VL. PRATA

CEP:

MUNICÍPIO: Mogi das Cruzes

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4796-1806

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: Casa da Criança Santa Rita de Cássia - CEIM Dora Maria Cardoso de Miranda

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO: Educação de tempo integral

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Rosa Borato

NÚMERO: 121

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PQ. SANTANA

CEP:



MUNICÍPIO: Mogi das Cruzes  
TELEFONE 1: (11) 2378-5413  
E-MAIL:

UF: SP  
TELEFONE 2:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: Creche Divina Providência - CEIM Márcia Luiza Alves dos Anjos (Profª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO: Educação de tempo integral

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Dois

NÚMERO: 88

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CJ. HAB. SEKI

CEP:

MUNICÍPIO: Mogi das Cruzes

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4725-4923

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: Creche Nossa Senhora do Socorro

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO: Educação de tempo integral

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Francisco Martins

NÚMERO: 96

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. PARTENIO

CEP:

MUNICÍPIO: Mogi das Cruzes

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4799-8337

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: Creche Santanna

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:



NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Educação

DESCRIÇÃO:

Educação de tempo integral

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

Rua São João

NÚMERO:

679

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

ALTO DA BOA VISTA

CEP:

MUNICÍPIO:

Mogi das Cruzes

UF:

SP

TELEFONE 1:

(11) 4799-9556

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

EE Adelaide Maria de Barros

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Educação

DESCRIÇÃO:

Educação de tempo integral

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

Avenida Eng. Miguel Gemma

NÚMERO:

s/n

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

VL. NOVA UNIAO + JD. DO COLEGIO

CEP:

MUNICÍPIO:

Mogi das Cruzes

UF:

SP

TELEFONE 1:

(11) 4799-4551

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

EE Sueli de Oliveira Silva Martins (Profª)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Educação

DESCRIÇÃO:

Educação de tempo integral

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

Rua Monte Carmelo

NÚMERO:

110

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

PQ. MORUMBI

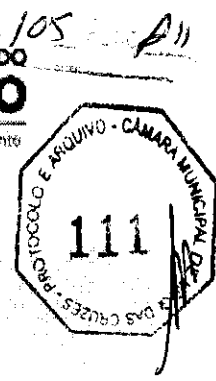
CEP:

MUNICÍPIO:

Mogi das Cruzes

UF:

SP



TELEFONE 1: (11) 4796-1020

TELEFONE 2:

E-MAIL:

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EEI Jabuti - CEIM Amayr Ribeiro de Godoy Borba (Profª)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:** Educação de tempo integral

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Jugurtha Lourival Glória

**NÚMERO:** 389

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** MOGI MODERNO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 2896-8505

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EEI Jabuti - Prédio 2

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:** Educação de tempo integral

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Avenida Brasil

**NÚMERO:** 463

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** MOGI MODERNO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 2988-8505

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EEI Lar Escola de Mogi das Cruzes

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**



NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO: Educação de tempo integral

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Avenida Antonio Nascimento Costa NÚMERO: 165

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NUCLEO PROLETARIADO

CEP:

MUNICÍPIO: Mogi das Cruzes

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4796-4755

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: EM Fujitaro Nagao

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

DESCRIÇÃO: Educação de tempo integral

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Joaquim de Mello Freire Junior NÚMERO: 1.477

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VL. OLIVEIRA

CEP:

MUNICÍPIO: Mogi das Cruzes

UF: SP

TELEFONE 1: (11) 4796-5532

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ATI - Conjunto Cocuera

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Esporte e Lazer

DESCRIÇÃO: Academia da Terceira Idade

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Ernesto Ferrel NÚMERO: s/n

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CJ. RES. COCUERA

CEP:

MUNICÍPIO:

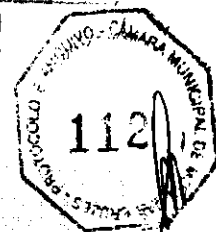
UF:



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social



TELEFONE 1:

TELEFONE 2:

E-MAIL:

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - Conjunto São Sebastião

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Esporte e Lazer

**DESCRIÇÃO:** Academia da Terceira Idade

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Ver. Plácido Campolino com Avenida Francisco Ruiz

**NÚMERO:** s/n

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CJ. HAB. SAO SEBASTIAO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:**

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - Conjunto Álvaro Bovolenta

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Esporte e Lazer

**DESCRIÇÃO:** Academia da Terceira Idade

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Túlio Bovolenta

**NÚMERO:** s/n

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CJ. RES. ALVARO BOVOLENTA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:**

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - Jardim Camila

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**



**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Esporte e Lazer  
**DESCRIÇÃO:** Academia da Terceira Idade  
**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Avenida Jorge Salvarani **NÚMERO:** s/n **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. CAMILA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** **ATI - Jardim Ivete**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Esporte e Lazer

**DESCRIÇÃO:** Academia da Terceira Idade

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Avenida Henrique Eroles **NÚMERO:** s/n **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. IVETE **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** **ATI - Jardim Nove de Julho**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

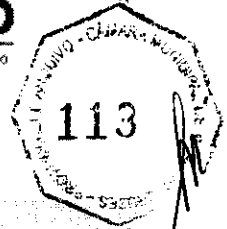
**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Esporte e Lazer

**DESCRIÇÃO:** Academia da Terceira Idade

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Praça Nove de Julho **NÚMERO:** s/n **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** COCUERA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:**



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - Jardim Nove de Julho

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Esporte e Lazer

**DESCRIÇÃO:** Academia da Terceira Idade

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Praça Nove de Julho

**NÚMERO:** s/n

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** COCUERA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:**

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - Nova Bertiooga

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Esporte e Lazer

**DESCRIÇÃO:** Academia da Terceira Idade

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Guaratuba, Rua Indaiá e Rua Pettenas, s/n

**NÚMERO:** s/n

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** MOGI MODERNO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:**

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - Parque Morumbi

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Esporte e Lazer

**DESCRIÇÃO:** Academia da Terceira Idade

**DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Avenida Monte Sião X Rua Monte das Samarias

**NÚMERO:** s/n

**COMPLEMENTO:**



**BAIRRO:** PQ. MORUMBI  
**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes  
**TELEFONE 1:**  
**E-MAIL:**

**CEP:**  
**UF:** SP  
**TELEFONE 2:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - Praça Francisca de Campos Mello Freire

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Esporte e Lazer

**DESCRIÇÃO:** Academia da Terceira Idade

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Profº João Cardoso Pereira

**NÚMERO:** s/n

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** PQ. MONTE LIBANO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:**

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - Socorro

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Esporte e Lazer

**DESCRIÇÃO:** Academia da Terceira Idade

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Frederico Straube

**NÚMERO:** s/n

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. OLIVEIRA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

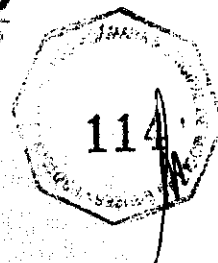
**TELEFONE 1:**

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ATI - Vila Natal

**RAZÃO SOCIAL:**



**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Esporte e Lazer  
**DESCRIÇÃO:** Academia da Terceira Idade  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** Rua dos Vicentinos com Rua Antônio Pinhal  
**BAIRRO:** VL. OLIVEIRA  
**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes  
**TELEFONE 1:**  
**E-MAIL:**  
**NÚMERO:** s/n  
**CEP:**  
**UF:** SP  
**TELEFONE 2:**  
**COMPLEMENTO:** Praça Rotary

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CER Jardim Camila  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Esporte e Lazer  
**DESCRIÇÃO:** Centro Esportivo para atividades físicas e de lazer  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** Rua Padre Cícero Revoredo  
**BAIRRO:** JD. CAMILA  
**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes  
**TELEFONE 1:** (11) 4796-0960  
**E-MAIL:**  
**NÚMERO:** 23  
**CEP:**  
**UF:** SP  
**TELEFONE 2:**  
**COMPLEMENTO:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** Laboratório Municipal de Exames Diagnósticos  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Saúde  
**DESCRIÇÃO:** Laboratório Municipal  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** Rua Capitão Manoel Rudge  
**NÚMERO:** 272  
**CEP:**  
**UF:**  
**TELEFONE 1:**  
**TELEFONE 2:**  
**COMPLEMENTO:**



**BAIRRO:** NUCLEO PROLETARIADO **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** PSF Cocuera  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Saúde  
**DESCRIÇÃO:** Programa estratégia Saúde da Família  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Estrada Mogi-Salesópolis, km 61 **NÚMERO:** **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** COCUERA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4792-2480 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:**

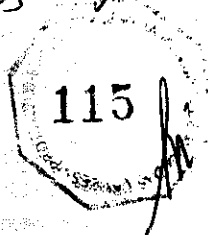
**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** PSF Conjunto Toyama  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Saúde  
**DESCRIÇÃO:** Programa estratégia Saúde da Família  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Um X Avenida Miguel Gemma **NÚMERO:** **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** VL. NOVA UNIAO + JD. DO COLEGIO **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes **UF:** SP  
**TELEFONE 1:** (11) 4796-1182 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** UBS Jardim Camila  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**



12620 16  
109 8/11



**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Saúde  
**DESCRIÇÃO:** Unidade Básica de Saúde

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Avenida Presidente Getúlio Vargas **NÚMERO:** 999

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** MOGI MODERNO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4796-3578

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** UBS Jardim Ivete

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Saúde

**DESCRIÇÃO:** Unidade Básica de Saúde

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Avenida Pedro Machado **NÚMERO:** 1.411

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** MOGI MODERNO

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4726-4535

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** UBS Vila Natal

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Saúde

**DESCRIÇÃO:** Unidade Básica de Saúde

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Cel. Cardoso de Siqueira **NÚMERO:** 2.650

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VL. NATAL

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4796-8338

**TELEFONE 2:**



E-MAIL:

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** UBS Vila da Prata

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Saúde

**DESCRIÇÃO:** Unidade Básica de Saúde

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Joaquim Cardoso

**NÚMERO:** 200

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. PRIMAVERA + CJ. RES. ANA PAULA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** Mogi das Cruzes

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** (11) 4796-7037

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES NÃO-ESTATAIS, COLEGIADOS E FÓRUNS ATUANTES NO TERRITÓRIO

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** MOTIMENTO DOS SEM TERRA URBANO DE MOGI DAS CRUZES

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**DESCRIÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA HUM

**NÚMERO:** 360

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** COCUERA

**CEP:** 08780-680

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** 4725-1322

**TELEFONE 2:**

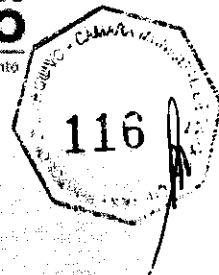
**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DE JD. NOVA UNIÃO

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**



ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM DE MELO FREIRE

NÚMERO: 792

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. NOVA UNIÃO

CEP: 08720-000

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 4799-3801

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORAD. DO CONJUNTO RES. COCUERA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ERNESTO FERRELI

NÚMERO: 4150

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CONJUNTO COCUERA

CEP: 08780-900

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 99594-4331

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ASS. AMIGOS BAIRRO MOGI MODERNO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DOMINGOS ALONSO GUERRA

NÚMERO: 107

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MOGI MODERNO

CEP: 08717-220

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 4799-6971

TELEFONE 2:

E-MAIL:



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ASS. AMIGOS BAIRRO DE VILA NATAL

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**DESCRIÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA JOSE DE MOURA RESENDE

**NÚMERO:** 609

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VILA NATAL

**CEP:** 08795-110

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** 98663-7529

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CARITAS DIOC. - CASA DA CRIANÇA IRMÃ SALVADORA

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**DESCRIÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA JOSÉ DOS SANTOS NETO

**NÚMERO:** 40

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** VILA DA PRATA

**CEP:** 08725-390

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** 4796-1806

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICETNE CRISTÃ PAZ NA TERRA

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

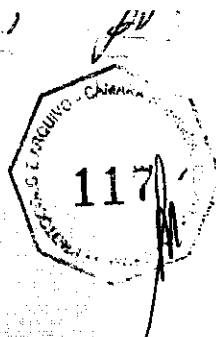
**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**DESCRIÇÃO:**



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



LOGRADOURO: RUA KOHEIJI ADACHI  
 BAIRRO: JD. CAMILA  
 MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES  
 TELEFONE 1: 98692-0462  
 E-MAIL:

NÚMERO: 191  
 CEP: 08720-380  
 UF: SP  
 TELEFONE 2:

COMPLEMENTO:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TOYAMA  
 RAZÃO SOCIAL:  
 CNPJ:  
 NATUREZA JURÍDICA:  
 ÁREA DE ATUAÇÃO:  
 DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:  
 DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA UM  
 BAIRRO: JARDIM ARMENIA  
 MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES  
 TELEFONE 1: 97244-4839  
 E-MAIL:

NÚMERO: 697  
 CEP: 08780-680  
 UF: SP  
 TELEFONE 2:

COMPLEMENTO:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVID EID  
 RAZÃO SOCIAL:  
 CNPJ:  
 NATUREZA JURÍDICA:  
 ÁREA DE ATUAÇÃO:  
 DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:  
 DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GASTÃO GOSTA  
 BAIRRO: VILA NATAL  
 MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES  
 TELEFONE 1: 99564-6912  
 E-MAIL:

NÚMERO: 675  
 CEP: 08795-110  
 UF: SP  
 TELEFONE 2:

COMPLEMENTO:



## TERRITÓRIO 6: CRAS CENTRO

O TERRITÓRIO APRESENTA CONCENTRAÇÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA?	SIM
A OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NESSE TERRITÓRIO INCLUI UNIDADE DO CRAS?	SIM
HÁ PREVISÃO DE ALGUM PROJETO OU MUDANÇA ESTRUTURAL NA REGIÃO QUE PODERIA SE CONVERTER EM OPORTUNIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA?	SIM
NO TERRITÓRIO EXISTEM SETORES ORGANIZADOS E ATUANTES QUE TORNARIAM MAIS FAVORÁVEL O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA?	SIM
O TERRITÓRIO CONTA COM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS QUE, UMA VEZ MAIS ARTICULADOS, TRARIAM MELHORES RESULTADOS?	SIM
AS MÚLTIPLAS PRIVAÇÕES DA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO PODEM SER ATENUADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA?	SIM
AS MÚLTIPLAS PRIVAÇÕES DA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO PODEM SER ATENUADAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA O PROGRAMA?	NÃO É POSSÍVEL MENSURAR
O TERRITÓRIO ESCOLHIDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FAZ DIVISA COM OUTROS MUNICÍPIOS?	SIM
O TERRITÓRIO APRESENTA CONFLITOS FUNDIÁRIOS QUE POSSAM COMPROMETER OS RESULTADOS DO PROGRAMA?	SIM

BAIRROS PERTENCENTES UTILIZAR NÔMES DOS BAIRROS CONFORME APRESENTADOS NO CADÚNICO		NÚMERO DE FAMÍLIAS ELEGÍVEIS CADASTRADAS NO CADÚNICO
BAIRRO 01:	JD. PIATA	575
BAIRRO 02:	JD. MARGARIDA	271
BAIRRO 03:	RES. NOVO HORIZONTE	224
TOTAL DE FAMÍLIAS ELEGÍVEIS CADASTRADAS NO CADÚNICO:		1070
META DE ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO:		640

JUSTIFICAR A ESCOLHA DOS BAIRROS SELECIONADOS E A META DE ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO.

É O TERRITÓRIO MAIS DISPERSO DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE ATENDE TODOS OS BAIRROS QUE NÃO ERAM REFERENCIADOS ATÉ 2015, QUANDO O MESMO FOI INAUGURADO.

ASSIM, DADA A EXTENSÃO TERRITORIAL NO MUNICÍPIO, HÁ QUE SE CONSIDERAR QUE ATUALMENTE A EQUIPE ALOCADA NAQUELE CRAS, POR VEZES DISPENDE 1 HORA EM DESOCAMENTO PARA ATENDER ALGUMAS REGIÕES REFERENCIADAS. DESTA FEITA, O MUNICÍPIO OPTOU POR ATENDER OS BAIRROS ACIMA, EM DETRIMENTO DE OUTROS ATENDIDOS PELO CRAS CENTRO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HAVERIA POSSIBILIDADE LOGÍSTICA DE ATUAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS REFERENCIADOS NAQUELE CRAS, OPTOU-SE ENTÃO POR ESCOLHER OS TRÊS ACIMA ELENCADOS, TENDO EM VISTA A QUANTIDADE DE FAMÍLIAS QUE SE APRESENTAM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA POBREZA, SOMADOS AOS DESAFIOS QUE APRESENTAM, QUAIS SEJAM, ESTÃO DISTANTES DO CENTRO DA CIDADE E EM ÁREAS DE DIVISA COM OUTROS MUNICÍPIOS, ADEMAIS ALGUMAS ÁREAS DESSES BAIRROS SÃO CONSIDERADAS RURAIS CONSIDERADAS FATO QUE OS COLOCAM NO GRAU 7 DE VULNERABILIDADE NO ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

### 4.1.2 EXECUÇÃO DO PROGRAMA NO TERRITÓRIO

TIPO DE EXECUÇÃO: **INDIRETA (ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL)**

UNIDADE EXECUTORA JÁ FOI DEFINIDA? **NÃO**



112

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:  
 RAZÃO SOCIAL:  
 CNPJ:  
 NATUREZA JURÍDICA:  
 ÁREA DE ATUAÇÃO:  
 DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:  
 LOGRADOURO:  
 BAIRRO:  
 MUNICÍPIO:  
 TELEFONE 1:  
 E-MAIL:

NÚMERO:  
 CEP:  
 UF:  
 TELEFONE 2:  
 COMPLEMENTO:

4.1.3 RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO TERRITÓRIO

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO TERRITÓRIO JÁ FOI  
DEFINIDO?

NÃO

NOME:

CARGO:

DEPARTAMENTO:

EFETIVO:

CPF:

ÓRGÃO EMISSOR:

UF:

RG:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:

E-MAIL:

4.1.4 MAPA DE REDES NO TERRITÓRIO 6

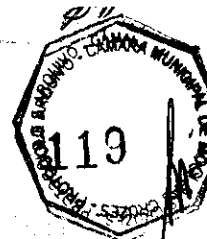
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES NO TERRITÓRIO



**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** Associação Madre Esperança de Jesus - 18 a 59  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Assistência  
**DESCRIÇÃO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 18 à 59 anos  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** Estrada do Plum **NÚMERO:** 37 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. PIATA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:**  
**TELEFONE 1:** (11) 2876-6369 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** amejesus2010@gmail.com

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIM José de Moura Santos  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação  
**DESCRIÇÃO:** Educação Infantil - Creche / Educação Infantil - Pré-escola - Período Integral  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** Rua Guaratinga **NÚMERO:** 362 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. PIATA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4645-9182 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** ceim.santos@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIM Maria Luiza Fernandes  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação  
**DESCRIÇÃO:** Educação Infantil - Creche - Período Integral  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** Rua Caraguatatuba **NÚMERO:** 603 **COMPLEMENTO:**



**BAIRRO:** JD. PIATA  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES  
**TELEFONE 1:** (11) 4644-1588  
**E-MAIL:** ceim.fernandes@se-pmmc.com.br

**CEP:**  
**UF:**  
**TELEFONE 2:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Hélio dos Santos Neves  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação  
**DESCRIÇÃO:** Educação Infantil - Pré-escola/ Ensino Fundamental - Ciclo I - Período Integral  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Maurício José Oliveira  
**BAIRRO:** RES. NOVO HORIZONTE  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES  
**TELEFONE 1:** (11) 4755-5012  
**E-MAIL:** em.neves@se-pmmc.com.br

**NÚMERO:** 365  
**CEP:**  
**UF:**  
**TELEFONE 2:**  
**COMPLEMENTO:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIC Raio de Luz  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação  
**DESCRIÇÃO:** Educação - Período Integral  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Keiji Yamada  
**BAIRRO:** RES. NOVO HORIZONTE  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES  
**TELEFONE 1:** (11) 4755-6647  
**E-MAIL:** c.raiodeluz@se-pmmc.com.br

**NÚMERO:** 30  
**CEP:**  
**UF:**  
**TELEFONE 2:**  
**COMPLEMENTO:**

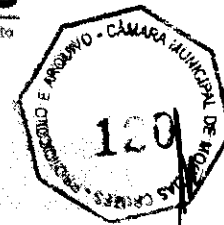
**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Cleonice Feliciano  
**RAZÃO SOCIAL:**



**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação  
**DESCRIÇÃO:** Ensino Fundamental - Ciclo I / Educação de Jovens e Adultos - Período Integral  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** Rua Guaratinga **NÚMERO:** 400 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. PIATA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4699-9100 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** em.feliciano@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EM Sônia Brasil de Siqueira Andreucci  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação  
**DESCRIÇÃO:** Ensino Fundamental - Ciclo I / Educação de Jovens e Adultos  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** Rua Fátima **NÚMERO:** 62 **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. MARGARIDA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:**  
**TELEFONE 1:** (11) 4645-7970 **TELEFONE 2:**  
**E-MAIL:** em.andreucci@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** EE Euryclides de Jesus Zerbini  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação  
**DESCRIÇÃO:**  
**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**  
**LOGRADOURO:** Avenida Celeste **NÚMERO:** s/n **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** JD. MARGARIDA **CEP:**  
**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES **UF:**



TELEFONE 1: (11) 4645-7834

TELEFONE 2:

E-MAIL:

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIC Sonho de Criança I

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:** Período Integral

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Rua Fátima

**NÚMERO:** 76

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. MARGARIDA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4644-1891

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** c.sonho1@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** CEIC Sonho de Criança II

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Educação

**DESCRIÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**LOGRADOURO:** Avenida Celeste

**NÚMERO:** 475

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. MARGARIDA

**CEP:**

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:**

**TELEFONE 1:** (11) 4644-2979

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:** c.sonho2@se-pmmc.com.br

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** PSF Novo Horizonte

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Saúde



DESCRIÇÃO: Programa Saúde da Família

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Maurício José de Oliveira

NÚMERO: 250

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RES. NOVO HORIZONTE

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF:

TELEFONE 1: (11) 4755-2762

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: PSF Jardim Margarida

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Saúde

DESCRIÇÃO: Programa Saúde da Família

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Avenida Celeste

NÚMERO: 621

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. MARGARIDA

CEP:

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF:

TELEFONE 1: (11) 4647-7474

TELEFONE 2:

E-MAIL:

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: PSF Jardim Piata

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Saúde

DESCRIÇÃO: Programa Saúde da Família

DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Arapiranga

NÚMERO: 600

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. PIATA

CEP:

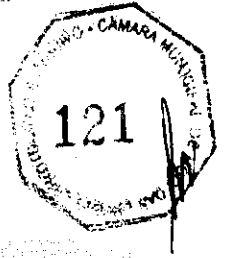
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF:

TELEFONE 1: (11) 4645-1676

TELEFONE 2:

E-MAIL:



INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES NÃO-ESTATAIS, COLEGIADOS E FÓRUMS ATUANTES NO TERRITÓRIO

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ASS. MORADORES DO JD. MARGARIDA

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**DESCRIÇÃO:**

**LOGRADOURO:** AVENIDA CELESTE

**NÚMERO:** 456

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. MARGARIDA

**CEP:** 08772-000

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

**TELEFONE 1:** 4645-6791

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JD. PIATA I E II

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

**DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:**

**DESCRIÇÃO:**

**LOGRADOURO:** RUA CANDIDO SALES

**NÚMERO:** 11

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** JD. PIATA

**CEP:** 08774-150

**MUNICÍPIO:** MOGI DAS CRUZES

**UF:**

**TELEFONE 1:** 3422-6799

**TELEFONE 2:**

**E-MAIL:**

**NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO HORIZONTE

**CRAS CENTRO**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**



DATA DE FUNDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO:

DESCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA KEIZO YAMADA

NÚMERO: 30

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

CEP: 08700-000

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

UF: SP

TELEFONE 1: 4755-5513

TELEFONE 2:

E-MAIL:

## 5. PLANEJAMENTO FINANCEIRO

### 5.1 FONTES DE RECURSOS

PREVISÃO DE RECURSOS FUNDO A FUNDO	MONTANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – REPASSE FUNDO-A-FUNDO - 1ª REPASSE	R\$ 2.312.890,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – REPASSE FUNDO-A-FUNDO - 2ª REPASSE	R\$ 4.500.000,00
<b>TOTAL DE REPASSE FUNDO-A-FUNDO</b>	<b>R\$6.812.890,00</b>

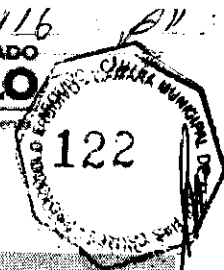
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	MONTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	R\$ 0,00
<b>TOTAL DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 0,00</b>

ESPECIFICAR

OUTRAS FONTES	MONTANTE
	R\$0,00
	R\$0,00
<b>TOTAL DE OUTRAS FONTES PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$0,00</b>

ESPECIFICAR

<b>TOTAL DE RECURSOS PARA O PROGRAMA (FUNDO A FUNDO, CONTRAPARTIDA, OUTRAS FONTES)</b>	<b>R\$6.812.890,00</b>
--	------------------------



5.2 PROFISSIONAIS A SEREM REMUNERADOS COM RECURSOS DO PROGRAMA

CARGO/ FUNÇÃO	QT DE	VÍNCULO	CONTRATANTE	VIGÊNCIA DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO BRUTA	CUSTO TOTAL COM ENCARGOS	HORAS DE TRABALHO DIÁRIO	TERRITÓRIO DE TRABALHO
TÉCNICO SOCIAL	8	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	2.300,00	3.638,96	8	TERRITÓRIO 1
TÉCNICO SOCIAL	4	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	2.300,00	3.638,96	8	TERRITÓRIO 2
TÉCNICO SOCIAL	4	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	2.300,00	3.638,96	8	TERRITÓRIO 3
TÉCNICO SOCIAL	4	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	2.300,00	3.638,96	8	TERRITÓRIO 4
TÉCNICO SOCIAL	4	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	2.300,00	3.638,96	8	TERRITÓRIO 5
TÉCNICO SOCIAL	4	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	2.300,00	3.638,96	8	TERRITÓRIO 6
AUX ADM	1	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	1.000,00	1.898,96	8	TERRITÓRIO 1
AUX ADM	1	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	1.000,00	1.898,96	8	TERRITÓRIO 2
AUX ADM	1	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	1.000,00	1.898,96	8	TERRITÓRIO 3
AUX ADM	1	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	1.000,00	1.898,96	8	TERRITÓRIO 4
AUX ADM	1	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	1.000,00	1.898,96	8	TERRITÓRIO 5
AUX ADM	1	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	1.000,00	1.898,96	8	TERRITÓRIO 6
COORDENADOR	1	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	2.600,00	4.064,96	8	TERRITÓRIO 1
COORDENADOR	1	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	2.600,00	4.064,96	8	TERRITÓRIO 2
COORDENADOR	1	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	2.600,00	4.064,96	8	TERRITÓRIO 3
COORDENADOR	1	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	2.600,00	4.064,96	8	TERRITÓRIO 4
COORDENADOR	1	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	2.600,00	4.064,96	8	TERRITÓRIO 5
COORDENADOR	1	CLT	ENTIDADE SOCIAL	13 MESES	2.600,00	4.064,96	8	TERRITÓRIO 6
<b>TOTAL DO CUSTO RH (COLUNA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS)</b>						<b>1.789.767,20</b>		



5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 1º REPASSE

	PERÍODO	MODALIDADE DA DESPESA			TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	REUNIÕES COM FAMÍLIAS	
PLANEJAMENTO	1º BIM. (JAN/FEV) – 2016				
	2º BIM. (MAR/ABR)				
	3º BIM. (MAI/JUN)				
INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS	4º BIM. (JUL/AGO)*	275.348,80	54.000,00		329.348,80
	5º BIM. (SET/OUT)	275.348,80	54.000,00	31.800,00	361.148,80
	6º BIM. (NOV/DEZ)	275.348,80	54.000,00	31.800,00	361.148,80
	7º BIM. (JAN/FEV) – 2017	275.348,80	54.000,00	31.800,00	361.148,80
	8º BIM. (MAR/ABR)	275.348,80	54.000,00	31.800,00	361.148,80
	9º BIM. (MAI/JUN)	275.348,80	54.000,00	31.800,00	361.148,80
	10º BIM. (JUL/AGO)*	137.674,40	24.122,80	16.000,00	177.797,20
FECHAMENTO/ AVALIAÇÃO	11º BIM. (SET/OUT)				
	12º BIM. (NOV/DEZ)				
TOTAL		1.789.767,20	348.122,80	175.000,00	2.312.890,00

**CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS FINAIS:**

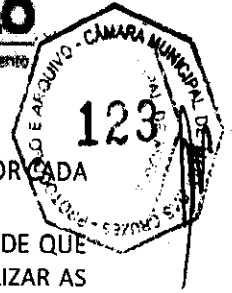
O MUNICÍPIO OPTOU POR REALIZAR O TRABALHO DESCENTRALIZADO EM 6 TERRITÓRIOS, CONTUDO DADA A EXTENSÃO TERRITORIAL, BEM COMO A NECESSIDADE DE APRIMORAR A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE RH BEM COMO CONSTITUIR FORTE REDE DE ARTICULAÇÃO, VIU-SE POR BEM CONTRATAR UM COORDENADOR PARA CADA TERRITÓRIO DE POR OUTRO LADO, CONFORME ALINHAMENTO TÉCNICO PROPOSTO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2016 NA SEDE DA DRADS MOGI DAS CRUZES BUSCOU-SE CONTEMPLAR CADA TERRITÓRIO COM UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO PELAS MESMAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.

OUTROSSIM, CONFORME ACIMAS EXPOSTO, REDUZIU-SE EM CERTO GRAU AS DESPESAS PREVISTAS COM **RECURSOS HUMANOS** BUSCANDO VIABILIZAR OS CUSTOS ADMINISTRATIVOS QUE AS ENTIDADES TERÃO, CONSIDERANDO A **REALIDADE DO MUNICÍPIO E A NECESSIDADE DE REALIZAR A BUSCA ATIVA DAS FAMÍLIAS**, PARA TANTO, PARTE-SE DO PRESSUPOSTO QUE AS ENTIDADES DEVERÃO **NECESSARIAMENTE ALUGAR CARROS E EM ALGUNS CASOS ALOCAR ESPAÇOS PARA AS EQUIPES**, FATORES QUE DEVEM AUMENTAR CONSIDERAVELMENTE OS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PELO PROGRAMA.

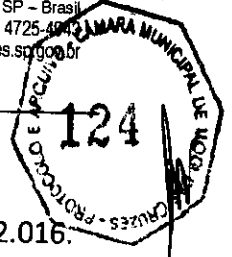
POR ÚLTIMO RESSALTA-SE UM ACRÉSCIMO NOS CUSTOS DA OFICINAS COM AS FAMÍLIAS, DE 158.100,00 PARA R\$ 175.000,00, TAMBÉM EM FUNÇÃO DA REDUÇÃO DO ITEM ACIMA CITADO. PROJETA-SE SUA EXECUÇÃO NOS ONZE



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



MESES RESTANTES DO PROGRAMA, CONSIDERANDO UM TOTAL DE 16 REUNIÕES MENSAIS COM FAMÍLIAS POR CADA TERRITÓRIO, AO CUSTO DE 2650,00 POR MÊS. POR TANTO, R\$ 165,25 POR REUNIÃO.  
A OPÇÃO DE REALIZAR AS OFICINAS NOS ONZE ÚLTIMOS MESES JUSTIFICA-SE TENDO EM VISTA O FATO DE QUE HAVERÁ CAPACITAÇÃO INICIAL DA EQUIPE, BEM COMO DISPÊNDIO DE TEMPO PARA CONHECER E MOBILIZAR AS FAMÍLIAS PARA A PARTICIPAÇÃO NAS MESMAS.



Mogi das Cruzes, 13 de Maio de 2.016.

Memorando nº 043/2016-SEMAS

Assunto: Abertura de Conta Para Repasse Estadual Fundo a Fundo.

**PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA**

À Senhora Filomena Cipullo Lavoura – Diretora de Departamento de Despesa

Tendo em vista o aceite do município para execução do PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA, através do Sistema Fundo a Fundo do Governo Estadual, solicitamos as providências para a abertura de conta específica, conforme solicitação da DRADS que ora anexamos.

A nova conta deverá ter a nomenclatura abaixo descrita:

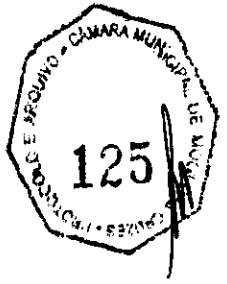
**PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA**

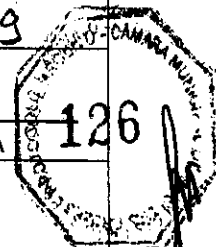
Caso haja necessidade de alguma elucidação complementar, ficamos inclinados a dirimi-las.

Respeitosamente,

Eliana Aparecida Prado Mangini

Secretária Municipal de Assistência Social





INTERESSADO: **Secretaria de Governo**

**Senhora Secretária**

É o presente para informar sobre a inserção dos documentos aludidos na folha 09, deste processo, quais sejam:

- Cópia do Plano de Ação do Município referente à primeira etapa de execução do Programa Família Paulista;
- Ata de aprovação do COMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social, 13 de maio de 2016.

**Alexandre Lopes**  
RGF 13.981

Coordenador Municipal do Programa Família Paulista

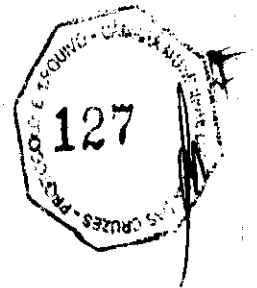
A

A S.M.G.

Para a demais providências que se fizerem necessárias

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

# Decreto 61675/15 | Decreto nº 61.675, de 2 de dezembro de 2015 de São Paulo



Institui o Projeto Família Paulista e dá providências correlatas Ver tópico (2 documentos)

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando que a extrema pobreza é fenômeno complexo e multidimensional, que não se reduz à insuficiência de renda ou privações de bens materiais e que seu enfrentamento requer medidas e ações que envolvam a articulação de diversas áreas e políticas públicas, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica instituído o Projeto Família Paulista com o objetivo de enfrentar as múltiplas privações das famílias em situação de extrema pobreza e promover o desenvolvimento social. Ver tópico

**Artigo 2º** - A implementação do Projeto Família Paulista dar-se-á por meio da conjugação de ações da sociedade civil organizada, de órgãos e entidades da Administração Pública do Estado e de Municípios que dele decidirem participar. Ver tópico

**Artigo 3º** - Para a execução do Projeto Família Paulista, os órgãos da Administração Pública do Estado poderão firmar parcerias e demais modalidades de cooperação, bem como repasse de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, na forma da legislação vigente. Ver tópico

**Artigo 4º** - O Projeto Família Paulista destinar-se-á, prioritariamente, a atender famílias em extrema pobreza cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata a Lei federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Ver tópico

**Artigo 5º** - O Projeto Família Paulista será coordenado, em cada município, pelo órgão gestor da assistência social, sendo estruturado em 2 (dois) eixos: Ver tópico

**I** – Ciclo de trabalho do município: Ver tópico

**II** – Ciclo de trabalho com as famílias. Ver tópico

**§ 1º** - o Ciclo de trabalho do município envolve: Ver tópico

1. articulação intersetorial para complementaridade das ações entre órgãos do Poder Público e da sociedade civil organizada voltadas às famílias beneficiárias do projeto;
2. priorização das famílias em extrema pobreza no acesso a serviços e políticas públicas.

**§ 2º** - O Ciclo de trabalho com as famílias envolve: Ver tópico

1. elaboração de um retrato da família, que identifique suas principais privações, com base na abordagem multidimensional da pobreza;
2. realização, junto às famílias e aos territórios, de ações focais e estruturantes, visando ao desenvolvimento social e à promoção da mobilidade social das famílias em extrema pobreza.

**§ 3º** - A duração dos ciclos de trabalho será definida em resolução, a ser expedida pelo Secretário de Desenvolvimento Social, na forma prevista no artigo 6º deste decreto. Ver tópico

**Artigo 6º** - O Secretário de Desenvolvimento Social estabelecerá, mediante resolução, as normas complementares do Projeto Família Paulista, em conformidade com os artigos 25 e 26 da Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Ver tópico

**Artigo 7º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Desenvolvimento Social, suplementadas, se necessário, na forma da lei. Ver tópico

**Artigo 8º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ver tópico  
Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 2015

GERALDO ALCKMIN

Publicado em: 03/12/2015 Atualizado em: 03/12/2015 09:55



SECRETARIA DO SECRETÁRIO  
**Resolução SEDS Nº 25, de 14-12-2015**

Dispõe sobre a Norma Operacional Básica para o Projeto Família Paulista e dá providências correlatas



O Secretário de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 60, inciso II, alínea c do Decreto Estadual 49.688, de 17-06-2005, nos artigos 25 e 26 da lei Federal nº 8.742, de 07-12-1993 (Lei Orgânica da Assistência Social, Loas); no artigo 1º da Lei Estadual nº 13.242, de 08-12-2008; no artigo 1º do Decreto nº 54.026 de 16-02-2009 e no Decreto 61.675, de 2 de dezembro de 2015, considerando:

A Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742 de 07-12-1993, com última alteração dada pela Lei 12.435/2011, em especial seus artigos 25 e 26, que tratam dos projetos de enfrentamento da pobreza;

A Lei Estadual 9.177, de 18-10-1995, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, regulamentado pelo Decreto 40.763, de 29-03-1996.

A Resolução CNAS 145, de 15-10-2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

A Resolução CNAS 33, de 12-12-2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

A Resolução CNAS 269, de 13-11-2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/ SUAS;

A Resolução CNAS 109, de 11-11-2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Resolução CNAS 14, de 15-05-2014, que regulamenta no nível estadual os procedimentos para inscrição das Entidades, bem como de seus Serviços, Projetos, Programas e Benefícios Socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social;

A Resolução CNAS 27 de 19-09-2011, que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social;

A Resolução SEDS-001 de 08-01-2013, que dispõe sobre a transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social;

A Resolução SEDS-15 de 23-9-2015, que revoga o inciso 6º do artigo 2º, dá nova redação ao artigo 8º caput e revoga o inciso IV do artigo 8º à Resolução 001, de 08 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

A Resolução SEDS-16, de 23/09/2015, que altera o artigo 8º, inciso VI da Resolução nº 15, de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial;

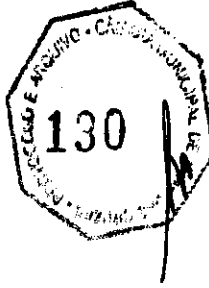
A Portaria Conjunta CAF-CAS-1, de 17-01-2013 que dispõe sobre os instrumentais a serem utilizados no Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo a Fundo; Que a Assistência Social identifica e recepciona as demandas, é mobilizadora, garantidora de direitos e vocalizadora da população em vulnerabilidade.

A Portaria CIB/SP de 10 de 05-11-2015, que pactua o Projeto Família Paulista no estado de São Paulo.

A deliberação do CONSEAS de 24-11-2015, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Família Paulista da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Norma Operacional Básica (NOB) do Projeto Família Paulista, anexo I, que orientará o cofinanciamento, a formulação, a implementação e a avaliação do Projeto no âmbito das parcerias entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e os Municípios que aderirem ao Projeto, na Forma do Anexo II.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**ANEXO I**  
**NORMA OPERACIONAL BÁSICA**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ESTRUTURA DO PROJETO**  
**Seção I**  
**Dos Objetivos**

**Art. 1o** O Projeto Família Paulista tem como objetivo enfrentar as múltiplas privações das famílias em situação de extrema pobreza e promover o desenvolvimento social, por meio da articulação e participação das políticas, programas e ações de órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, dos Municípios e da sociedade civil organizada.

**Parágrafo Único** – Este projeto tem como premissa a Política de Assistência Social integrando todos os serviços, projetos e programas, inclusive os de transferência de renda, coordenados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS).

**Art. 2º** O Projeto Família Paulista propõe dois níveis de intervenção:

- I. Modelo de gestão colaborativo, dialógico e articulado nos municípios, com apoio técnico da SEDS;
- II. Trabalho com as famílias beneficiárias e territórios participantes do Projeto.

**Art. 3º** O Projeto Família Paulista visa fomentar e/ou promover junto às famílias beneficiárias, os seguintes objetivos específicos:

- I. Fortalecimento de vínculos sociofamiliares e autonomia das famílias, por meio do encaminhamento, atendimento e acompanhamento da rede de proteção socioassistencial;
- II. Melhorias na infraestrutura dos domicílios e dos territórios envolvidos no Projeto, por meio da articulação de parceiros;
- III. Ampliação da escolaridade dos membros das famílias, por meio do acesso e permanência na educação básica;
- IV. Oportunidades de inclusão produtiva e qualificação profissional;
- V. Ampliação do acesso aos serviços de saúde com foco na atenção básica.

**Seção II**  
**Da Seleção de Municípios**

**Art. 4º** A SEDS proporá, periodicamente, as regiões do Estado a serem priorizadas e a meta de famílias beneficiárias por Município.

**Art. 5º** São elegíveis para cofinanciamento do Projeto Família Paulista os Municípios classificados prioritariamente nos grupos 2, 4 e 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), exceto aqueles caracterizados como Metrópole na classificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Art. 6º** Dentre os Municípios elegíveis, serão priorizados aqueles com maior proporção de domicílios classificados nos grupos 5, 6 e 7 (vulnerabilidade alta ou muito alta) no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), produzido pela Fundação SEADE.

**Seção III**  
**Da Adesão dos Municípios**

**Art. 7º** A formalização da participação dos Municípios no Projeto ocorrerá por meio da assinatura de um Termo de Adesão.

**Art. 8º** Os Municípios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para formalizar sua adesão ao Projeto, contados do ato oficial do convite da SEDS.

~~Parágrafo Único - Os municípios poderão requerer, mediante Ofício enviado a SEDS, a prorrogação do prazo para formalizar sua adesão, mediante justificativa e a critério da SEDS.~~



**Art. 9º** A assinatura do Termo de Adesão pelo município, pressupõe sua concordância com os termos desta NOB em sua integralidade.

#### Seção IV Das Competências

**Art. 10** O Projeto Família Paulista será coordenado pela SEDS e implementado de forma descentralizada.

**Art. 11** Compete à SEDS:

- I. Coordenar as ações do Projeto;
- II. Elaborar e difundir diretrizes, normativas e metodologia;
- III. Cofinanciar as ações, na forma da legislação vigente;
- IV. Prestar apoio técnico aos Municípios;
- V. Realizar articulação com demais órgãos da Administração Pública do Estado e outros parceiros;
- VI. Capacitar e instrumentalizar gestores e equipes técnicas dos Municípios;
- VII. Acompanhar o desenvolvimento das ações pelos Municípios, de acordo com o Plano de Ação, por meio das Diretorias Regionais de Assistência Social (DRADS);
- VIII. Emitir parecer técnico-financeiro sobre a execução do Projeto nos Municípios, por meio das DRADS;
- IX. Promover a interlocução contínua com os Municípios, por meio das DRADS;
- X. Definir diretrizes de comunicação;
- XI. Desenvolver sistema de monitoramento e avaliação.

**Art. 12** ~~Compete ao Município:~~

- I. Coordenar o Projeto no Município;
- ~~II. Cofinanciar as ações, na forma de legislação vigente;~~
- III. Realizar a gestão financeira, em conformidade com as diretrizes do Projeto;
- IV. Emitir relatórios técnico-financeiro sobre a execução do Projeto no Município;
- V. Definir as famílias e os territórios a serem atendidos, conforme diretrizes estabelecidas pela SEDS;
- VI. Construir e implementar o Plano de Ação do Município;
- ~~VII. Mobilizar e gerar o Grupo Gestor Municipal;~~
- VIII. Mobilizar atores não-estatais para apoio à implementação do Projeto.

**Art. 13** Compete ao Município, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou entidade socioassistencial responsável pela implementação do Projeto:

- Coordenar as ações do Projeto no território, atentando-se para a competência prevista no inciso I do artigo 11 desta NOB;
- I. Elaborar os Planos de Ação do Território e as Agendas das Famílias, articulando a implementação de suas ações;
- II. Coordenar e mobilizar os Comitês Locais;
- III. Reportar ao Grupo Gestor Municipal as demandas dos Planos de Ação do Território e Agendas das Famílias;
- IV. Cadastrar e atualizar os dados das famílias no sistema de monitoramento e avaliação.
- V. Articular e integrar todas as ações do Serviço de Proteção e Assistência Integral à Família (PAIF) e dos serviços da rede socioassistencial no território aos objetivos e ações junto à família.

#### Seção V Do Público-Alvo e da Seleção de Famílias

**Art. 14** São elegíveis para o Projeto Família Paulista, famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), prioritariamente aquelas com renda mensal menor ou igual a R\$ 77,00 per capita, podendo ser reajustado conforme linha de pobreza estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**Art. 15** Os Municípios deverão definir territórios, priorizando áreas de vulnerabilidade alta ou muito alta, baseadas no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, onde já exista um

equipamento da assistência social – especialmente o CRAS – ou entidade socioassistencial, para gerir as ações no território.

**Art. 16** A meta de famílias a serem atendidas em cada Município será estipulada pela SEDS, com base no número de famílias elegíveis de acordo com critério estabelecido no art. 14, multiplicado por coeficiente, conforme os seguintes critérios:

I. Municípios com porte Pequeno I e Pequeno II: coeficiente 0,75 (setenta e cinco centésimos);

II. Municípios com porte Médio: coeficiente 0,5 (cinco décimos);

III. Municípios com porte Grande: coeficiente 0,25 (vinte e cinco centésimos).

§ 1º Caso a meta resultante da aplicação do coeficiente não seja um número inteiro, este resultado deverá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior;

§ 2º Fica estabelecido o teto de 4.500 (quatro mil e quinhentas) famílias beneficiárias do projeto por Município;

#### Seção VI Da Duração do Projeto

**Art. 17** O Projeto terá duração 24 (vinte e quatro) meses em cada Município, sendo 12 (doze) meses reservados ao trabalho intensivo com as famílias atendidas.

### CAPÍTULO II DO CICLO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO

#### Seção I Do Trabalho Intersetorial no Município

**Art. 18** Os Municípios deverão indicar formalmente à SEDS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura do Termo de Adesão, o profissional do órgão gestor municipal da Assistência Social responsável pela coordenação técnica e executiva do Projeto Família Paulista.

**Art. 19** Deverá ser constituído por cada Município participante, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Adesão, um Grupo Gestor Municipal intersetorial para o desenvolvimento e acompanhamento do Plano de Ação do Município.

#### Seção II Do Plano de Ação do Município

**Art. 20** O Plano de Ação do Município será o documento de referência para a implementação do Projeto Família Paulista no Município, devendo ser elaborado pelo Grupo Gestor Municipal, conforme modelo a ser fornecido pela SEDS e após referendo do órgão gestor Municipal da Assistência Social.

**Art. 21** Após a validação pela SEDS, o Plano de Ação do Município deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e as ações e recursos financeiros referentes ao projeto deverão estar registradas no sistema transacional do Projeto e, de forma sumária no sistema dos Planos Municipais de Assistência Social – PMASweb.

**Art. 22** Qualquer alteração no Plano de Ação do Município deverá ser validada pela SEDS e submetida à nova aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único.** A coordenação do Projeto Família Paulista em cada Município será de responsabilidade do órgão gestor da assistência social.

### CAPÍTULO III DO CICLO DE TRABALHO COM AS FAMÍLIAS

#### Seção I Dos profissionais e da Unidade Executora

**Art. 23** As atividades relacionadas ao trabalho com a família deverão ser coordenadas pelo órgão gestor da assistência social, preferencialmente por meio dos CRAS.



... a unidade executora das ações do Projeto no território poderá ser o CRAS ou entidade da rede socioassistencial, observadas as normativas constantes na NOB-RH/SUAS.



## Seção II Do Comitê Local

**Art. 25** Deverá ser constituído por cada unidade executora ao menos um Comitê Local para o planejamento das ações de base territorial e fortalecimento da participação da sociedade civil.

Parágrafo único. Cada Comitê Local deverá definir o responsável pela coordenação e interlocução das demandas locais e Grupo Gestor.

**Art. 26** O Comitê Local poderá ser composto pelos seguintes representantes das equipes:

- I. da unidade executora;
- II. dos equipamentos da Saúde (ex.: UBS);
- III. dos equipamentos da Educação;
- IV. das instâncias de Controle Social, sobretudo da Assistência Social e da Criança e do Adolescente;
- V. de outras organizações com atuação no território;
- VI. Representantes das famílias participantes do Projeto.

## Do Trabalho com as Famílias

**Art. 27** São etapas do trabalho com as famílias:

- I. Adesão das famílias ao Projeto;
- II. Retrato da Família;
- III. Agenda da Família;
- IV. Plano de Ação do Território;
- V. Reuniões socioeducativas e ações coletivas no território.

**Art. 28** A adesão das famílias ao Projeto deverá ser realizada a partir de visita técnica e reunião de apresentação do Projeto pela equipe.

**Art. 29** O Retrato da Família é um instrumento de diagnóstico e mapeamento das demandas da família e deverá ser elaborado a partir de entrevista realizada na unidade executora do Projeto, conforme modelo a ser fornecido pela SEDS.

**Parágrafo único.** Quando da adesão ao Projeto, a família não poderá ter seus dados no CadÚnico desatualizados há mais de 90 (noventa) dias.

**Art. 30** A Agenda da Família é um instrumento que indica as privações e potencialidades das famílias e deverá ser elaborada, conforme modelo a ser fornecido pela SEDS.

**Art. 31** O Plano de Ação do Território é um instrumento que consolida as demandas das famílias, indica as ações a serem desenvolvidas no território e deverá ser elaborado a partir da análise das Agendas das Famílias, conforme modelo a ser fornecido pela SEDS.

**Parágrafo único.** As atividades do Plano de Ação do Território e a Agenda da Família devem ser desenvolvidas dentro do período de 12 (doze) meses previstos para o atendimento à família, podendo ser concluídas posteriormente.

**Art. 32** Os instrumentos a que se referem os artigos 30 e 31 desta Norma deverão ser inseridos no sistema transacional on-line do Projeto Família Paulista.

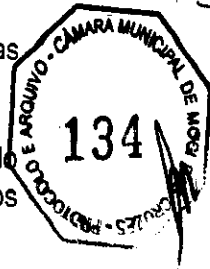
## CAPÍTULO IV DO FINANCIAMENTO Seção I

### Dos Recursos Financeiros para a Execução do Projeto

**Art. 33** O Projeto Família Paulista será cofinanciado por meio do repasse de recursos por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os respectivos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), acrescidos dos recursos próprios consignados pelo município neste fundo.

**Art. 34** O repasse a ser realizado a cada Município estará vinculado ao número de famílias beneficiárias do Projeto, conforme diretrizes a serem estabelecidas pela SEDS.

**Art. 35** O Município deverá garantir o cofinanciamento do projeto, seja diretamente, pelo aporte de recursos do orçamento do município, ou indiretamente, pelo uso de seus recursos físicos e humanos para a sua execução.



## Seção II Do Repasse e Uso de Recursos pelos Municípios

**Art. 36** A utilização dos recursos do FEAS para a cobertura das despesas do Projeto Família Paulista será realizada com observância das normas e competências dos sistemas de administração financeira e orçamentária, respeitadas as disposições relativas às provisões da Política da Assistência Social.

§ 1º A cobertura das despesas estará limitada ao previsto no respectivo Plano de Ação de que trata o artigo 17 desta NOB.

§ 2º É vedada a transferência direta de recursos financeiros às famílias atendidas pelo Projeto.

**Art. 37** O repasse de recursos ocorrerá por meio de 2 (duas) parcelas, conforme diretrizes a serem estabelecidas pela SEDS e mediante o cumprimento das condições estabelecidas nesta NOB.

**Art. 38** O repasse da primeira parcela de recursos do FEAS aos Municípios estará condicionado à inserção do Projeto no sistema dos Planos Municipais de Assistência Social – PMASweb e à apresentação dos seguintes documentos às DRADS:

- I. Plano de Ação do Município validado pela coordenação do Projeto e DRADS;
- II. Aprovação do Plano de Ação do Município pelo Conselho Municipal de Assistência Social e declaração de que o Plano integrará o PMAS;
- III. Ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social em que conste a discussão e aprovação do Plano de Ação do Município;
- IV. Dados bancários da conta corrente específica do Projeto Família Paulista;
- V. Termo de Responsabilidade e Adesão ao sistema de transferência fundo a fundo específico para o Projeto, assinado pelo Município e pela SEDS;

**Art. 39** O repasse da segunda parcela de recursos do FEAS aos Municípios está condicionado ao registro e aprovação dos Planos de Ação dos Territórios e das Agendas das Famílias atendidas, no sistema transacional do Projeto.

## CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

**Art. 40** O monitoramento e a avaliação das ações do Projeto Família Paulista serão realizados por meio de um sistema de indicadores composto por 3 (três) grupos:

- I. Indicadores de eficácia
- II. Indicadores de produtos
- III. Marcadores de processos

**Art. 41** Os indicadores de eficácia mensurarão a contribuição das ações realizadas pelo Projeto para o enfrentamento das privações vividas pelas famílias atendidas, tendo como base o Índice de Pobreza Multidimensional Paulista (IPM Paulista).

**Art. 42** Os indicadores de produtos mensurarão o sucesso dos Municípios na execução das Agendas das Famílias e Territórios, identificando a realização de intervenções diretamente relacionadas ao escopo do Projeto Família Paulista.

**Art. 43** Os marcadores de processos indicarão o cumprimento das etapas relacionadas à implementação do Projeto nos Municípios.

**Art. 44** O monitoramento das ações e a gestão de informações das famílias atendidas ocorrerão por meio do sistema transacional on-line do Projeto Família Paulista.

Parágrafo único. A SEDS orientará para gestores e técnicos dos Municípios formação específica para o uso do sistema transacional.

**Art. 45** As DRADS realizarão o acompanhamento sistemático das ações do Projeto.

**Art. 46** O Conselho Municipal de Assistência Social fiscalizará a execução do Plano de Ação do Município, dos Planos de Ação dos Territórios e das Agendas das Famílias, verificando o cumprimento das diretrizes do Projeto, bem como a utilização adequada dos recursos financeiros.



## CAPÍTULO VI DA CERTIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

**Art. 47** O Projeto Família Paulista certificará, por meio de um Selo, os Municípios em diferentes modalidades de participação, conforme critérios a serem definidos pela SEDS.

**Art. 48** O Projeto Família Paulista premiará os municípios que implementarem práticas inovadoras ao longo dos 24 meses de Projeto, conforme critérios a serem definidos pela SEDS.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS FINAIS

**Art. 49** Os casos omissos nesta Norma serão analisados e resolvidos pela coordenação do Projeto, em articulação com as DRADS, Municípios e demais parceiros.

**Art. 50** A SEDS expedirá Instruções Normativas e Operacionais para o Projeto Família Paulista, quando couber.

## ANEXO II TERMO DE ADESÃO (modelo)

Termo de Adesão que entre si celebram o Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, externando o propósito de execução do Projeto Família Paulista.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 69.122.893/0001-44, com sede à Rua Bela Cintra, 1032, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Antonio Floriano Pereira Pezaro, Secretário de Estado, doravante designado ESTADO, e o Município de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Senhor \_\_\_\_\_, Prefeito Municipal, doravante designado MUNICÍPIO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, com fundamento no Decreto Estadual 61.675/2015 e na Resolução SEDS 25/2015 e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para o enfrentamento da extrema pobreza e o desenvolvimento de ações destinadas à execução do Projeto Família Paulista no âmbito dos municípios, visando à melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em condições de extrema pobreza.

### CLAUSULA SEGUNDA - DOS PLANOS DE AÇÃO

O Plano de Ação do Município, a ser elaborado pelo governo municipal com assessoria técnica da SEDS no prazo de 90 (noventa) dias, será o documento orientador da implementação do Projeto no município.

Parágrafo Único. O Plano de Ação, uma vez aprovado, somente poderá ser alterado mediante consentimento de ambas as partes, devendo as alterações serem formalizadas por meio de Termos Aditivos.



#### CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

Os partícipes empreenderão esforços para divulgar a iniciativa e em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal.

#### CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante expressa manifestação dos participantes, nos termos da lei.

#### CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, sem qualquer justificativa, mediante aviso prévio, por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Único. Na hipótese mencionada no caput desta cláusula, ficarão assegurados o prosseguimento e a conclusão dos trabalhos em curso, salvo decisão contrária acordada entre os partícipes.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

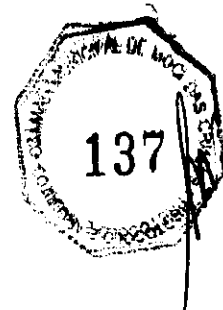
Os casos omissos do presente Termo de Adesão serão resolvidos em comum acordo pelos partícipes.

E, por estarem de acordo os partícipes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor, para que produza, entre si, os efeitos legais para todos os fins de direito.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Antonio Floriano Pereira Pesaro  
Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

(Nome do Prefeito)  
Prefeito de \_\_\_\_\_(Município) \_\_\_\_\_

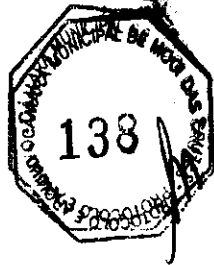


## Programa Família Paulista

Região Metropolitana de São Paulo



**O Programa Família Paulista** é coordenado pela Secretaria de Estadual Desenvolvimento Social e tem como objetivo **enfrentar as múltiplas privações das famílias em situação de extrema pobreza e promover o desenvolvimento social** por meio da articulação e participação das políticas, programas e ações de órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, dos Municípios e da sociedade civil organizada.



### Seleção das famílias

#### Seleção do Municípios – RM

Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)

Grupo	Nível de Riqueza	Indicadores Sociais
1	ALTO	BONS
2	ALTO	RUINS
3	BAIXO	BONS
4	BAIXO	RUINS
5	BAIXO	RUINS

Municípios com IPRS 2, 4 e 5 (exceto com porte Metrôpole)

Famílias em extrema pobreza no CadÚnico (renda familiar até R\$ 77,00 per capita)



multiplicado por coeficiente segundo o porte (SUAS)

Porte (SUAS)	Coeficiente
Pequeno I	75%
Pequeno II	75%
Médio	50%
Grande	25%
Metrôpole	-

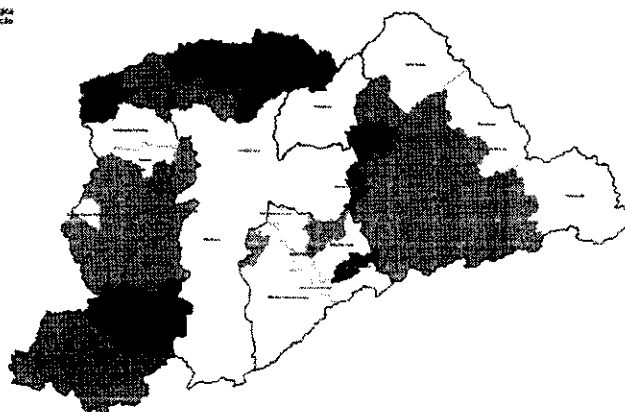
(máximo de 4.500 famílias por município)



Família Paulista - Municípios da Etapa 2015-2016 - Região Metropolitana de São Paulo

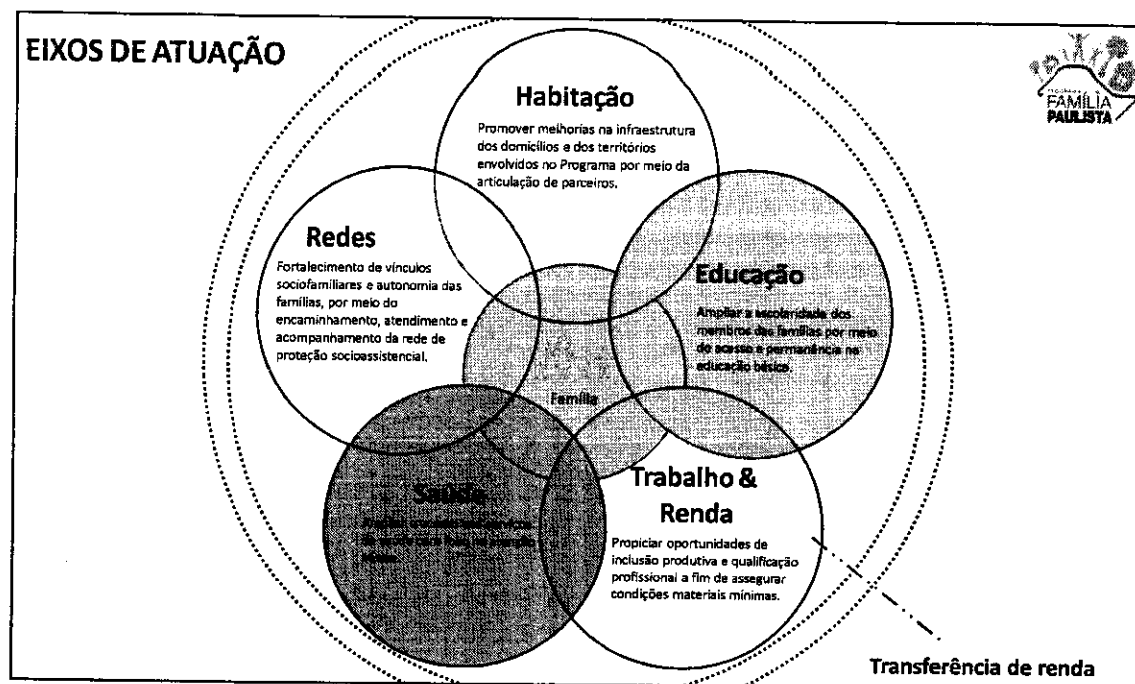


LEGENDA DE MAPA  
 [Symbol] Municípios da SUAS  
 [Symbol] Grupo 1  
 [Symbol] Grupo 2  
 [Symbol] Grupo 3



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010 (resultados preliminares); Fundação Família Paulista

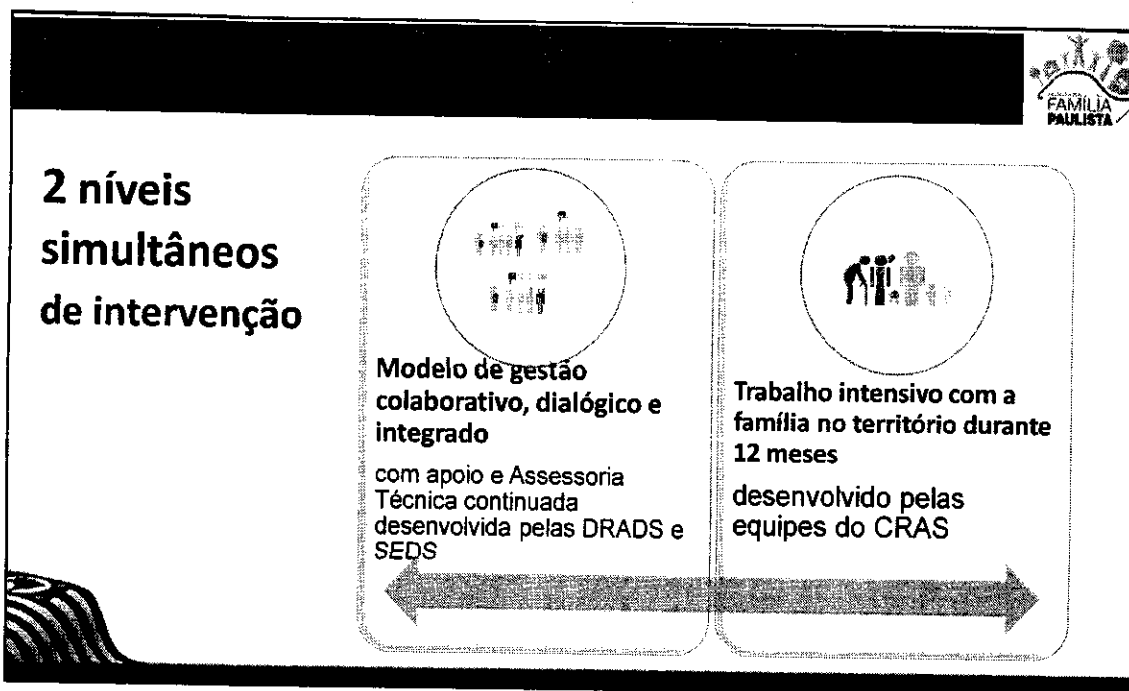




**Metas de Implementação do Programa**

2015 a 2017	2017	2018 e 2019
<b>Regiões Metropolitanas</b> São Paulo, Campinas e Baixada Santista	<b>Interior</b>	<b>Regiões Metropolitanas e Interior</b>
<b>38 municípios</b> 27 municípios RM São Paulo em 2016 11 municípios RMs Baixada Santista e Campinas em 2017	<b>A definir municípios</b> Prioridade aos municípios que tiverem maior porcentagem da população classificada nas categorias 5, 6 e 7 da IPVS	<b>A definir municípios</b> A partir de novos critérios de seleção
<b>70 mil famílias</b>	<b>25 mil famílias</b>	<b>105 mil famílias</b>

**200 mil famílias até 2019**



- 
- Repasse de recursos **FUNDO A FUNDO**;
  - Auxílio para **contratação de RH** (técnicos e cadastrador);
  - Custeio de **despesas operacionais e reuniões** com famílias;
  - **Capacitação** inicial e continuada das equipes envolvidas;
  - Acompanhamento continuado via DRADS e SEDS.
  - **Monitoramento e avaliação** do Programa com indicadores de gestão e de processo via sistema on line



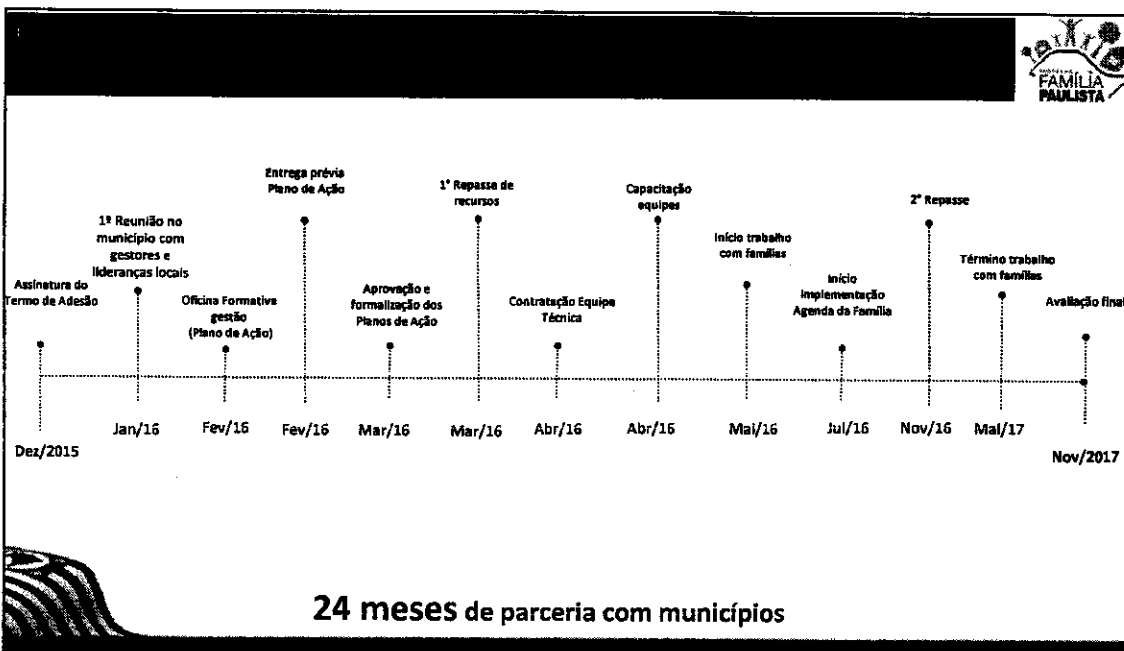
1. Os recursos para execução do programa serão repassados aos municípios a partir da inclusão no sistema PMASWeb em 2 parcelas:
  - 1ª - Após aprovação do Plano de Ação pela equipe de coordenação do Programa na SEDS e pelo Conselho Municipal de Assistência Social – **foco na contratação de RH e despesas operacionais;**
  - 2ª - Após a conclusão do Plano de Ação do Território e Agendas da Família e mediante o registro no sistema transacional do programa – **foco na ação com as famílias;**
  
2. Os recursos deverão ser utilizados para custeio das ações do Programa, segundo os critérios do Fundo a Fundo;
  - É vedada a transferência direta de recursos financeiros às famílias beneficiárias do Programa;
  - Os recursos deverão ser destinados às ações previstas no Plano de Ação do Território e Agendas da Família, podendo beneficiar famílias ou territórios;

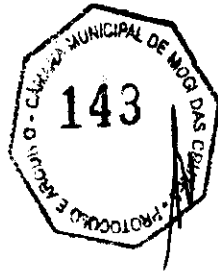


1. Cabe a cada município a definição da forma de contratação dos profissionais para o Programa, podendo ser iniciada logo após a Adesão do município.
  
2. O cálculo de repasse para o RH será baseado no número de famílias definidas no Plano de Ação do Município, sendo:
  - 1 técnico de nível superior (conforme a NOB-RH/SUAS) para no máximo 160 famílias por 13 meses;
  - 1 entrevistador para no máximo 320 famílias por 6 meses – (3 iniciais e 3 finais);



- Infraestrutura física para o desenvolvimento das ações do programa;
- Articulação intersetorial para a gestão integrada do Programa;
- Fomento à participação das instâncias de controle social;
- Coordenação das ações do Programa nos territórios;
- Implementação da metodologia conforme as diretrizes do Programa;
- Uso e atualização do sistema de monitoramento e avaliação do Programa.





# Catálogo de Ações

1	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
2	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
3	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
4	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
5	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
6	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
7	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
8	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
9	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
10	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.

1.	Promover melhorias na infraestrutura dos domicílios e dos territórios envolvidos no projeto por meio da articulação de parceiros.
1.1	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
1.2	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
1.3	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
1.4	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
1.5	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
1.6	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
1.7	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
1.8	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
1.9	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.
1.10	Atividade de planejamento e execução de projetos sociais em parceria com a comunidade.

**OBRIGADA!**

Secretaria de Desenvolvimento Social  
[www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br)  
 (11) 2763-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

1 2 0 2 0 1 0 1 5 7  
**MINUTA - rbm**



12.620/16

### PROJETO DE LEI

Aprova o Termo de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Mogi das Cruzes, externando o propósito de execução do **Projeto Família Paulista**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do texto anexo, o Termo de Adesão celebrado em 18 de dezembro de 2015, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.122.893/0001-44, e o Município de Mogi das Cruzes, com fundamento no Decreto Estadual nº 61.675, de 2 de dezembro de 2015, e na Resolução SEDS nº 25, de 14 de dezembro de 2015, tendo por finalidade integrar esforços para o enfrentamento da extrema pobreza e o desenvolvimento de ações destinadas à execução do **Projeto Família Paulista**, visando à melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em condições de extrema pobreza.

**Art. 2º** O **Projeto Família Paulista** a que alude o artigo 1º desta lei será cofinanciado por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de **R\$ 6.812.890,00** (seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), para o respectivo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em 2 (duas) parcelas, acrescidos dos recursos próprios consignados pelo Município neste Fundo, a saber:

**I** - a primeira, no valor de R\$ 2.312.890,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), para o custeio de recursos humanos e às despesas operacionais;

**II** - a segunda, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para às intervenções com as famílias, sendo proporcional ao número de famílias que serão efetivamente atendidas.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a garantir o cofinanciamento do **Projeto Família Paulista** diretamente, pelo aporte de recursos de seu orçamento, ou indiretamente, de seus recursos físicos e humanos para a sua execução.

**Art. 3º** O **Projeto Família Paulista** a que alude o artigo 1º, será executado na forma prevista no respectivo Plano de Ação aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que fica fazendo parte integrante desta lei, observados os limites e demais características estabelecidos no Termo de Adesão celebrado entre os partícipes, no Decreto Estadual nº 61.675, de 2015, e na Resolução SEDS nº 25, de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



### PROJETO DE LEI - FLS. 2

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, em favor da Secretaria de Assistência Social, crédito adicional ....., no valor de R\$ 6.812.890,00 (seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), ....., conforme Índice Técnico anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei, por onde correrão as despesas com a execução do **Projeto Família Paulista**.

**Art. 5º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias à execução do **Projeto Família Paulista**.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, ..... de .....  
de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº
12.620	2016	139

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Ao Senhor Secretário de Finanças  
Robson Senzali**

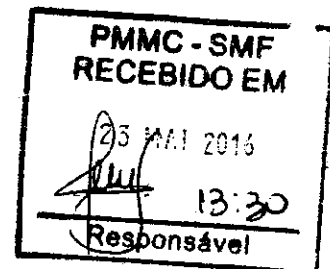
Encaminhamos o presente processo para exame e manifestação a respeito do enunciado da anexa minuta de projeto de lei às fls. 137/138, que aprova o Termo de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Mogi das Cruzes, tendo por objeto a execução do Projeto Família Paulista, bem como para informar o crédito pelo qual correrão as despesas com a execução do referido Projeto, no valor de R\$ 6.812.890,00, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.

Após, à Procuradoria Geral do Município, para análise e manifestação a respeito da citada minuta de projeto de lei, na forma usual.

SGov, 20 de maio de 2016.

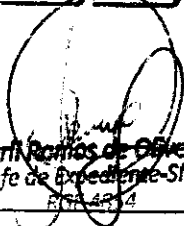
  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

SGovrbm



AO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO  
E CONTABILIDADE para as providências  
necessárias.

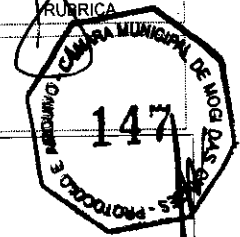
S.M.F., em 23 / 05 / 16

  
**Marli Ramos de Oliveira**  
Chefe de Expediente-SMF



INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Assistência Social



**À Procuradoria Geral do Município:**

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Governo às fls. 139, encaminhamos o presente a essa pasta, para análise e manifestação a respeito da minuta de projeto de lei, e informando que não consta do orçamento vigente, dotação específica para atendimento da despesa em pauta, podendo ser inclusa na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária para o exercício de 2016, bem como no Plano Plurianual em vigor, um crédito especial dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, o programa: **02.12.02 – 08.244.0029.2.167– 3.3.50.43.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00** - Projeto Família Paulista, a ser coberto com recursos financeiros do Termo de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e o Município de Mogi das Cruzes, em 18/12/2015, tendo por objeto a execução do Projeto Família Paulista, conforme Índice Técnico em anexo, elaborado de acordo com as informações constantes do email encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 142.

D.O.C., em 31 de maio de 2016.

**María de Fátima R. Vicentino**  
Chefe de Divisão

**José Augusto G. da Silva**  
Diretor do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Visto:

**ROBSON SENZIALI**  
Secretário Municipal Finanças

**RECEBIDO**  
PGM, 31 / 05 / 16  
Às \_\_\_\_\_ horas

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

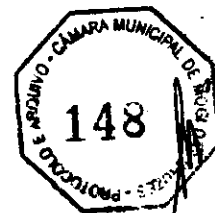


# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

PROCESSO Nº. 12620/2016

Fls. Nº. 141

## ÍNDICE TÉCNICO - Crédito Especial Proc. Nº 12.620/2016



**Criar:**

<b>02.12.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	
<b>02.12.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
08.244.0029.2.167	Projeto Família Paulista	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	
3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	<b>R\$ 2.312.890,00</b>
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo.....	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica....	<b>R\$ 1.500.000,00</b>
4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
	<b>Total Geral:.....</b>	<b><u>R\$ 6.812.890,00</u></b>

**Cobertura:**

- a) o valor de **R\$ 6.812.890,00** ( seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa reais ) do crédito acima mencionado será coberto com o Termo de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e o Município de Mogi das Cruzes, tendo por objeto a execução do Projeto Família Paulista.

Departamento de Contabilidade e Orçamento, em 31 de maio de 2016.

**Maria de Fátima R. Vicentino**  
Chefe de Divisão

**José Augusto G. da Silva**  
Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidade



**Ref.: Processo Administrativo nº 12620 /2016**



Visto.

Encaminhe-se o presente ao **Dr. Fabio Mitsuaki Nakano** para análise e manifestação, no prazo de até 10 (dez) dias.

PGM, 31 de maio de 2016.

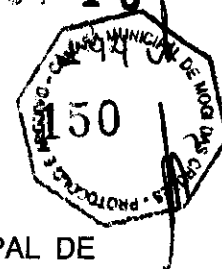
  
**Dalciani Felizardo**  
Procuradora-Geral do Município

Proc. n.º 12.620/2016

12620/16

Sra. Procuradora-Geral do Município

Dra. Dalciani Felizardo



Trata-se de processo administrativo iniciado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos e adoção das providências necessárias, em relação à execução do Projeto Família Paulista, que se trata de parceria entre este Município e o Governo do Estado, sedimentado através do Termo de Adesão celebrado em 18/12/2015, visando integrar esforços mútuos para o enfrentamento da extrema pobreza e a busca da melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que se encontram atualmente nesta situação.

Conforme ofício de fls. 8, enviado pelo Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e considerando-se a previsão de 4.500 famílias a serem atendidas, informou-se que o repasse estadual comportará o valor de R\$ 6.812.890,00, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.312.890,00 e a segunda no valor de R\$ 4.500.000,00.

Segundo o plano de trabalho (fls. 115 verso), não haverá contrapartida do Município.

Conforme manifestação da Secretaria de Finanças (fls. 140), há necessidade de se criar dotação orçamentária específica para suporte do gasto com o projeto, no plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, bem como no orçamento fiscal do Município.

Autos enviados a esta Procuradoria para análise jurídica da minuta do projeto de lei de fls. 137/138, que aprova o termo de adesão, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no orçamento fiscal do Município, no valor de R\$ 6.812.890,00, e a garantir o cofinanciamento do projeto pelo aporte de recursos de seu orçamento ou indiretamente, através de seus recursos físicos e humanos.

A necessidade de aprovação legislativa para abertura de crédito adicional se trata de exigência constitucional, conforme prevê o art. 167, incs. I, II, e V, além do § 1º, da Carta Magna:

Art. 167. São vedados.

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

1431

[...]

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

[...]

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.



Entretanto, observa-se que pelo parágrafo único do art. 2º da minuta do projeto de lei ora analisado, ficará o Poder Executivo autorizado a garantir o cofinanciamento do Projeto Família Paulista diretamente, pelo aporte de recursos financeiros de seu orçamento.

Portanto, trata-se de autorização legislativa para utilização de crédito ilimitado pelo Município, na medida em que não se especificou, na minuta do projeto de lei, o valor específico a ser gasto e muito menos a dotação orçamentária que comportará este eventual gasto, já que, como informado pela Secretaria de Finanças, não houve previsão desta despesa nas leis orçamentárias vigentes atualmente.

Não há como se obter autorização legislativa para gasto ilimitado e sem previsão orçamentária, conforme determina o art. 167, inc. VII, da Constituição Federal:

Art. 167. São vedados:

[...]

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

Lembre, ademais, que o plano de trabalho não prevê contrapartida financeira do Município, como acima informado.

Há necessidade, pois, de se modificar o parágrafo único do art. 2º da minuta apresentada, para excluir a previsão quanto à autorização para aporte financeiro por parte do Município no Projeto Família Paulista.

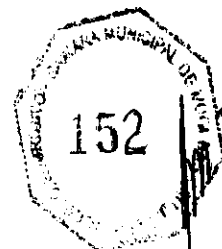
Assim, com a ressalva acima, **APROVA-SE** a minuta do projeto de lei apresentado às fls. 137/138.

Mogi das Cruzes, 2 de junho de 2016.

**FABIO MUTSUAKI NAKANO**  
Procurador do Município  
OAB/SP 181.100



## PARECER JURÍDICO



Processo n. 12.620/2016

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social

**EMENTA: PROJETO DE LEI. CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA. APROVAÇÃO DA MINUTA COM UMA ÚNICA RESSALVA. VEDAÇÃO À DISTRIBUIÇÃO DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS NO ANO CORRENTE. LEI 9.504/97, ART.73, §10.**

1. Trata-se de processo administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com vistas à aprovação de projeto de lei necessários à efetivação do Programa Família Paulista, do Governo do Estado de São Paulo.

2. O presente protocolado está instruído com uma série de documentos que detalham a natureza e as especificidades do programa mencionado. Às fls. 144/145, consta parecer do procurador Fábio Nakano, opinando pela aprovação da minuta de projeto de lei encartada com uma única ressalva.

3. É o relatório necessário. Passo a opinar.

4. Acolho integralmente a manifestação de fls. 144/145, aprovando a minuta encartada com a única ressalva de que se faz necessária a exclusão do parágrafo único do art. 2º.

5. Por último, é importante destacar que o programa em análise tem uma etapa em que eventualmente serão distribuídos bens, valores ou benefícios de modo gratuito às famílias atendidas. Como dito, trata-se de uma etapa do programa, não esgotando a totalidade de seu conteúdo.

6. Ocorre que a Lei Geral das Eleições (Lei 9.504/97) veda a distribuição gratuita de bens e benefícios no ano das eleições, de modo que referida conduta resta vedada por todo o exercício de 2016. *In verbis*:

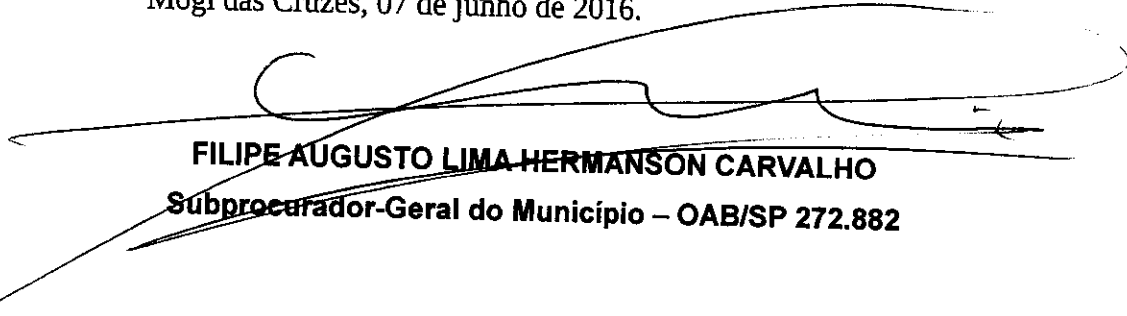
§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

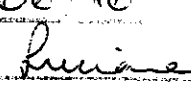


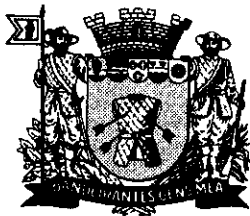
7. Trata-se de regra da maior importância, destinada a garantir a igualdade entre os candidatos nos pleitos eleitorais, e deve ser observada obrigatoriamente pelos órgãos municipais. Deste modo, cumpre-nos orientar a Secretaria Municipal de Assistência Social que se abstenha de executar a parte do programa em análise que consiste na distribuição gratuita de bens, valores e benefícios durante todo o ano de 2016.

8. É o parecer. À Secretaria Municipal de Governo para as providências seguintes.

Mogi das Cruzes, 07 de junho de 2016.

  
**FILIPE AUGUSTO LIMA HERMANSON CARVALHO**  
Subprocurador-Geral do Município – OAB/SP 272.882

Secretaria do Governo	
CERTIFICO o recebimento	
deste documento em	
07/06/16	10:55
	
LUCIANA ALVES DA SILVA	
RGF 17.495	



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>n° 116/16</u>
<u>Projeto de lei</u>	<u>n° 100/16</u>
<u>Parecer A.J.</u>	<u>n° 125/16</u>

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, cuida o projeto de lei em epígrafe "Aprova o Termo de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Mogi das Cruzes, externando o propósito de execução do Projeto Família Paulista, e dá outras providências".

Instrui a presente proposta a **Mensagem GP n° 348/2016** que serve de Justificativa (fls. 01/03), onde o Chefe do Executivo apresenta os motivos que nortearam a iniciativa legislativa, o texto legal a ser votado que se encontra disposto em 07 (sete) artigos (fls. 04/05), índice técnico (fls. 06), cópia do processo administrativo n° 12.620/2016-1, além das manifestações das Secretarias Municipais de Assistência Social, Desenvolvimento Social, Governo, Finanças e de Assuntos Jurídicos.

Dispõe o artigo 4.º que fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, em favor da Secretaria de Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.812.890,00 (seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), assim classificado: 02.12.02-08.244.0029.2.167-3.3.50.43.00,



## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



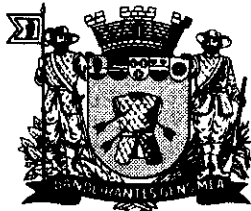
3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00 e 4.490.52.00, conforme Índice Técnico, que faz parte integrante desta lei, por onde correrão as despesas com a execução do Projeto Família Paulista.

Prevê ainda seu parágrafo único, que o crédito adicional especial que trata este artigo será coberto por meio do repasse de recursos do Fundo Social Estadual de Assistência Social (FEAS), para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme artigo 33, da Norma Operacional Básica, que constitui o Anexo I da Resolução SEDS nº 25, de 14 de dezembro de 2015.

### É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

A autorização legislativa ao Executivo objetiva a aprovação do TERMO DE ADESÃO entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Mogi das Cruzes, por intermédio de sua Secretaria de Assistência Social, tendo por finalidade integrar esforços para o enfrentamento da extrema pobreza e o desenvolvimento de ações destinadas à execução do Projeto Família Paulista, visando a melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em condições de extrema pobreza.

O Projeto Família Paulista será cofinanciado por meio de repasse de recursos do FEAS, no valor de R\$ 6.812.890,00, valor este que será feito em duas parcelas, para o respectivo FMAS, conforme dispõe o artigo 2º, do presente projeto de lei.



## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



O artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes; quando o assunto diz respeito à **colaboração de interesse comum**, entende ser licita a aliança realizada entre o Município e Entes da Administração Pública, na forma e nos limites constantes em lei.

A possibilidade de se realizar **aliança** ou criar alguma dependência, ou seja, a aprovação de contrato destinado ao **recebimento de repasse de recursos**, como no caso em tela, encontra-se vinculada ao interesse comum devidamente justificado.

À Câmara caberá a análise da efetividade e existência do **interesse comum** que **justifique a aprovação do contrato de repasse**.

À regularização dos **ajustes** ou **outros instrumentos congêneres**, aplicam-se as disposições constantes do artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que assim dispõe:

**Artigo 116 - Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.**

Assim, os ajustes e outros instrumentos congêneres, no caso a aprovação do termo de adesão, por meio do repasse de recursos, deverão ser estabelecidos de acordo com a legislação vigente.



## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Entretanto, há que se ressaltar o artigo 73, §10º, da Lei Eleitoral n º 9.504/97, c.c o artigo 62, §9º, da Resolução 23.457/15 que dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições de 2016. Nesse sentido: No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Tendo em vista, as observações feitas no parágrafo anterior, verifica-se que o mesmo não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas.

Sendo assim, dentro das atribuições e peculiaridades atinentes à Assessoria Jurídica, foram essas as observações a serem consignadas na presente manifestação, posto que a matéria ora analisada, não apresenta óbices jurídicos que impeçam a normal tramitação. Contudo, essa assessoria sugere que a Secretaria Municipal de Assistência Social abstenha-se durante o exercício de 2016, receber qualquer distribuição gratuita de bens, valores e benefícios, de acordo com a lei eleitoral 9.504/97.

Observar-se-á, por último, o regime de urgência requerido pelo Chefe do Poder Executivo quanto à deliberação da matéria, contido na Mensagem GP nº 348/2016, nos termos do artigo 81, da Lei Orgânica do Município.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Era o que tínhamos a informar.

A.J, 01 de julho de 2016.

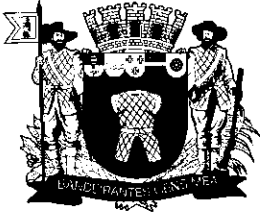
**REGIANE GOMES PEREIRA**

**Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos**

**Visto. De acordo.**

**PAULO SOARES**

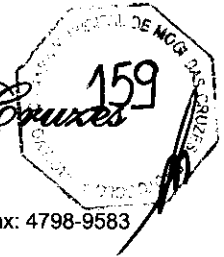
**Secretário Geral Legislativo**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei nº 100/2016

O Projeto de Lei em estudo, de iniciativa do Chefe Poder Executivo, dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, para execução do **Projeto Família Paulista**.

Na Mensagem GP nº 348/2016, o Senhor Prefeito informa que a iniciativa de propositura advém de solicitação da Secretaria de Assistência Social, que por meio do Ofício nº 285/16 aprova o Termo de Adesão celebrado em 18 de dezembro de 2015, entre os partícipes, e que tem por objetivo maior a execução de ações destinadas à melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em situações de extrema pobreza.

A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, no Parecer A. J. nº 125/16, da lavra da d. Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos, Dra. Regiane Gomes Pereira, relata que a proposta legislativa oriunda do Poder Executivo não apresenta óbices jurídicos, apenas faz alerta para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sobre a vedação de distribuição de bens, valores e benefícios durante o exercício de 2016, conforme legislação eleitoral.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação, após a necessária análise formal e redacional da propositura, ausentes os óbices jurídicos e diante da importância da implantação e execução de programas em prol de famílias em condições de extrema pobreza, como é o caso do **Programa Família Paulista**, conclui pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 100/2016**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de agosto de 2016.

  
OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA

Membro - Relator

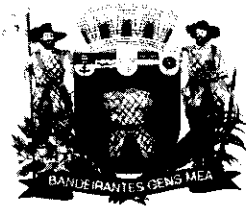
  
JULIANO JUN ABE

Presidente

  
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA

Membro

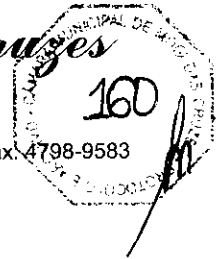
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
PROJETO DE LEI Nº 100/2016  
02-080-2016  
1007  
02-080-2016  
1007



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº 100/16**  
**Processo nº 116/16**

Trata o presente Projeto de Lei de iniciativa do Senhor Prefeito que dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e o Município de Mogi das Cruzes com o objetivo de execução do **Projeto Família Paulista** e da outras providências.

Na Mensagem GP nº 347/16 o Senhor Prefeito informa as razões da presente iniciativa legislativa tem origem em pedido da Secretaria de Assistência Social – SEMAS- tendo por finalidade integrar à execução do Projeto Família Paulista que objetiva a melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em condições de extrema pobreza e realizar o desenvolvimento social por meio da articulação e participação de políticas, programas e ações de órgãos e entidades da Administração Pública do estado, dos Municípios e Sociedade Civil organizada.

Para essa finalidade será cofinanciado por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social ( FEAS), no valor de R\$ 6.812.890,00 (seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 2.312.890,00 para a finalidade de custeio de recursos humanos e às despesas operacionais e a segunda no valor de R\$ 4.500,00, para às intervenções com as famílias, sendo proporcional ao número de famílias que serão efetivamente atendidas.

Para o cumprimento desta Lei será necessário o Poder Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal em favor da Secretaria de Assistência Social, observados as normas legais para essa finalidade, em ainda são incluídos no Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 6.849/13 para o quadriênio de 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício do corrente ano.

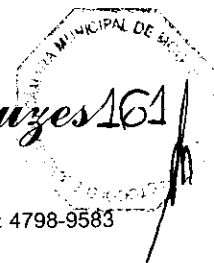
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 26-060-2016 12:07 08/24/11 1/2



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 161

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont.../Parecer – CFO – Proj. de Lei nº 100/16)

-fls.02-

Sob o aspecto financeiro e orçamentário os membros desta Comissão de Finanças e Orçamento adota como forma de decidir o escoreito Parecer em seu inteiro teor elaborado pela Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos em fls. 154/158 que apresentou de forma clara e objetiva todos os aspectos financeiros e orçamentários, inclusive, a importante menção aos cuidados necessários em período eleitoral em relação ao cumprimento da proposta se aprovada pelo douto Plenário desta Edilidade.

Posto isto, sob o aspecto orçamentário e financeiro os Membros desta Comissão opinam pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** da presente proposta legislativa.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de agosto de 2016.

ANTONIO LINO DA SILVA  
Presidente - Relator

PEDRO HIDEKI KOMURA  
Membro

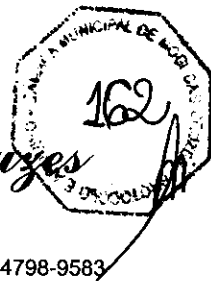
RINALDO SADAQ SAKAI  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 100 / 2016**

A presente iniciativa legislativa de autoria do Senhor **Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes** aprova o Termo de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Mogi das Cruzes, externando o propósito de execução do **Projeto Família Paulista**, e dá outras providências.

Houve parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, mencionando que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação, por sua vez, os Pareceres das Comissões Permanentes Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, opinam por sua normal tramitação.

No mais, verificamos que a finalidade do presente projeto de lei é aprovar o Termo de Adesão celebrado em 18 de dezembro de 2015, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Mogi das Cruzes, tendo por finalidade integrar esforços para o enfrentamento da extrema pobreza e o desenvolvimento de ações destinadas à execução do Projeto Família Paulista, visando a melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em condições de extrema pobreza; sendo que, aludido projeto será cofinanciado por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de R\$ 6.812.890,00 (seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), para o respectivo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em duas parcelas, tendo a primeira parcela, no valor de R\$ 2.312.890,00 para o custeio de recursos humanos e despesas operacionais e a segunda, no valor de R\$ 4.500.000,00 para às intervenções com as famílias, sendo proporcional ao número de famílias que serão efetivamente atendidas.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

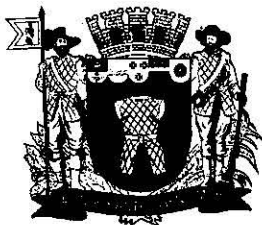
Plenário Vereador **Dr. Luiz Beraldo de Miranda**, em  
20 de setembro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO**  
Presidente - Relator

  
**CLAUDIO YUKIO MIYAKE**  
Membro

  
**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Membro



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 03 de novembro de 2016.

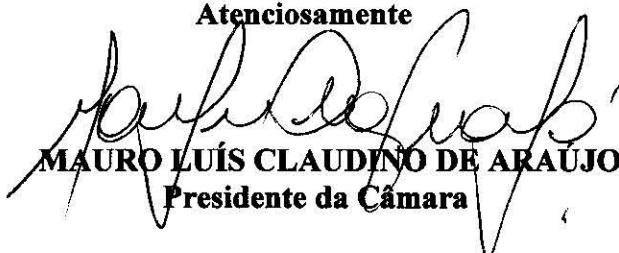
OFÍCIO GPE Nº 332/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 100/16**, de sua **autoria**, que aprova o Termo de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Mogi das Cruzes, externando o propósito de execução do **Projeto Família Paulista**, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de novembro do corrente ano.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**45978 / 2016 - 1**

**04/11/2016 14:02**

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275888

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

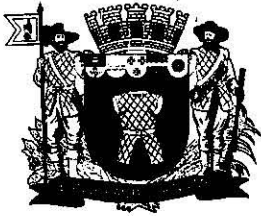
Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 332/2016 PROJETO DE LEI Nº 100/2016 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE APROVA O TERMO DE ADESÃO CELEBRADO ENT

Conclusão: 24/11/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-0583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 100/16

Aprova o Termo de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Mogi das Cruzes, externando o propósito de execução do **Projeto Família Paulista**, e dá outras providências.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

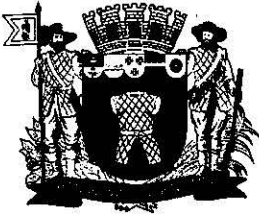
**Art. 1º** - Fica aprovado, na forma do texto anexo, o Termo de Adesão celebrado em 18 de dezembro de 2015, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.122.893/0001-44, e o Município de Mogi das Cruzes, com fundamento no Decreto Estadual nº 61.675, de 2 de dezembro de 2015, e na Resolução SEDS nº 25, de 14 de dezembro de 2015, tendo por finalidade integrar esforços para o enfrentamento da extrema pobreza e o desenvolvimento de ações destinadas à execução do **Projeto Família Paulista**, visando à melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em condições de extrema pobreza.

**Art. 2º** - O **Projeto Família Paulista** a que alude o artigo 1º desta lei será cofinanciado por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de **R\$ 6.812.890,00** (seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), para o respectivo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em 2 (duas) parcelas, acrescidos dos recursos próprios consignados pelo Município neste Fundo, a saber:

I – a primeira, no valor de R\$ 2.312.890,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), para o custeio de recursos humanos e às despesas operacionais;

II – a segunda, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para as intervenções com as famílias, sendo proporcional ao número de famílias que serão efetivamente atendidas.

**Art. 3º** - O **Projeto Família Paulista** a que alude o artigo 1º, será executado na forma prevista no respectivo Plano de Ação aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que fica fazendo parte integrante desta lei, observados os limites e demais características estabelecidos no Termo de Adesão celebrado entre os partícipes, no Decreto Estadual nº 61.675, de 2015, e na Resolução SEDS nº 25, de 2015.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9593  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## (Cont/Projeto de Lei nº 100/16 – Fls.02).

**Art. 4º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, em favor da Secretaria de Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.812.890,00 (seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa reais), assim classificado: 02.12.02-08.244.0029.2.167-3.3.50.43.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00 e 4.490.52.00, conforme Índice Técnico, que faz parte integrante desta lei, por onde correrão as despesas com a execução do **Projeto Família Paulista**.

**Parágrafo único** – O valor do crédito adicional especial de que trata o **caput** deste artigo será coberto por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme artigo 33 da Norma Operacional Básica, que constitui o Anexo I da Resolução SEDS nº 25, de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 5º** – Ficam incluídos no Plano Plurianual (Anexo II), aprovado pela Lei nº 6.849, de 30 de outubro de 2013, para o quadriênio 2014/2017 e nas diretrizes orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2016, pela Lei nº 7.068, de 15 de julho de 2015, a função de governo, o programa e o objetivo/meta a seguir especificados:

FUNÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO/META
8 – Assistência Social	0029 – Assistência para Todos	Projeto Família Paulista

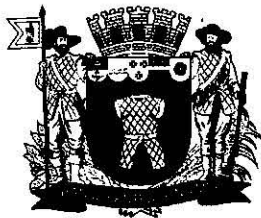
**Art. 6º** – Fica ainda o Poder Executivo autorizado a adotar as demais medidas que se fizerem necessárias à execução do **Projeto Família Paulista**, de acordo com a Resolução SEDS nº 25, de 14 de dezembro de 2015, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 03 de novembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara

  
JEAN CARLOS SOARES LOPES  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**(Cont/Projeto de Lei nº 100/16 – Fls.03).**

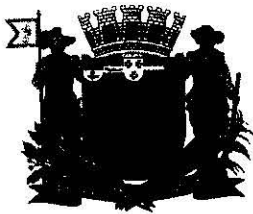
  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**

**Secretário**

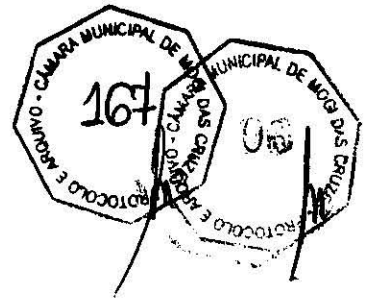
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES, em 03 de novembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes.**

  
**PAULO SOARES**

**Secretário Geral Legislativo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO AO PROJETO DE LEI**

**ÍNDICE TÉCNICO**

**Processo nº 12.620/16**

***CRIAR:***

02.12.00	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	
02.12.02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
08.244.0029.2.167	Projeto Família Paulista	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	
3.3.50.43	Subvenções Sociais .....	R\$ 2.312.890,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo .....	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 1.500.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 1.000.000,00
	<b>Total Geral .....</b>	<b><u>R\$ 6.812.890,00</u></b>

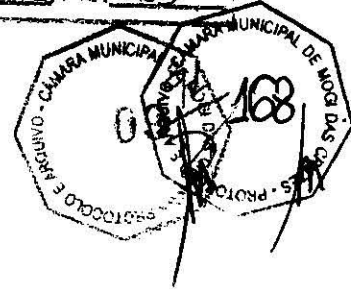
**COBERTURA:**

O valor do crédito adicional especial de que trata o **caput** deste artigo será coberto por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme artigo 33 da Norma Operacional Básica, que constitui o Anexo I da Resolução SEDS nº 25, de 14 de dezembro de 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, ..... de ..... de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov rod



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

**TERMO DE ADESÃO**

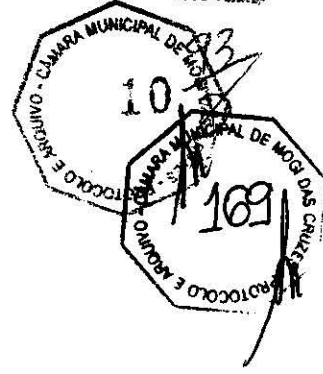
*Termo de Adesão que entre si celebram o Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, externando o propósito de execução do Projeto Família Paulista.*

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 69.122.893/0001-44, com sede à Rua Bela Cintra, 1032, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Antonio Floriano Pereira Pesaro, Secretário de Estado, doravante designado ESTADO, e o Município de **Mogi das Cruzes**, neste ato representado pelo Senhor Marco Aurélio Bertaiolli, Prefeito Municipal, doravante designado MUNICÍPIO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, com fundamento no Decreto Estadual 61.675/2015 e na Resolução SEDS 25/2015 e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para o enfrentamento da extrema pobreza e o desenvolvimento de ações destinadas à execução do Projeto Família Paulista no âmbito dos municípios, visando à melhoria das condições gerais de subsistência de famílias que vivem em condições de extrema pobreza.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PLANOS DE AÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

Os casos omissos do presente Termo de Adesão serão resolvidos em comum acordo pelos partícipes.

E, por estarem de acordo os partícipes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor, para que produza, entre si, os efeitos legais para todos os fins de direito.

São Paulo, 18 de dezembro de 2015.

**Antonio Floriano Pereira Pesaro**  
Secretário de Desenvolvimento Social

**Marco Aurélio Bertaioli**  
Município Mogi das Cruzes